ANNO LX — NUMERO 63 — SABBADO 15 DE MARÇO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

(Via Galveston—Buenos-Ayres)

PARIS, 12 de março, á tarde.

N'uma reunião privada, provocada por diversos partidarios seus, o principe Napoleão declarou que um plebiscito é o unico meio que tem a Nação para escolher o governo que prefere.

ROMA, 12 de março, á tarde.

O Sr. Farina pedio demissão das funcções que exercia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 14 de março de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MECHANICA

(Transcripção)

CAPITULO VII

MACHINAS SIMPLES

Machinas—se denominam—*os apparelhos com que se consegue oppor as forças a outras*; e ainda *os apparelhos com que se consegue utilisar as forças, de maneira que produzam um determinado resultado.*

Ha tambem quem defina do seguinte modo o que sejam as machinas:—*apparelhos destinados a equilibrar certas forças chamadas « resistencias », por intermedio de outras chamadas « potencias », e que não são iguaes nem directamente oppostas ás primeiras.*

Para se conseguir isto, é necessario haver um obstaculo fixo e inabalavel que possa servir de *apoio*.

As *machinas* podem ser—*simples* ou *compostas*.

As *machinas simples* (como o seu nome indica) são as mais elementares: são constituidas por um corpo solido e um obstaculo fixo que lhe serve de *apoio*; e, segundo este obstaculo é um ponto, uma recta, ou um plano, assim ellas se chamam:

Alavancas;
Roldanas e Sarilhos;
Plano inclinado.

Machinas compostas—são: *os apparelhos mais complicados que se compõem de* machinas simples, *entre si combinadas para transmittirem a acção de uma força no intuito de conseguir-se um determinado fim.*

Tractaremos aqui só das primeiras começando pela:

Alavanca

Alavanca—é um corpo solido de uma forma qualquer, movel em todo os sentidos em torno de um ponto fixo chamado ponto de apoio.

E' geralmente uma haste rigida, que pode ser *recta*, em *cotovello*, e *curva*, e assim determinar o nome da—*alavanca recta, alavanca em cotovello, alavanca curva.*

No caso mais simples ha, pelo menos, duas *forças* que actuam sobre a *alavanca*:—a *resistencia* que se ha de vencer, e a *potencia* que para este fim se emprega.

Estas duas *forças* podem ser applicadas á *alavanca* em differentes pontos, de modo que o *ponto de apoio* pode ter tres diversas collocações com referencia ás *forças*, e assim originar tres differentes generos de *alavancas*, que são conhecidas pelos nomes de:

Alavanca do 1º genero ou *inter-fixa;*
Alavanca do 2º genero ou *inter-resistente;*
Alavanca do 3º genero ou *inter-potente.*

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por despacho do 1º do corrente, foi elevado a visconde com honras de grandeza o Barão de Moreira Lima.

— Foi nomeado o lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, Dr. João Vieira de Araujo, para o lugar de lente da 2ª cadeira do 3º anno da mesma Faculdade.

— Foram nomeados cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz: o major Luiz Celestino de Castro, os capitães Trajano de Menezes Cardoso, Raphael Tobias, Marcos Antonio Rodrigues, Antonio Garcia de Miranda, Francisco José da Silva e Reginaldo Nemesio de Sá.

— Foram agraciados com os seguintes gráos da ordem da Rosa, em attenção aos relevantes serviços prestados á instrucção publica por occasião da Exposição Pedagogica:

Commendador, general John Estan.

Officiaes, Antonio Nunes Galvão a Henrique Germack Possollo.

Cavalleiros, Victor Guillard, Edmundo Klein Gaston de Méz e Paul Rosseau.

Foram tambem agraciados: com o grão de official da dita ordem, pelos relevantes serviços prestados ao Estado, o engenheiro João Nery Ferreira, e com o de cavalleiros, pelos que tem prestado á instrucção primaria na côrte, os professores publicos Manoel José Pereira Frasão e Januario dos Santos Sabino.

Foi nomeado cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz o 1º cirurgião do corpo de saúde da armada, Dr. Odorico Carlos Bacellar Antunes.

Ministerio da Justiça

Por decreto de 23 do mez findo foi nomeado juiz de direito da comarca de S. Borja, de 1ª entrancia na provincia do Rio Grande do Sul, o bacharel João Francisco de Arruda Falcão Filho.

— Por decretos da mesma data foram nomeados para a guarda nacional da provincia do Ceará:

Comarca do Sobral: coronel commandante superior, José Gomes Rodrigues de Albuquerque. Comarca de Baturité: coronel commandante superior, André Epiphanio Ferreira Lima. Comarca de Quixeramobim: coronel commandante superior, Antonio Rodrigues da Silva e Souza. Comarca de Tamboril: coronel commandante superior, Manoel Alves da Fonseca Lobo. Comarca de Aquiraz: coronel commandante superior, Adherbal Tito de Castro e Silva. Comarca de Ipú: coronel commandante superior, Porfirio José de Souza. Comarca de Pacatuba: coronel commandante superior, o capitão Francisco Bemvindo de Vasconcellos. Comarca da Viçosa: coronel commandante superior, o alferes José Joaquim Fontanelli Sobrinho.

— Por decreto de 1 do corrente:

Foi dispensado o bacharel Jovino Antero de Cerqueira Maia do cargo de chefe de policia da provincia do Piauhy, por assim o haver pedido.

Foi concedida ao bacharel Tiburcio Valeriano de Carvalho a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Tapera, na provincia da Bahia.

Foi removido, a pedido, o juiz de direito Antonio Euclides da Silveira da comarca de Paranaguá, de 1ª entrancia, na provincia do Piauhy para a de Traipú, de igual entrancia, na das Alagoas.

Foram nomeados:

Chefe de policia do Piauhy o juiz de direito Joaquim Ferreira Velloso.

Juiz de direito da comarca de Paranaguá de 1ª entrancia, na provincia do Piauhy, o bacharel Jovino Antero de Cerqueira Maia.

Juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antonio de Patos, na provincia de Minas-Geraes, o bacharel Luiz de Andrade Figueira.

Foi reconduzido o bacharel Antonio Joaquim de Couto Cartaxo no lugar de juiz municipal e de orphãos, do termo de Milagres, na provincia do Ceará.

Fez-se mercê da serventia vitalia dos officios de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do commercio, de orphãos e da provedoria de capellas e residuos do termo de Ponta de Pedras, da provincia do Pará, a João Damasceno Tavares, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na fórma da lei.

— Por portarias de 6 do corrente foi exonerado, a pedido, do cargo de almoxarife de Presidio de Fernando de Noronha o capitão reformado do exercito Manoel Alexandrino de Albuquerque Pitta, sendo nomeado para esse cargo o alferes honorario do exercito Antonio Francisco Pereira Gitirana.

— Por decretos de 8 do corrente:

Foi declarado avulso o juiz de direito da comarca de Uruguayana, na provincia do Rio Grande do Sul, bacharel Francisco Alves Guimarães, por assim o haver pedido.

Foi removido, a pedido, o juiz de direito Francisco de Paula Fernandes Rabello, da comarca do Rio Pardo para a de Grão-Mogol, ambas de 1ª entrancia, na provincia de Minas-Geraes.

Foram nomeados:

Juiz de direito da comarca do Rio Pardo, de 1ª entrancia, na provincia de Minas-Geraes, o bacharel Candido Valeriano da Silva Freire.

Juiz de direito da comarca do Lagarto, de igual entrancia na provincia de Sergipe, o Dr Catão Guerreiro de Castro.

Juiz de direito da comarca de Uruguayana, de igual entrancia, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o bacharel Menandro Rodrigues Fontes.

Juiz municipal e de orphãos do termo do Arroio Grande, na mesma provincia, o bacharel José Pinto Ferreira de Oliveira.

— Foi expedido o seguinte aviso, em 6 do corrente, ao presidente da provincia do Pará:

Illm. e Exm. Sr.—Declare V. Exc. á junta commercial de Belém, em solução á consulta dirigida a este ministerio com data de 14 de janeiro ultimo:

1.º Que o deposito da relação nominal dos accionistas e do inventario das sociedades anonymas, como exige o art. 76, ns. 1 e 2 do decreto n. 8,821 de 30 de desembro de 1882, deve ser feito na secretaria, independentemente do despacho da junta que, abstendo-se de apreciar taes documentos, facultará o exame delles aos interessados.

2.º Que quanto á relação das acções transferidas não se faz preciso o deposito á vista do citado artigo, § 1º que sómente manda publicar pela impressa as transferencias realisadas dentro do anno.

3.º Finalmente que, se acção for negociada antes de realisado o quesito do seu valor em dinheiro, contra o disposto no art. 13 do mencionado decreto, não póde a junta conhecer da nullidade da transferencia.

Deus guarde a V. Exc. — *Francisco Prisco de Souza Paraiso.*

— Foi expedido este outro aviso em 6 do corrente, ao presidente da provincia de Goyaz:

Illm. e Exm. Sr.—Com o officio n. 51 de 13 de desembro ultimo, o antecessor de V. Exc. sujeitou á consideração do governo imperial o incidente provocado pelo juiz de direito da comarca da capital, que, divergindo da intelligencia dada ao decreto n. 562 de 16 de abril de 1847, pretendeu levantar conflicto de jurisdicção.

Em resposta declaro a V. Exc. que o decreto citado deve ser entendido de conformidade com a doutrina do § 9 do alvará de 23 de outubro de 1761 e avisos ns. 191 de 17 de julho de 1855 e 562 de 27 de desembro de 1877, pelos quaes as autoridades judiciarias são obrigadas a dirigir-se directamente ao legitimo superior do funccionario civil ou militar que tiver de comparecer em juizo para qualquer diligencia a bem da justiça.

A questão a este respeito suscitada por aquelle magistrado não é caso de conflicto, que só se póde levantar nos termos do art. 24 e seguintes do regulamento n. 124 de 5 de fevereiro de 1842.

Deus guarde a V. Exc. — *Francisco Prisco de Souza Paraiso.*

Ministerio da Fazenda

— Por despacho de 27 do mez passado foi demittido Luiz de Carvalho Pitombo do lugar de 2º escripturario da alfandega de Penedo provincia das Alagoas.

Por aviso de 3 do corrente foi mandado addir ao Thesouro Nacional com exercicio na directoria geral das rendas publicas, o contador da Thesouraria de Fazenda de Matto-Grosso, João Baptista da Silva Gouveia.

— Por decretos de 1 do corrente foram nomeados:

1.º escripturario da thesouraria da provincia do Espirito-Santo o 2.º Alfredo Camillo Ferreira Rebello.

Thesoureiro da das Alagoas, Claudino Affonso de Carvalho.

— Por titulo de 5 do corrente foi nomeado o praticante da Thesouraria de Pernambuco João Christiano de Oliveira para o lugar de official de descarga da Alfandega da Bahia.

Ministerio da Agricultura

— Por decreto n. 9,158 de 23 do passado foi substituido o art. 20 do regulamento da repartição geral dos telegraphos, approvado pelo decreto n. 8,354 de 24 de dezembro de 1881.

Eis o substitutivo:

Art. 20. As linhas telegraphicas serão divididas em districtos de 1ª e 2ª ordem, conforme a sua extensão não podendo aquelles conter menos de 1,000 kilometros de linha, e, segundo a sua categoria, ficarão com as respectivas estações a cargo de engenheiros chefes de 1ª ou de 2ª classe, auxiliados por engenheiros ajudantes, inspectores, feitores, guardas-fios e trabalhadores.

§ 1.º Os engenheiros chefes e os engenheiros ajudantes serão nomeados por portaria do ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, sobre proposta do director geral, d'entre os inspectores de 1ª classe.

§ 2.º O engenheiro chefe de districto poderá ter por auxiliar um engenheiro ajudante, quando irradiaram diversas linhas de um só ponto ou se tiver de proceder a prolongamento de linhas.

§ 3.º Exceptuam-se as linhas telegraphicas da corte e da provincia do Rio de Janeiro, as quaes não terão chefes de districto e ficarão sob a immediata fiscalisação da directoria.

§ 4.º Os engenheiros-ajudantes terão vencimentos iguaes aos dos inspectores de 1ª classe e serão demettidos quando não se mostrarem zelosos no cumprimento de seus deveres.

§ 5.º Incumbe aos engenheiros ajudantes prestar o auxilio que lhes for exigido, quer na conservação e rectificação das linhas dos districtos de primeira ordem, quer nos serviços mencionados nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 21, e nos do art. 42 do regulamento, ficando os trabalhos que executarem sujeitos á verificação do engenheiro chefe respectivo, que se responsabilisará pela sua exactidão.

§ 6º Semestralmente o director geral remetterá ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas uma demonstração do progresso dos trabalhos referidos no paragrapho precedente, dos quaes tomará conhecimento, de accordo com as attribuições conferidas pelos §§ 4º e 22 do art. 11 do regulamento.

— Por portariade 5 do corrente, foi nomeado o engenheiro Antonio Augusto Fernandes Pinheiro para encarregar-se na Europa e nos Estados Unidos da America do Norte, da acquisição e inspecção do material que se fizer necessario ás ferro-vias do Estado, e de outros serviços a que se referem as instrucções dadas ao mesmo engenheiro pelo Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Tambem por portaria de hontem foi nomeado ajudante desta commissão o engenheiro Manoel Augusto Teixeira.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 28 de fevereiro proximo findo foi nomeado encarregado do deposito de artigos bellicos da provincia de Sergipe o tenente honorario do exercio Manoel Pedro de Mello.

Ministerio de Estrangeiros

— Foi nomeado o Dr. Alfredo Moreira de Barros, addido de 2ª classe á legação do Brasil, na Belgica.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE MARÇO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, resolve exonerar o bacharel Severiano do Rego Chaves Peixoto do cargo de promotor publico da comarca de Villa-Bella, por ter sido nomeado juiz municipal do termo da mesma denominação.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 257 de 27 do mez findo, resolve exonerar Lourenço Cavalcante de Albuquerque Sobrinho do cargo de 1º supplente de delegado do termo do Buique e nomear para substituil-o o actual 2º supplente Manoel Cursino Villa-Nova; para o lugar deste, o actual 3º supplente Thomé Gomes da Silva e para preencher a vaga deixada por este ultimo o cidadão Irineu Cavalcante de Siqueira Bello. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 237 de 27 do corrente mez, resolve exonerar a pedido Manoel Raymundo Bezerra do cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Buique e nomear para substituil-o o cidadão João Felippe Cavalcante.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o guarda da Casa de Detenção Antonio Matheus de Souza e tendo em vista a informação do Dr. chefe de policia resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

— O presidente da provincia, resolve exonerar o bacharel Francisco Leopoldo Marinho de Souza do cargo de promotor publico da comarca do Rio Formoso, por ter sido nomeado juiz municipal do termo da Assembléa na provincia das Alagoas.

— O presidente da provincia, resolve nomear o bacharel Francisco Santiago Ramos, para exercer o cargo de promotor publico da comarca do Rio-Formoso.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 244 de hontem datado, resolve exonerar do cargo de 2º supplente do subdelegado do districto do Peres a Francisco Martins Correia Barros e nomear para substituil-o ao cidadão Lucio de Albuquerque Mello.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, atendendo ao que requereu o subdito portuguez Augusto de Figueiredo, residente na cidade do Recife, resolve de conformidade com o decreto n. 1,958 de 12 de julho de 1871 e usando da attribuição conferida pelo art. 14 da lei n. 3,140 de 30 de outubro de 1882 naturalisar o referido subdito portuguez Augusto de Figueiredo, para que possa gosar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela Constituição competem aos cidadãos naturalisados.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. para os devidos effeitos que o bispo diocesano a 19 de janeiro ultimo nomeou o Rvd. José Leitão da Costa Machado vigario encommendado da parochia de S. Lourenço de Tejucupapo e em 13 de fevereiro findo instituio canonicamente a parochia de Serubim, creada na comarca de Bom-Jardim pela lei n. 1,565 de 6 de junho de 1881, nomeando a 20 do mesmo mez o Rvd. Antonio Alves da Silva vigario encommendado da referida parochia.

— Ao mesmo.—Faço constar a V. S. que a 20 de fevereiro findo, falleceu o Rvd. Firmino de Mello Azedo, conego thesoureiro-mór da cathedral de Olinda.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que, em 12 de janeiro ultimo, o bacharel Zozimo Zenaides da Camara Lima, assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Buique.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que em 11 de fevereiro findo o bacharel Genuino Correia Lima reassumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Floresta, renunciando o resto da licença com que estava;

— Na mesma data o juiz municipal do termo respectivo reassumio o exercicio de seu cargo, deixando o de juiz de direito interino;

— Em 28 do mesmo mez o bacharel Lar[...]ro Castello Branco e Silva assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Jab[o]atão para o qual foi removido em 19 da de Limoeiro.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que, em 7 de fevereiro findo, o cidadão Claudino Augusto de Lagos prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Caruarú, nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao Dr. inspector da saude publica.—Respondo ao officio de 28 de fevereiro findo, louvando os serviços que V. S. prestou durante os dias em que por ordem minha esteve em Agua-Preta, Palmares e Catende, prestando soccorros aos desvalidos alli accommettidos de variola e hoje expedi ordem á Thesouraria de Fazenda para entregar-lhe a quantia de 75$800, importancia das despezas feitas por V. S., sendo 65$ com soccorros para os mesmos desvallidos e 10$800 de passagens suas na estrada de ferro.

— Ao engenheiro militar—Convindo que o serviço da illuminação á gaz dos quarteis e estabelecimentos militares, seja fiscalisada pelos engenheiros encarregados de obras que procederão mensalmente ao exame dos mappas de consumo antes do pagamento das respectivas contas, informando a esta Presidencia, que tambem prestará informações a Secretaria d'Estado do Ministerio da Guerra, conforme determina o mesmo Ministerio, em aviso circular de 20 de fevereiro findo, se funccionam regularmente os apparelhos e se as ditas contas correspondiam ao consumo verificado, assim o declaro a Vmc. para seu conhecimento e devida execução. = Officiou-se neste sentido ao commandante das armas, ao Arsenal de Guerra e e Thesouraria de Fazenda.

— A' junta classificadora de escravos da Escada.—Recommendo á Vmcs. que reunam-se quanto antes para proceder-se á nova classificação, visto não estar regular á que por copia veio annexa ao seu officio de 15 de fevereiro ultimo, pela circumstancia de haver sido preferida em terceiro lugar a escrava menor Adriana, filha de Antonio, libertado por conta da primeira quota do fundo de emancipação no municipio de Palmares, porquanto, segundo o aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 19 de janeiro do anno passado, á que se refere a circular d'esta Presidencia, de 10 de fevereiro seguinte, os escravos em taes condições só podem ser libertados por esse meio quando residem com os pais no mesmo municipio.

Declaro-lhes, outrosim, como já fiz em officios anteriores, que a quinta quota, pertencente a esse municipio, acha-se reduzida a 5:472$790 e ao restante da quarta na importancia de 2:911$290, destinada ao pagamento de taes escravos, cujos valores pendem de arbitramento, visto haver esta Presidencia determinado por conta da primeira a indemnisação do valor dos escravos Florentino, Luiz e Manoel, libertados por occasião da applicação da segunda quota; pelo que cumpre que a classificação se limite a um numero de escravos pouco superior ao dos libertandos presumiveis, nas forças do credito disponivel.—Communicou-se ao juiz de orphãos da Escada.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Autoriso Vmc. a excluir do Corpo sob seu commando, conforme solicitou em officio de hontem, n. 222, o soldado Evaristo Pereira da Costa, por estar pronunciado, em crime de ferimentos graves, no termo de Barreiros.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré, no vapor que seguir a 5 do corrente, das gratuitas a que o governo tem direito, a João Estevão Barbosa.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. Adelino de Luna Freire Junior, 1.º secretario interino da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento dos officios ns. 4 e 7, de hontem e de hoje datados, nos quaes V. S. declara quaes os Srs. deputados á essa Assembléa cujos poderes foram reconhecidos.

— Ao secretario da provincia de S. Paulo.—Pelo officio, a que respondo, de 21 de fevereiro findo, fico inteirado de haver V. S. prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de secretario d'essa provincia.

— Ao Dr. juiz das execuções criminaes.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S. que providenciou para que regresse do Presidio de Fernando de Noronha o preso Antonio Vieira da Rocha, conhecido por Antonio Apolinario, alludido em seu officio, a que respondo, n. 54, de hontem datado.

— Ao juiz municipal do Buique.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro á V. S. que, em seu officio de 19 do mez findo, hoje recebido, exarou-se o despacho seguinte:—« Ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar quanto á prisão dos criminosos. »

— Ao engenheiro das obras publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 25 de fevereiro ultimo, sob n. 38, em que V. S. communicou ter mandado passar certificado de pagamento da quarta prestação, a que tem direito o arrematante da casa de barragem da ilha do Jardim, em Barreiros.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio de V. S., de 27 de fevereiro ultimo, sob n. 59, de estar concluida a obra da bomba de Boeiros, na estrada de Gravatá, e haver-se lavrado o termo de recebimento provisorio, passando-se a favor do arrematante o certificado do pagamento a que tem direito.

— A' commissão encarregada do exame de contas da estrada de ferro do Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico á Vv. S.s, que tiveram hoje o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 28 de fevereiro ultimo, hontem recebido.

— Ao commandante do Corpo de Policia. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S. que ficam approvadas as providencias tomadas por esse commando e pelo do destacamento da parochia de S. Lourenço da Matta, de que tracta o officio n. 214, de 28 de fevereiro findo.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE MARÇO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expôz o inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de 1 do corrente, n. 144, resolve abrir sob sua responsabilidade nos termos do decreto n 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, o credito de 6:554$871 ás verbas dos §§ 11, 17 e 23 do Ministerio da Guerra exercicio de 1883—1884, para occorrer ao pagamento de vencimentos de pessoal sendo:

§ 11.º Praças de pret	5:955$975
§ 17.º Commissões militares	441$000
§ 23.º Eventuaes	157$896
	6:554$871

—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, resolve nomear o bacharel Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, procurador dos feitos da fazenda provincial *ad hoc* para fallar nos autos de inventario da finada D. Maria Joaquina Machado Cavalcante, visto achar-se doente o Dr. José Joaquim Belfort anteriormente nomeado para esse fim, conforme participou o Dr. juiz de direito da provedoria de capellas, em officio de 29 de fevereiro proximo passado.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, resolve, de accordo com o exposto no officio do inspector do Thesouro de 28 de fevereiro ultimo, n. 469, nomear o promotor publico bacharel Elysiario Augusto de Moraes, para exercer o lugar de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial, no districto da collectoria de Santo Antão, vago por ter sido removido para a comarca de Bezerros o promotor publico que o exercia, o bacharel João Vicente Pereira Dutra.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 219 de 1 do corrente resolve exonerar Francisco José de Souza Tota, do cargo de subdelegado do 2º districto de S. Lourenço de Tejucupapo, termo de Goyanna; e nomear para substituil-o o cidadão Antonio Camerino Coelho Catanho—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão do corpo de policia Antonio Francisco Cordeiro de Mello resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com o respectivo soldo para tractar de negocios de seu interesse fóra da provincia, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 29 dias.

— O presidente da provincia, tendo em vista á proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 247, de 1 do corrente, resolve exonerar Fernando José Vianna e Thomaz José de Mello dos cargos de 1º e 3º supplentes do subdelegado do districto do Pôço da Panella, por se terem mudado do districto, e nomear para substituil-os Luiz Augusto Ribeiro Mavignier e Manoel Joaquim Carneiro Monteiro, na ordem em que se acham collocados, ficando sem effeito a portaria de 3 de setembro ultimo que nomeou o referido Mavignier para 2º supplente do subdelegado do districto de Apipucos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 247 do 1º do corrente, resolve nomear para o lugar vago de 2º supplente do subdelegado do districto do Pôço da Panella o cidadão Tito Livio Soares. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, resolve nomear Francisco Victor de Gouveia Moura para o lugar de 1º supplente do juiz municipal do termo do Rio Formoso visto ter fallecido Manoel Caetano de Almeida Andrade, nomeado em 19 do mez findo.

Officios:

— Ao coronel commandante das armas interino. —Declaro a V. S. para seu conhecimento e direcção, que segundo consta de telegramma do Ministerio do Imperio de 1 do corrente, foi concedida ao conselheiro Antonio Joaquim Rodrigues Junior, a exoneração que pedio do cargo de ministro e secretario d'Estado dos negocios da guerra, e nomeado interinamento para o referido cargo, o ministro da agricultura, conselheiro Affonso Augusto Moreira Penna.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao mesmo.—Haja V. S. de designar, não havendo inconveniente, um dos capellães da guarnição desta provincia, afim de seguir, na primeira opportunidade, prra o presidio de Fernando de Noronha, onde deverá substituir o que alli se acha e que obteve licença desta presidencia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que em 23 de fevereiro findo o bacharel Joaquim Francisco de Arruda assumio o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Pau d'Alho;

Em 25 entrou no goso da licença de 3 mezes, concedida por esta presidencia em 19 ao promotor publico da comarca de Bom Jardim, bacharel Estevão Cordeiro Cavalcanti de Albuquerque Lacerda; assumindo na mesma data o exercicio do cargo de promotor publico interino da referida comarca o capitão Manoel Correia de Crato;

Em 28 o juiz de direito da comarca de Taquaretinga bacharel José Tavares da Cunha Mello entrou no goso de 30 dias de licença, concedida por esta presidencia em 13, passando o exercicio ao respectivo juiz municipal bacharel Alexandre Correia de Crato:

Na mesma data assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Limoeiro o bacharel Antonio Thomaz de Luna Freire.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins o modolo a que allude a ordem circular do ministro da guerra de 15 de fevereiro ultimo e bem assim a ordem do Thesouro Nacional n. 34 de 18 d'aquelle mez.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para servir n'essa repartição, um exemplar da Carta geral do Imperio, organisada ultimamente por determinação do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Fez-se igual remessa a diversas repartições.

Ao mesmo.—Constando de officio da junta de classificação de escravos do municipio de Vertentes, de 18 de fevereiro ultimo, que o collector geral do Limoeiro ainda não lhe remetteu a copia da relação dos escravos ahi matriculados e pertencentes áquella sirva-se V. S. de exigir com urgencia do mesmo collector minuciosas informações a respeito, applicando-lhe as penas em que haja incorrido.—Communicou-se a respectiva junta de classificação.

— Ao Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.—Tendo o Dr. Athayde de Lobo Moscoso, regressado do interior da provincia onde foi a ordem minha prestar soccorros a desvalidos accomettidos de variolas em varias localidades louvo os serviços que V. S. gratuitamente prestou no exercio dos cargos de inspector da Saude Publica e do Porto durante os dias de ausencia desta cidade, do referido Dr. Lobo Moscoso.

Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Limoeiro.—Communico a Vmc., para os fins convenientes, que o Exm. Sr. ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, inteirado de haver o superintendente desta estrada de ferro dado principio a 28 de janeiro ultimo aos trabalhos do prolongamento do ramal de Nazareth a Timbaúba, autorisados por decreto n. 8933 de 7 de abril de 1883, declara em aviso de 19 de Fevereiro seguinte, sob n. 10, que, não estando ainda resolvido o recurso interposto contra a concessão do mencionado prolongamento, as obras deste só poderão ser iniciadas por conta e risco da companhia Great Western of Brasil Railway, sem compromisso para o governo imperial por qualquer prejuizo que a ella possa resultar da solução que teve o alludido recurso.

— A junta classificadora de Vertentes.—A vista do que se lê nas observações á classificação de que Vmcs. enviaram copia com o officio de 18 de fevereiro ultimo, determino que procedam a novos trabalhos, para terem preferencia os escravos menores Antonio e Maximino, filhos conjuges ja libertados por conta do fundo de emancipação, á vista do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 31 de março do anno passado, a que allude a circular desta presidencia de 18 de abril seguinte, seguindo-se-lhe a escrava Josepha, por pertencer á 1ª classe de familias, ou outra da mesma classe, que tenha peculio ou qualquer motivo para preferir-se a ella. —Communicou-se ao juiz de orphãos da Vertentes.

— A' junta classificadora de escravos de Gamelleira.—Não está regular a classificação de que Vmcs. enviaram copia com o officio de 28 de fevereiro ultimo, para applicação da 5ª quota do fundo de emancipação, visto que, tendo sido preferida em primeiro lugar a escrava Bibiana, casada com homem livre, em segundo Placido, casado com mulher livre, seguiram-se a este as escravas Antonia, Marcellina e Rosa, tambem casadas com homens livres, contra o que está resolvido a respeito; porquanto, preferindo aquella primeira classe de familias a quaesquer outras, ainda que não tenham peculio, não é licito passar á classe immediata, sem que conste estar ella esgotada, e assim por diante.

Recommendo, portanto, que se faça quanto antes nova classificação pelo modo exposto. — Communicou-se ao juiz de orphãos de Gamelleira.

— A' junta classificadora de escravos de Flores. —Para resolver a respeito da classificação, de que Vmcs. enviaram copia em o officio de 6 de fevereiro ultimo, recebido a 25, cumpre que essa junta informe se não ha ahi escravas casadas com homens livres ou quaesquer outras pertencentes ás classes de familias mencionadas na circular desta Presidencia de 10, de fevereiro do anno passado, visto como a escrava Jesuina, por ser solteira e ter filhos livres compete a 1ª classe na ordem dos individuos segundo o art. 27 do regulamento de 13 de novembro de 1872, e assim, não podem deixar de existir nesse municipio familias, que em todo caso preferem a essa escrava, ainda mesmo sem peculio.

— A' junta classificadora de escravos de Jaboatão. — Approvo, para os effeitos dos arts. 37 e 42 do regulamento de 13 de novembro de 1872, a nova classificação a que Vmcs. procederam em virtude do que esta Presidencia determinou em officio de 13 de fevereiro ultimo, e que por copia acompanhou o officio de 21 do mesmo mez.

Outrosim, declaro-lhes, para conhecimento do collector geral, membro dessa junta, e devido cumprimento, que, para o arbitramento do valor dos escravos libertandos deve-se ter muito em consideração o disposto na ordem do Thesouro Nacional de 16 de julho do anno passado, sob as penas da lei; isto é, não dever-se-ha tomar como elemento exclusivo o titulo de acquisição do escravo, mas sim ter em vista a idade, defeitos physicos e outras circumstancias que concorreram para a justa avaliação, muito embora sejam concordes os arbitrados.—Communicou-se ao juiz de direito de Jaboatão.

— A' junta classificadora de escravos de Bezerros. —Respondo á consulta que Vmcs. fizeram em officio de 23 de fevereiro ultimo, declarando: 1º que á vista do disposto na 6ª regra do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 19 de janeiro do anno passado, alludido na circular desta Presidencia de 10 de fevereiro seguinte, não póde ser classificado o escravo Antonio, filho de conjuge libertado por conta do fundo de emancipação em 1880, por ter, como Vmcs. informam 22 annos de idade; 2º que a escrava casada com homem livre prefere sempre a qualquer outra classe de familias; pelo que é affirmativa a resposta ao ultimo ponto da consulta, isto é, se uma escrava em taes condições tendo filhos menores ingenuos, prefere ao escravo pertencente a differentes senhores, casado com mulher livre, tendo enteados livres, mas não ingenuos.—Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

— A' junta classificadora de escravos de Iguarassú.—Determino a Vmcs. que procedam a nova classificação, por não estar regular a que acompanhou o officio dessa Junta, de 19 de fevereiro ultimo.

Na organisação do novo trabalho terão Vmcs. em vista que depois do escravo José Ferreira e sua filha Maria, deverão ser preferidos o escravo João Isidoro e os quatro filhos, que tem, menores de 21 annos, segundo informa o juiz de direito da comarca, uma vez que, como decidio o Governo Imperial, os escravos casados, com filhos escravos, preferem aos da mesma classe com filhos livres, ou sem elles, ainda que não tenham peculio; e que o escravo Luiz deverá ser excluido, á vista do disposto no art. 47 do regulamento de 13 de novembro de 1862, por constar da classificação que foi averbado na respectiva collectoria a 16 de fevereiro ultimo.

Outrosim, cumpre que Vmcs. informem desde já si os escravos menores Liberata e Guilherme, são filhos de escravos libertados por conta do fundo de emancipação ou si o foram com os seus proprios recursos ou por liberalidades de seus senhores.—Communicou-se ao juiz de direito de Iguarassú.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Remetto a Vmc. cópia do aviso de 15 de fevereiro ultimo, sob n. 6, em que o Exm. Sr. ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publica, allude á escala dos vapores dessa Companhia pelos baixos das Roccas, nas viagens ao presidio de Fernando de Noronha, e as cargas do Ministerio da Marinha para o pharol que alli existe, afim de que se sirva de informar a respeito com o que se lhe offerecer.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, mande dar passagem a ré até Mossoró, por conta das gratuitas a que o governo tem direito no vapor que segue para o norte a 5 do corrente, ao bacharel José Presciliano de Rego Barros.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 1º do corrente mez que fica inteirado do modo porque ficou constituida a mesa que tem de dirigir os trabalhos da actual sessão dessa Assembléa.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, remetto a V. S. para os fins convenientes 40 exemplares impressos do balancete da receita e despeza da provincia relativas ao 1º semestre do exercicio de 1883 a 1884.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, remetto a V. S. para os fins convenientes 30 exemplares impressos do relatorio apresentado pelo inspector do Thesouro Provincial em 31 de janeiro ultimo e igual numero de exemplares do orçamento organisado para a receita e despeza da provincia no exercicio de 1884 a 1895.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, envio a V. S. 40 exemplares impressos do relatorio apresentado ao mesmo Exm. Sr. pelo engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, com relação aos trabalhos da dita repartição durante o anno findo, afim de serem distribuidos entre os Srs. deputados provinciaes.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 29 de fevereiro ultimo, no qual V. S. communica que essa Companhia expedirá o vapor *Giquiá* para os portos do norte, até Camossim, no dia 5 do corrente, ás 5 horas da tarde, e o vapor *Jacuhype*, para os portos do sul até a Bahia, no dia 10, a mesma hora.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE MARÇO

Antonio Guilhermino dos Santos. — Passe-se portaria, negando provimento ao presente recurso.

Annunciada de Mello Montenegro. — Não tem lugar.

Companhia Pernambucana. — Aguarde a concessão do credito pedido á Assembléa Legislativa Provincial.

A mesma.—Aguarde o credito solicitado da Assembléa Legislativa Provincial.

A mesma. — Aguarde a concessão do credito solicitado da Assembléa Legislativa Provincial.

A mesma.---Aguarde a concessão do credito pedido á Assembléa Legislativa Provincial.

Francisca Euphrasia da Conceição.---Prejudicado.

Floriano Baptista de Oliveira.---Como requer.

Francisco Guedes de Barros.---Sim, para a cadeira de Cachoeirinha de Caruarú.

Francisco Marques da Trindade.---Como requer.

Gerente da Companhia Recife Drainage.---Deferido com o officio d'esta data ao Thesouro Provincial.

Henrique de In Lerelli.---Certifique-se.

Joaquim da Costa Guimarães.---Sim, para a cadeira de Santa Cruz de Taquaretinga.

João Pedro de Alcantara.—Indeferido.

João Manoel de Lima.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Joaquim Paulo de Santa Anna. --- Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

José Lopes de Araujo.---Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

José Francisco de Arruda Falcão.---Relevo a[...]

MUTILADO

multa imposta ao supplicante pela Collectoria Geral da Escada.

João Gregorio P. Gomes.---Deferido com officio d'esta data ao Thesouro Provincial.

Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.--- Encaminhe-se.

José Alfredo de Carvalho.---Informe o Sr. coronel commandante das armas.

Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel.---Remettido ao Sr. Dr. juiz municipal do termo da Victoria para providenciar.

Joaquim José Pereira .--- Não tem lugar o que requer.

Commendador José João de Amorim.---Sim, devendo pagar na Repartição dos Correios o porte do officio hoje dirigido ao Ministerio da Justiça.

Maria Joaquina do Carmo. --- A pretensão do supplicante foi attendida pelo coronel commandante das armas.

Rufino José de Souza.---Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da presidencia, em 14 de março de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2ª.—N. 295.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 14 de março de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Galdino José de Carvalho, Antonio Thomaz de Aquino, José Francisco Ribeiro, Bellarmino dos Santos Ribeiro, Manoel Rodrigues de Freitas, Henrique Pereira do Nascimento, José Joaquim Ferreira Junior, Antonio José de Farias, Joaquim Ignacio de Miranda, Laurentino Dada dos Santos, Antonio Joaquim de Oliveira e João Josó da Silva, vindos do termo do Brejo como criminosos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Luiz de França do Nascimento, por offensas á moral publica; William Seen, a requerimento do consul da Suecia; Jayme Belle e André Gabriel Ramos Marques, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Macario Ferreira de Souza e Beneberio Americano, por disturbios.

A' ordem do do 1· districto de S. José, Justina, que diz ser escrava, por andar fugida.

A' ordem do do 1· districto da Boa Vista, João Baptista de Siqueira, por crime de resistencia.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foram remettidos ao juizo competente os inqueritos policiaes a que procedeu contra Jeronymo Norberto Tavares, conhecido por Gila, e o subdito portuguez Manoel Antonio de Magalhães, o primeiro como incurso nas penas do art. 237 do Cod Criminal, e o ultimo como incurso na 1ª parte do art. 116 do mesmo Codigo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE MARÇO

Antonio da Costa Teixeira.—Volte ao Sr. contador.

Elvira Olympia Velloso da Silveira.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Padre João Rodrigues da Costa.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

José de Azevedo Braga & C., Antonio José Gomes, Camillo Augusto Ferreira da Silva, Ludgero de Mattos Pereira Dutra e Poças Mendes & C.—Indeferido a vista das informações.

Administradores da massa fallida de Fernandes Carvalho & C.—Deferido, visto reconhecer-se ter havido engano na importancia exigida, cuja rectificação reduz o debito a quantia de 118$800, por ser a taxa fixa de 54$000 e a proporcional de 64$800 sobre o valor locativo de 54$000, procedendo-se a cobrança nestes termos de accordo com as informações do Consulado.

Contas das 182ª e 183ª partes da loteria da Santa Casa e da 7ª parte da matriz de Serinhaem.—Approvadas.

Luiz Antonio de Siqueira.—Deferido, dando-se baixa no termo de responsabilidade e eliminando-se o debito exigido para provar terem as mercadorias desembarcado no porto do destino.

Antonio José Gomes, Antonio Alves da Costa e Cramer Frey & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Rodrigues Peixoto.—Indeferido, a vista das informações.

José Elias de Oliveira.—Deferido, podendo licitar.

Padre José Vieira Sampaio.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Mariana Ayres de Lima.—Deferido.

Contas da 1ª parte da loteria da igreja de S. Pantaleão do Monteiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do thesoureiro da repartição das Obras Publicas.—Approvadas.

Lima Junior & C. e Lima Rego & C.—Deferido ficando irresponsaveis os supplicantes pelos debitos das casas n. 15 á rua do Vigario Tenorio e n. 44 á rua de Mariz e Barros, anteriores da presente exercicio de 1883-84.

José Luiz Alves Villela.—Deferido, fazendo-se as devidas notas de eliminação do nome do supplicante e substituindo pelo de José Luiz de Souza Ferreira, que segundo as informações do Consulado é proprietario da padaria collectada no exercicio de 1878-79 no Corredor de S. João á freguezia da Varzea.

Luiz Antonio de Siqueira.—Deferido, dando-se baixa nos termos de responsabilidade referentes as mercadorias cujo desembarque no porto do destino se prova, e eliminando-se o respectivo debito, menos na parte a que referem-se as informações.

Vigario Francisco José da Costa Barbosa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Constantino Lins de Albuquerque.—Certifique-se.

Machado Lopes & C.—Certifique-se.

Joaquim da Silva Ferreira, Parente Vianna & C., Fernandes & Primo, Gomes de Mattos Irmãos, Luiz Gonçalves da Silva & Pinto e Lindolpho Olympio dos Reis Campello.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Aristides Honorio Bezerra de Menezes.—Pague-se.

Vigario Manoel Antonio Martins de Jesus.—Informe o Sr. contador.

Justino José de Souza Campos e Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

Thomaz Teixeira Bastos.—Informe o Contencioso.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 13 DE MARÇO

Pelo Revm. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:

Carolina Maria de Almeida Nogueira, pedindo licença para mandar tomar uma rachadura no oitão, reparar a canalisação das aguas pluviaes, e tomar goteiras em sua casa n. 10 B, a estrada da Cruz das Almas, freguezia do Poço da Panella.—Satisfaça o que pede o engenheiro em sua informação e volte.

Domingo José Avila, para mandar retelhar e concertar a calçada de suas casas ns. 54 e 56, a rua Imperial.—Limitando-se sómente ao que pede, e dando sciencia ao fiscal, concede-se.

Hemeterio Vidal de Negreiros; para mandar reedificar nove palmos de muro, e edificar 42 ditos em seu terreno, á rua de Luiz do Rego n. 40 J.—De conformidade com o parecer do engenheiro, e declarando se pretende abrir portão, concede-se, pagos os direitos municipaes.

Vicente Gonçalves Ferreira Costa, para mandar edificar uma casa em seu terreno, sito a travessa denominada Gonçalves, em Santo Amaro das Salinas, a qual deverá ser feita de conformidade com as que lá existem, bem como construir 110 palmos de muro.—Observando as posturas em seus termos, e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 14 de março de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 7 DE MARÇO DE 1884

SUMMARIO:—*A retirada do Sr. Rodrigues do gabinete.—Não se sabe a verdade.—O ex-ministro preparava-se para realisar reformas.—Os seus auxiliares de gabinete.—Os officiaes que foram praticar no Ministerio da Agricultura.—Resolução do Sr. Penna, mandando-os para Mamoré.—Os seus minguados vencimentos militares.—Pronunciamento da imprensa.—O Sr. Prisco tambem quiz sahir.—As machinações do Sr. Silveira Martins contra o ex-ministro da guerra.—Este não foi instrumento de paixões alheias.—Falta de apoio do presidente do conselho. Pescoço de gallinha e menino travesso.—Desacato ao juiz da 2ª vara de Nitheroy.—Inercia das autoridades.—Pronunciamento da imprensa liberal daquella capital.—O modo por que o Sr. Prisco encarou o negocio.—Supposição.—A Camara Municipal será brevemente reintegrada.*

Comprehendo que, conhecida como já é ahi a retirada do Sr. Rodrigues Junior do gabinete Lafayette, conte o leitor achar nesta carta a explicação dos motivos que determinaram um tal acontecimento, que não era de esperar depois que as cousas tomaram o geito de que já tenho fallado. Assim devera ser; mas por muito que me custe, sou forçado a dizer como o dramaturgo hespanhol:

« *Pues por esta vez, amigo,*
« *la verdad no te lo digo*
« *porque no lo sé tampoco.* »

De facto, em bôa consciencia, não posso aceitar e dar como certo que fosse ainda a questão da pratica dos officiaes de engenheiros em serviços do Ministerio da Agricultura e Obras Publicas, que motivasse a sahida do Sr. Rodrigues, cuja affeição e gosto pela pasta da guerra, de mezes á esta parte, eram conhecidos, e elle timbrava em tornal-os patentes por uma torrente de avisos, ordens, portarias e decisões, que estavam formando um certo ruido em torno de seu nome e o recommendando como ministro activo e applicado aos negocios da sua pasta, embora em tudo aquillo, aos olhos dos que se julgam entendidos, houvesse muita *espuma*, que encobria a realidade que fica no fundo. Além disto, S. Exc. mostrava-se contente de si mesmo; tinha planos formulados, projectos de reformas á realisar, parecendo trabalhar assiduamente com o numeroso pessoal que o auxiliava no seu gabinete em que contava, além do official, propriamente dito, que era um empregado da secretaria, dous officiaes superiores do corpo de engenheiros, e mais um outro, coronel de artilharia, á *latere*, como officioso, que era ouvido e tinha voto preponderante, mesmo nos casos em que não era este pedido, mas que era dado por dever de consciencia, para gloria de amigo, e assim á modo de frade que trabalha para o explendor da ordem, sem vistas de proveito possoal.

Trabalhar para o explendor da ordem é um modo de dizer, que só tem referencia á tempos idos; porque, como ainda ha pouco o disse o Sr. bispo desta diocese, os frades trabalharam, mas hoje já não trabalham.

Mas a verdade é que a administração do Sr. Rodrigues, no geral ia agradando, e os seus actos miravam sempre uma conveniencia do serviço, ou cousa que tal parecesse. S. Exc. não ostentava ares marciaes, como o seu antecessor; não discutia nas palestras com os officiaes que admittia á sua intimidade, questões de estrategia, nem formulava problemas de tactica, como dizem que fazia o Sr. Carlos Affonso nas horas de bom humor; não traçava planos de campanha, mas dava corrente o seu recado, regundo as ultimas impressões recebidas no gabinete, sobre o que era propriamente administração da guerra, e enunciava idéas que tinha de consignar no seu relatorio ao corpo legislativo.

Iam assim as cousas, e já ninguem mais, cá por fóra, se occupava com o que se havia dado entre elle e o Sr. Penna, á proposito dos officiaes mandados praticar nos serviços do ministerio do segundo, parecendo que tudo tinha ficado arranjado, tendo ido os mesmos officiaes, em numero de tres (um do corpo de engenheiro, outro de artilharia e outro de infantaria (!) servirem na fabrica de ferro de Ypanema, apesar do pedido ser para as estradas de ferro e telehraphos; iam assim as cousas, quando foi publicado um aviso do ministerio da agricultura mandando que os officiaes fossem praticar nos estudos que se estão fazendo para a estrada do Madeira a Mamoré. Parecia que essa resolução não teria sido tomado sem accordo ou sem conhecimento do ministro da guerra. Não o foi ao que consta.

Os officiaes, apresentando-se ao Sr. Penna, ponderaram-lhe que sendo os vencimentos militares (que para um capitão não excediam de 258$ mensaes), muito diminutos para uma commissão em que os engenheiros civis percebiam 1:000$, attentas as difficuldades e falta de recursos da localidade, esperavam que pelo Ministerio da Agricultura se lhes arbitrasse uma gratificação addicional, por ser reconhecidamente impossivel viver-se alli com os citados vencimentos militares.

O Sr. Penna, ouvindo-os com toda a attenção, declarou-lhes que pelo seu ministerio elles não teriam nenhum vencimento.

A imprensa noticiou o facto, e disse que era uma iniquidade obrigar-se áquelles pobres officiaes a irem para o Madeira reduzidos aos vencimentos militares. O *Brasil*, tractando tambem da questão e ponderando que era na estrada de Porto Alegre a Uruguayana, de natureza estrategica, que os officiaes deviam praticar, e não na de Madeira, onde apenas tracta-se de exploração, não havendo ainda nada em construcção; accusou severamente ao Sr. Rodrigues, no meu entender sem razão, qualificando-o de inimigo da classe militar, que mandava pobres militares para pasto das febres, das feras e dos bugres do Madeira.

No dia seguinte, era na sexta-feira 29 do passado, o Sr. Rodrigues não foi a secretaria, mandando dizer que estava incommodado. E como houvesse alli papeis urgentes a expedir, e outros que tinham de subir a despacho no dia immediato, sabbado, o director geral metteu-os em uma pasta, que sobraçou e foi com ella a casa de S. Exc.; mas, com pasmo seu, foi-lhe dito ahi que o Sr. ministro tinha sahido para ir a secretaria! Não se soube para onde elle tinha ido. Mas, a pasta ficou, e elle compareceu ao despacho em S. Christovão, voltando ás 3 horas para a secretaria, onde se demorou até depois das 4, e fez constar que tinha pedido demissão.

A noticia dada pela *Gazeta da Tarde*, correu com rapidez pela cidade.

No domingo as folhas da manhã a confirmaram, accrescentando o *Jornal do Commercio* que o ministerio tractava de completar-se e brevemente seria preenchida a pasta vaga, que ficou sendo occupada interinamente pelo Sr. Penna.

Algumas dessas folhas accrescentavam que o Sr. Prisco Paraiso tambem quiz sahir, por causa de negocios da provincia do Rio de Janeiro, de que adiante fallarei, mas que por fim acalmou-se e resolveu-se á retirar o seu pedido de demissão, pelo menos por emquanto.

Como a ultima desharmonia havida entre o ex-ministro da guerra e alguns dos seus collegas, e conhecida do publico, foi essa á respeito dos officiaes, a ella se tem attribuido a retirada do Sr. Rodrigues, e essa causa tem sido mais ou menos aceita. Eu, porém, acho a questão de tão pouca importancia em si, que não posso admittir que tivesse sido causa de uma modificação ministerial.

Que fosse ella a isca em que o Sr. Rodrigues, por uma simplicidade inexplicavel, tivesse pegado, não duvido; mas que seja o motivo real da queda do ex-ministro da guerra, desde muito machinada pelo Sr. Silveira Martins e promovida pelo Sr. Maciel, seu *alter ego* nos conselhos do governo, isto não; e o tempo nos hade esclarecer.

O que desde já se sabe é que de ha muito andava o Sr. Silveira Martins de candeias avessas com o Sr. Rodrigues, a quem não poupava motejos e apodos ferinos em todos os lugares e occasiões em que se offerecia referir-se a elle, e isto por causa de uns certos arranjos de commandos de fronteiras e guarnições que elle destina a uns officiaes de seu peito, e não tem podido obter.

Não só ao Sr. ministro do imperio, como mesmo ao Sr. presidente do conselho consta ter elle censurado a conservação do Sr. Rodrigues. Dizem que em carta ao primeiro interrogou elle uma vez: « Como é que vocês ainda conservam na pasta da guerra esse cavallo do Rodrigues? »

A aspereza de phrase, que é propria do illustre tribuno, significa que o ex-ministro da guerra não foi instrumento de paixões alheias, e, ainda mais, evitou, quanto possivel, justiça se lhe faça, fazer politica com o exercito. Manteve o que achou, fez algumas concessões indispensaveis e attendeu ás reclamações dos presidentes de provincias nem sempre isentas de sentimento partidario. Mas não se prestou a certos arranjos, e repellio sempre as imposições que lhe faziam com relação á commissões militares no Rio Grande do Sul; procedimento este que era bem visto e apoiado no *alto*, mas que, não obstante, não infundio-lhe o animo para reagir contra a má vontade de qualquer collega.

Se tanto o magoaram, mandando os seus officiaes correrem o risco das febres e féras do Madeira e Mamoré, em suas mãos estava subtrahil-os a semelhante perigo, fazendo-os recolher aos respectivos corpos.

Porque o não fez? Certamente, porque não contando com o apoio do presidente do conselho, tinha como certo que, removido esse pequeno conflicto, outro surgiria mais adiante, e outro e outro, em que elle se veria sempre obrigado a ceder. E se assim é, razão tem os que pensam que o Sr. Silveira Martins, lá da provincia, é quem está governando o governo, menos por intermedio do preposto que tem no gabinete (que pelo facto de ser representante de quem é commette arrojos e ousadias a que outros se não atiram) do que pelo que directamente diz ao Sr. Lafayette, o qual parece de animo feito e inabalavel a não dar motivo de briga ao seu ex-collega do 5 de janeiro, de quem já teve provas do quanto é elle capaz quando rompe com os ministerios do seu proprio partido, que não satisfazem todos os seus desejos.

E aqui occorre-me um dito espirituoso do mesmo Sr. Lafayette, quando, após a organisação do gabinete Paranaguá, o Sr. Silveira Martins prestava-lhe ainda o seu voto e mostrava-se satisfeito com a sua organisação, contente por ter cahido o Sr. Martinho Campos.

« E' gallinha com o pescoço nas mãos de menino travesso », dizia elle a um amigo, referindo-se ao presidente do conselho, a quem, realmente pouco depois procurava o Sr. Silveira Martins esganar.

Se S. Exc. ainda se recorda desse dito que exprime bem a conta em que tem o apoio d'aquelle seu amigo, é facil de ver o cuidado com que deve estar guardando o pescoço.

De tudo isto, o que infiro é que se não foi o pampeiro do sul, o minuano do Rio Grande que matou o ex-ministro da guerra, tambem não foram as febres nem as féras do rio Madeira no norte.

O motivo porque se suppõe que o Sr. Prisco Paraizo deshouve-se com os collegas, ou antes com o Sr. presidente do conselho, a ponto de pretender aproveitar a occasião e acompanhar o Sr. Rodrigues provém de um desacato que soffreu o Sr. Guilherme Cintra, juiz da 2ª vara civel de Nytheroy, e que é assim narrado por uma folha desta capital:

« Acerca da meia noite de 25 do mez passado um grupo assaltou-lhe a casa onde habita, á rua da Praia, poucos passos distantes da secretaria de policia da provincia do Rio de Janeiro, e, entrando de escalada no jardim, depois de apagar os combustores da illuminação publica, apedrejou as vidraças, disparou tiros e sujou com immundicias as portas e janellas do predio, deixando uma carta anonyma em que ameaçaram de morte o juiz se não abandonasse a comarca.

« As trevas, de que se circumdaram os assaltantes, passaram desapercebidas ás sentinellas da rua e da repartição da policia visinha! »

Deu-se o facto quando a senhora do Sr. Cintra estava a dar á luz uma criança, e foi isto motivo para que, assustando-se, fosse accommettida de um accesso convulsivo de delirio, que ia-lhe sendo fatal.

« No dia seguinte ao desacato, accrescenta a mesma folha, o Sr. Dr. Guilherme Cintra, vendo que a policia não se movia até a sua casa para tomar conhecimento do delicto, resolveu-se a ir ao presidente da provincia acordal-o do torpor, levando-lhe a noticia da escandalosa façanha que já a esse tempo se divulgara por toda a cidade.

« Fez ante-camara mais de duas horas, até que o Sr. presidente da provincia se dignasse a recebel-o e a chamar o chefe de policia, que reside na côrte e ahi permanecera, não obstante ser mais que nunca necessaria a sua presença, por andar a cidade alvorotada com as festas do carnaval em que ha sempre repetidos disturbios, demandando a cada instante a presença da autoridade policial.

« Só á tarde do dia 26 compareceu o chefe de policia para proceder a corpo de delicto e, concluindo este, chamando o Dr. Guilherme Cintra, disse-lhe *que a sua vida não estava garantida em Nitherohy. Va: porque?* retorquio-lhe o magistrado. *Tenho minhas razões para dizer-lhe isto*, respondeu o chefe de policia. *Pois não sahirei d'aqui senão para o cemiterio*, replicou-lhe o digno juiz de direito, com inabalavel coragem e intemerato civismo. »

A *Provincia do Rio*, folha que se publica alli e que se diz orgão do partido liberal, referindo-se ao facto, applaude-o, recordando o que acaba de dar-se em Santa Victoria do Rio Grande, cujo juiz foi intimado pelo povo para retirar-se da comarca, e assim o fez, e conclúe:

« Indicamos o meio usado pelos de Santa Victoria de Palmar aos nossos amigos do Rio de Janeiro, victimas dos Cintras, Graças e Honorios. E' infallivel. »

Em outro artigo, precedendo a publicação de uma carta anonyma, igual a que recebeu o Dr. Cintra, diz ainda a *Provincia:*

« Aceitamos o facto como prova de que esse juiz não deve continuar na comarca; se é bom magistrado vá felicitar os sertões de Pernambuco.

« Repitamos uma verdade: ou appareça quem possa desvanecer os odios existentes contra o juiz ou saia elle de Nithoroy. »

Dizem uns que, em conferencia ministerial o Sr. Prisco Paraizo censurara muito a passividade do presidente e ainda mais a indolencia do chefe de policia, entendendo que ambos deviam ser demittidos, ao que se oppoz o Sr Lafayette. Outros affirmam que o Sr. Prisco apenas tratou da demissão do chefe de policia, e que não houve nenhuma divergencia; e o facto é que os jornaes já noticiaram que o chefe de policia pedio demissão.

De positivo nada se sabe; ou antes, nada sei.

Segundo corre deve brevemente voltar ao exercicio das suas funcções a Camara Municipal, para o que o 2º promotor, o Sr. Leão Velloso Filho, a quem foram remettidos os papeis, dará o seu parecer dizendo que não ha materia para denuncia.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1883

HESPANHA

A situação politica desse paiz melhorara sensivelmente em 1882. O throno consolidou-se, recebendo adhesões tão valiosas quanto inesperadas.

Parecia ter sido benevolamente ouvido o discurso conciliador em que o Sr. Sagasta, no fim do anno anterior, se declarara disposto a congregar em prol da permanencia do regimen monarchico-constitucional, todos os grupos politicos em que a nação estava dividida.

O marechal Serrano, antigo chefe da revolução que desthronou Isabel II, acompanhado de um numero consideravel de democratas monarchicos, offereceu o seu apoio á dynastia e ao rei Affonso, sob a condição de ser com leves modificações restaurada a constituição de 1868.

O novo grupo, a pretexto de trazer novas forças ao ministerio presidido pelo Sr. Sagasta, tinha apenas em vista derrotal-o.

O senado, porém, repellio o programma do marechal, por considerar esse programma opposto ás instituições fundamentaes, e pronunciou-se pela manutenção integral das leis constitucionaes que o Sr. Canovas del Castillo fez votar nas primeiras côrtes eleitas depois do restabelecimento da monarchia.

Sentindo-se fraco para a luta perante a camara alta, fez o marechal Serrano com que os seus amigos se abstivessem de tomar parte no escrutinio que se realisou a proposito de certa moção apresentada pela maioria ministerial. Mas na discussão da camara dos deputados os chefes do novo partido burlaram o compromisso, declarando inesperadamente um delles—o Sr. Linhares Rivas—que a esquerda dynastica aceitava a constituição de 1876 com algumas reformas inspiradas nos principios liberaes de 1868, e protestou a sua dedicação ao rei e á dynastia.

O presidente do conselho, em vista dessa mudança tão brusca, não duvidou affirmar que estava prompto a realisar opportunamente taes reformas. Então os amigos do Sr. Canovas, cujos calculos a imprevista reconciliação vinha contrariar, tentaram promover discordias entre a esquerda dynastica e a maioria ministerial. Esta manobra não produzio effeito, porque tendo sido proposta uma moção de desconfiança contra o gabinete, apenas 68 votos foram hostis a este, que no emtanto teve 216 a seu favor.

Assim, o ministerio, que um momento se julgou abalado, resistio vigorosamente aos seus antagonistas, fechando o anno de 1882 por uma brilhante victoria parlamentar. Uma parte da tracção democratica, tendo á frente o Sr. Martos, abandonou francamente o marechal Serrano para se ligar á monarchia affonsina, emquanto Castelar e uma duzia de amigos permaneciam fieis á republica.

A morte de Gambetta produzio na Hespanha, como em toda a peninsula iberica, uma dolorissima impressão. A imprensa de Madrid, como a das provincias, prestou a mais justa homenagem aos nobres predicados do grande politico tão prematuramente perdido para a França e para o mundo. Especialmente os democratas hespanhoes, porque vêm na permanencia da republica franceza o exito da propaganda em que se empenham, não occultaram que a causa cujo triumpho anhelam perdeu um dos seus mais valentes defensores. O exemplo de Gambetta tem influencia decisiva na transformação que se operou no proceder politico da maioria dos republicanos da Hespanha, os quaes parece terem de ver renunciado ao antigo systema das revoluções para esperar pacientemente a victoria de suas idéas do emprego dos meios legaes.

Não obstante o esplendido triumpho obtido pelo gabinete Sagasta nas duas casas do parlamento em fins de dezembro de 1882, antes de vencida a primeira decada de janeiro do anno passado já o mesmo gabinete estava demittido! Dir-se-hia que um ministerio na Hespanha está tanto mais proximo da queda, quanto maior é a confiança que parece inspirar as côrtes.

Uma desintelligencia havida entre o Sr. Camacho, ministro da fazenda, e o Sr. Albaneda, ministro das obras publicas, foi a causa, pelo menos aparente, da demissão. O primeiro, que, desde que subio ao poder, se esforçava com rara tenacidade para melhorar o estado financeiro do paiz, propoz em conselho de ministros um remedio heroico para alliviar o thesouro: queria que fossem vendidas todas as mattas e mais terrenos incultos do Estado, no valor de quarenta milhões de pesetas. Estava no seu papel propondo semelhante medida. Era de esperar que a venda fosse vantajosissima debaixo do ponto de vista puramente financeiro.

Se attendermos, com effeito, aos recursos que o imposto sobre bens de raiz e os direitos de transmissão da propriedade immovel offerecem annualmente aos cofres publicos, é forçoso reconhecer que, em these, pouquissimo tem a ganhar o estado com o seu grande proprietario territorial, principalmente n'um paiz onde a administração dos bens de dominio publico, longe de ser perfeita, deixa muitissimo a desejar. Mas se o ministro da fazenda cumpria o seu dever, procurando obter por todos os meios ao seu alcance o equilibrio orçamentario, tambem não eram para desdenhar as objecções que o ministro da agricultura e obras publicas oppunha ao projecto do seu collega. Quem viajar na Hespanha fica por certo impressionado com a immensa aridez de certos pontos do solo d'esse paiz, cujo maior flagello natural é a secca. Por diversas vezes, no seculo passado, o governo expedio ordens terminantes no intuito de impedir a desarborisação do territorio nacional. Essas prescripções legaes teem sido constantemente violadas. Ora, se forem alienadas as mattas do estado ficará a Hespanha—é pelo menos licito prevêl-o—em breve inteiramente desprovida de arvoredos, e, portanto, como um clima de todo o ponto semelhante ao do norte d'Africa.

A' primeira vista, parecia tanto mais facil pôr termo ao conflicto suscitado entre os Srs. Camacho e Albareda, quanto os demais membros do ministerio se tinham pronunciado em favor do segundo desses senhores. Por isso que o ministro da fazenda estava em desaccordo com todos os seus collegas, devia retirar-se do gabinete, deixando aos cuidados do Sr. Sagasta o procurar-lhe substituto, que acharia, mais ou menos idoneo, e com facilidade, entre os numerosos membros do parlamento. O presidente do conselho não quiz limitar-se a esta simplicissima solução. Preferio aproveitar-se do incidente para provocar crise mais lata e que lhe permittisse uma completa recomposição ministerial. Por consequencia, a pretexto de que não podia reconciliar os dous ministros desavindos, apresentou ao rei a demissão de todo o gabinete.

A reunião das cortes foi suspensa até á formação de novo ministerio, cujo organisador foi o Sr. Sagasta, e que ficou por este modo composto:

Sagasta, presidente do conselho;
Vega de Armijo, estrangeiros;
Martinez Campos, guerra;
Rodrigues Ariaz, marinha;
Guillon, governação;
Romero Giron, *gracia* e justiça;
Gamozo, fomento;
Nunez de Arce, ultramar;
Pelayo Cuesta, fazenda.

O ministerio apresentou-se ao parlamento no dia 10. Prometteu seguir a politica de reformas promettidas, manter a fusão dos centralistas e constitucionaes e mostrar que as aspirações dos partidos adiantados não são incompativeis com a existencia da monarchia actual. Mas se a nova distribuição de pastas, a que o Sr. Sagasta presidira, não operara mudança nenhuma politica, não seria licito perguntar qual a razão de ser da recomposição ministerial que acabava de effectuar-se?

« Ha uma providencia particular para a Hespanha » dizia um estadista que fez figura eminente na primeira parte do reinado de Zabel. Poder se-hia dizer igualmente que ha para a direcção dos negocios publicos d'essa nacionalidade uma politica especial e solta de todas as normas admittidas pelos outros paizes.

A coalição chamada em fevereiro de 1881 á direcção do paiz, graças á unica vontade do rei, não podia manter-se indefinidamente. O primeiro ministro tinha mais tarde ou mais cedo de abrir o caminho do poder aos centralistas ou aos liberaes. Era geral a previsão de que no começo da sessão parlamentar de 1883, o gabinete seria modificado, não mais em favor dos partidarios do marechal Serrano, em vista da ultima derrota deste estadista, mas em beneficio das fracções mais adiantadas da maioria ministerial.

Para explicar o motivo porque essa previsão falhou, fez o Sr. Sagasta intervir a vontade real. Segundo o presidente do conselho, o monarcha oppoz-se a toda a recomposição ministerial que tivesse como consequencia qualquer mudança politica. E' provavel que Affonso XII não desejasse então separar-se do general Martinez Campos. Como na Hespanha todas as revoluções começam nos quarteis, o rei achou prudente deixar por mais algum tempo confiada a pasta da guerra ao militar que o levou ao throno.

Analysando a recomposição ministerial de que tractamos, disse um jornal hespanhol:

« A permanencia do Sr. Martinez Campos no ministerio, obrigou o presidente do conselho a ratificar o pacto de alliança que tinha contrahido com o partido constitucional. Esse partido continuará a ser representado por tres ministros: permanecerão sob sua direcção as pastas mais importantes. As outras mudanças reduziram-se á simples substituição de pessoas. Não teem maior alcance. E' exacto que o novo ministro da justiça é monarchista de fresca data, mas, certo, a sua nomeação não será reputada compensação sufficiente para o partido que o marechal Serrano dirige. Em resumo: a recomposição ministerial que acaba de realisar-se não chega a ser uma cousa séria; é um ligeiro concerto que não melhorará em cousa alguma as condições geraes de solidez do edificio. »

Todavia, emquanto os jornaes do marechal Serrano e os do Sr. Canovas del Castillo, combatiam a reorganisação ministerial do Sr. Sagasta, as folhas inspiradas pelos Srs. Martos e Castellar mostravam-se extremamente benevolas com o recomposto gabinete.

No dia 21 de janeiro falleceu na sua magnifica residencia de Vista-Alegre o grande emprehendedor D. José de Salamanca, primeiro marquez de Salamanca. Foi um dos homens mais animosos e mais trabalhadores do nosso seculo. Deixou o seu nome ligado a muitas das principaes obras e melhoramentos materiaes da Europa. Em Hespanha, Portugal, Belgica e Italia foi a alma de muitas emprezas de alta utilidade e valia. Madrid deve-lhe por assim dizer a sua restauração material, especialmente o bairro de Salamanca, o primeiro da edificação da capital.

Nasceu em Malaga em 1811. Era formado em direito, e abandonou a magistratura a cuja carreira a principio se dedicara, para entregar-se ás grandes especulações. Não deixou nunca de tomar parte mais ou menos activa na politica. Foi senador de 1865 a 1868, sendo deputado por Albacete quando morreu.

Apesar dos muitos prejuizos que soffreu ha annos, era considerado ainda um dos homens mais ricos do mundo. O palacio da Vista Alegre, a um quarto de legua de Madrid, pouco mais ou menos, encerrava preciosissimas antiguidades e muitas obras primas da arte da renascença e da contemporanea. Alli vimos em 1879 alguns originaes e excellentes cópias dos grandes mestres da pintura, bem como um bellissimo marmore de Canova. A quinta do palacio é uma especie de oasis no meio da planicie secca, arida, núa, absolutamente sem arvores, desagradavel e triste, que forma os suburbios da capital da Hespanha.

Em conselho de ministros presidido pelo rei, em 3 de fevereiro, o ministro da fazenda declarou que a receita publica de janeiro de 1883 apresentara um excedente de 10 milhões de pesetas sobre a do mesmo mez do anterior. Este e outros factos demonstram o auspicioso estado á que o Sr. Camacho, á força de trabalho e talento, conseguio levar as ainda ha pouco arruinadas finanças da nacionalidade hespanhola. Quando o Sr. Camacho entrou para o ministerio o passivo era de 340 milhões de pesetas e o activo de 245; a divida fluctuante subia a 194: ao largar a pasta da fazenda deixou um excedente de 6 milhões de pesetas.

A questão do juramento politico occupou a attenção da Camara dos Deputados de Hespanha, nos primeiros dias de fevereiro do anno passado O Sr. Sagasta, respondendo aos adversarios d'esse juramento, invocou o exemplo da Grã-Bretanha, que, na opinião do presidente do conselho, deve a sua prosperidade e grandeza ao respeito pelas formalidades em todos os actos da vida publica. Não sabemos que idéa faz o Sr. Sagasta da grandeza britannica e de uma prosperidade compativel com o mais horroroso pauperismo. Dado, porém, que a sua these fosse verdadeira, restava ponderar que o respeito, o amor, ou mesmo o fanatismo das formalidades quasi sempre vãs, não são na Inglaterra—e não o seriam em parte alguma—simples creação da lei, mas uma resultante do temperamento de raças, dos costumes, do estado de civilisação. Os actos legislativos não criam sentimentos; regulam, quando muito, as manifestações dos que já existem.

Se a legislação não representa o estado de idéas e tendencias de uma nacionalidade, se não é conforme á opinião corrente, ás condições de moralidade e mentalidade de um dado meio social, torna-se fatalmente lettra morta; succumbe, desapparece em breve ante a propria violação inconsciente.

Nenhum povo affrontaria hoje a enorme somma de ridiculo, em que o incidente Bradlaugh traz ha annos mergulhada a politica interna dos inglezes. A propria Hespanha, onde a suppressão do juramento politico foi na primeira camara repellida por 162 votos contra 13,—a propria Hespanha não seria talvez capaz de negar assento á um deputado tres vezes eleito pelo mesmo districto, só porque esse deputado se tivesse lembrado um dia de fazer profissão de fé da mais pueril e inoffensiva das concepções metaphysicas—o atheismo.

O mais digno acto da politica hespanhola em 1883 foi certamente o decreto em que o ministro do ultramar—o Sr. Nunes de Arce—declarou livres 30,000 escravos da ilha de Cuba. Toda a imprensa indistinctamente teceu os mais altos elogios ao honrado ministro, que, além do acto nobilissimo a que nos referimos, tambem decretou a abolição dos castigos corporaes dos escravos cubanos.

(*Continua*).

RECIFE, 15 DE MARÇO DE 1884

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete inglez *Patagonia* que hontem chegou do sul, trouxe as seguintes noticias, e mais as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Pacifico

Datas de jornaes até 18 e telegraphicas até 28 de fevereiro:

As ultimas noticias do Perú dizem que Piérola e Tenaud chegaram ao Panamá, procedentes da Europa; Piérola permaneceria no isthmo observando o caminho das cousas politicas do Perú, para tomar uma resolução qualquer no momento opportuno.

Regressou tambem de Londres ao Panamá o general Prado, cuja presença no isthmo tinha, ao menos em parte, objectivo distincto do de Piérola. Lá continuar a exploração das minas de Tumaco, lugar da republica da Columbia, á beira mar, no extremo sudoeste do Estado de Popayan.

A assembléa nacional peruana ultimamente eleita continuava a verificar os poderes de seus membros. Do exame dos diplomas resultou que tinham sido simultaneamente eleitos em duplicata, pela provincia de Huarachiri, Piérola e Helguero. Houve por esse motivo animadissimo debate, sem se chegar entretanto a resultado definitivo, por ter a mesa adiado a discussão do assumpto. Geralmente esperava-se que triumpharia Helguero, ficando Piérola sem assento na assembléa.

Muitos dos officiaes que acompanhavam o general Cáceres, depois da sua ultima derrota apresentaram-se ao governo de Iglesias.

Ao diario *La Nacion*, de Buenos-Ayres, dirigio, a 28 de fevereiro, o seu correspondente em Santiago o seguinte telegramma: « Os ministros da Inglaterra, França Italia, Allemanhã, Austria, Belgica, Hollanda e Hespanha, em Lima, em nota collectiva, notificaram ao governo do general Iglesias que não aceitam o tractado entre o Chile e o Perú, sem que antes fique garantida a divida externa deste ultimo paiz. Igual notificação será feita ao Chile, mas o seu governo não recebeu ainda nenhuma nota.

« O ministro chileno communicou de Londres a determinação da Europa colligada.

Os plenipotenciarios bolivianos, obedecendo a instrucções do seu governo, mostraram-se muito exigentes, ficando rotas as relações com a Bolivia. Acredita-se que o exercito chileno marchará contra La Paz. »

Da mesma procedencia recebeu *La Nacion* este outro telegramma, datado de 29: « A reclamação collectiva dos ministros europeus acreditados perante o governo preoccupa a attenção publica em todo o paiz.

« Não se publicou ainda nenhuma declaração official. »

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 1 e de Montivideo até 2 de março:

O poder executivo da provincia argentina de Buenos-Ayres marcou o dia 30 de março para as eleições de senadores e deputados á legislatura.

Nas eleições effectuadas em Catamarca houve graves desordens, das quaes resultaram mortes e ferimentos.

Constava que a junta de hygiene, allegando « augmento de epidemia no Brasil, » restabeleceria as quarentenas para os navios procedentes de portos da Republica Oriental, caso as autoridades d'esta não augmentassem as quarentenas para os navios procedentes do Brasil.

Por causa do clamor da imprensa, a policia de Buenos-Ayres procurava combater a epidemia das loterias clandestinas.

Na capital argentina o carnaval foi mui pouco animado, com excepção dos bailes que foram concorridos.

A mysteriosa sahida do general Santos, realisada a 28, deu thema para muitos commentarios; entretanto, parece que o presidente da Republica Oriental fez um simples passeio á sua estancia.

Em Montevidéo a animação do carnaval concentrou-se nos theatros e nas reuniões particulares.

Rio Grande do Sul

Datas até 2 de março.

Ardeu completamente na capital o sobrado da rua Clara, propriedade do Sr. Manoel Alves Menezes.

Falleceram: em S. Leopoldo o Dr. David Fernandes Lemos; em Pelotas, o octogenario Antonio Bernardo de Oliveira, conhecido pela alcunha de Antonio dos Povos; e no Rio Grande, o ex-negociante e ex-leiloeiro João Bento e D. Rita Leopoldina da Cunha Machado, esposa do Sr. José Leite da Cunha Machado.

Santa Catharina

Datas até 5 de março:

As noticias são destituidas de interesse.

S. Paulo

Datas até 8 de março:

A *Gazeta de Noticias*, da corte, publicou em 5 este telegramma:

« S. Paulo, 4 de março.—O deputado republicano Moraes e Barros, na sessão de hoje, accusou o deputado liberal Tito de Mello, como mandante no assassinato do Dr. Rocha, juiz municipal de Botucatú.

« Partiram manifestações das galerias contra o deputado accusado.

« A sessão, tempestuosa e tumultuaria, foi suspensa pelo presidente. »

— A *Provincia*, no seu noticiario de 6, referindo-se áquella sessão, escreveu:

« Hontem, antes da hora, foi suspensa a sessão.

« Orava o Sr. Moraes e Barros, respondendo ao Sr. Tito de Mello, acerca dos negocios de Botucatú, quando houve um tiroteio de apartes entre alguns Srs. deputados.

« O orador, calmo e na tribuna, aguardava a occasião de continuar, e o tiroteio se estendia, intervindo as galerias com manifestações que nada tinham de gravidade.

« O presidente da casa, perdendo a calma para conter a discussão que havia desapparecido da tribuna do orador para correr todas as bancadas, levantou a sessão.

« O acto do honrado presidente, com o intuito de não deixar-se prolongar o desvio do debate, se traduzio em offensa ao regimento. Não era ainda caso de se suspender a sessão.

« Estabelecida a ordem perturbada pelos calorosos *apartes*, a discussão continuaria calma, juridica, ainda que fosse energica. »

— No dia 6 a referida *Gazeta de Noticias* publicou este outro telegramma:

« *S. Paulo, 5 de março*—A Assembléa Provincial votou unanimemente a seguinte moção, apresentada pelo deputado Muniz de Souza:

« A Assembléa Provincial de S. Paulo, profundamente impressionada pelas graves accusações, contra o deputado pelo quinto districto, Tito Correia B. de Mello, as quaes resultam de documentos apresentados á Assembléa e demonstram a falta de segurança individual na comarca de Botocatú, pela impunidade dos criminosos e pelos repetidos attentados contra os magistrados, espera do governo providencias que façam cessar este estado de cousas, e passa á ordem do dia. »

« Ao votar-se esta moção, o povo, que enchia as galerias, e o recinto, rompeu em calorosos applausos á Assembléa. »

— Diz o *Correio Paulistano* de 7:

« O ribeirão de Santa Anna, que atravessa o municipio de Areas, tem engrossado extraordinariamente a corrente com as ultimas chuvas torrenciaes que teem inundado aquelle municipio. O transito foi interrompido, por não dar passagem o ribeirão.

« As aguas dos rios Tatuhy e Sarapuhy inundaram os terrenos marginaes até cerca de 20 braças e cobriram as pontes, interrompendo assim o transito publico.

« As estradas que ligam a cidade de Tatuy com Boituva e Bacaytava muito soffreram com a enchente e necessitam de concertos urgentes. »

Rio de Janeiro

Datas até 9 de março:

As principaes noticias constam da carta do nosso correspondente, na rubrica *Interior*.

— Sob o titulo *Conselho de Estado*, escreveu o *Jornal do Commercio* de 4:

« Reunio-se hontem a secção de fazenda do conselho de Estado, comparecendo os Srs. conselheiros Manoel Pinto de Souza Dantas e Jeronymo José Teixeira Junior, faltando por doente o Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza, que deu o seu parecer por carta.

« Consta-nos que a secção de fazenda foi convocada para consultar sobre a seguinte questão: se pode considerar-se em vigor o art. 2.º da lei de 11 de setembro de 1846, que dispõe o seguinte:

« O governo é autorisado para retirar da circulação a somma de papel moeda que for necessaria para elleval-o ao valor do artigo antecedente (4$000 por oitava de ouro) e n'elle conserval-o; e para este fim poderá fazer as operações de credito que forem indispensaveis. »

— Lê-se na mesma folha de 8:

« No dia 24 do corrente, no Arsenal de Marinha e na augusta presença de Suas Magestades e Altezas Imperiaes serão inauguradas as novas officinas para construcção de navios mixtos, batendo-se a cavilha do grande cruzador de aço e madeira que se acha em construcção, sendo lançado ao mar dos estaleiros da Ilha das cobras o patacho *Aprendiz Marinheiro.*

« Será tambem inaugurado n'esse dia o museo de marinha.

Rio, 8 de março de 1884.

O mercado de cambio continúa pouco activo e sem alteração.

Os bancos Commercial, do Commercio e Industrial tiveram affixadas as seguintes tabellas:

Londres, 27 7/8 d., a 90 d/v.
Paris, 435 rs. por franco, a 90 d/v.
Hamburgo, 537 rs. por marco, a 90 d/v.
Portugal, 243 %, a 3 d/v.

As transacções realisadas sobre Londres foram pequenas a 21 7/8 d., bancario, e 21 15/16 e 22 d., particular; e sobre França a 432 rs. por franco, dito.

Na Bolsa o movimento foi tambem pequeno.

As vendas de café conhecidas até as 6 horas da tarde eram de 3,935 saccos.

Bahia

Datas até 12 de março:

As noticias são de interesse local.

— Lê-se no *Diario de Noticias* de 5, sob o titulo *Estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco:*

« Durante o ultimo anno realisou esta via-ferrea a seguinte receita e despeza:

Receita	487:082$990
Despeza	459:093$820
	27:989$170

sendo assim de 84 25 %, a relação da despeza para a receita.

« No anno anterior (1882) a despeza fôra maior de 85:079$620 do que a receita.

« Desde o anno de 1860 em que começou a trafego da linha, sómente em 1877 se apurou saldo superior ao arrecadado em 1883, elevando-se o mesmo saldo a 104:915$276.

« Os seguintes algarismos mostram o movimento financeiro da ferro-via da Bahia ao S. Francisco desde a sua inauguração (1860) até o fim de 1883:

Receita	8.203:625$049
Despeza de custeio	9.536:355$129
	1.332:739$076

« Em virtude da garantia de juros de 7 %, ao anno, inclusive a de 2 %, concedida pelo governo provincial, tem pago o estado á competente concessionaria a quantia de 26.690:647$559, sem contar a differença de cambio.

« O capital da empreza é de 1.800:000 libras. »

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

5.ª SESSÃO EM 6 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(*Conclusão*)

O Sr. Olympio Marques (Não devolveu seu discurso).

E' lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro 15 minutos de prorogação para continuar a discussão do requerimento.—*José Maria.*

O Sr. José Maria—Peço a palavra!

O Sr. Presidente—Tem a palavra.

O Sr. Rosa e Silva (pela ordem)—Eu creio que em face do regimento qualquer deputado não pode fallar duas vezes sobre o mesmo requerimento, salvo se mandar emenda.

O Sr. Presidente—Tem rasão o nobre deputado.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão e regeitado o requerimento.

O Sr. Olympio Marques (pela ordem)—Uma vez que ainda temos alguns minutos, eu requeiro a V. Exc. para se aproveitar o resto da prorogação na continuação do expediente.

E' lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora do expediente para discutir o requerimento que apresentei e que ficou adiado.—*Barão de Nazareth.* »

Entra, portanto, em discussão o requerimento adiado do Sr. Barão de Nazareth, sobre os engenhos centraes, Cuyambuca e Bom Gosto.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente corre-nos o dever de trazer ao conhecimento desta Assembléa um facto que não deve ficar sem a devida apreciação e comentos porque d'elles resulta não só a falta de cumprimento de um contracto, mas ainda o prejuiso da lavoura Palmarense e tambem dos interesses da provincia que todos devemos acautelar. A qualquer um de nós Sr. presidente cabe o direito de tratar d'esta questão, e eu como representante do 8.º districto, não posso retardar por mais tempo a revelação que quero fazer, e foi por isso que tive a honra de apresentar o requerimento que se acha em discussão.

Sr. presidente, não é estranho á provincia de

MUTILADO

Pernambuco que o governo geral fez ao Sr. Dr. Fialho a concessão de garantia de juros para a edificação de 6 engenhos centraes. O Sr. Fialho obtendo o privilegio, dirigio-se á Londres e alli fez cessão d'esse direito a uma companhia dinheirosa. A companhia concessionaria por sua vez levantou os capitaes, incumbio a uma outra a construcção dos engenhos. Para aqui dirigio-se esta companhia, como todos sabem e tratou de obter á assignatura dos proprietarios para levar a effeito a sua obra. E' necessario notar que sendo o Sr. Fialho encarregado de dirigir as obras, fez construir em Palmares dous engenhos, e começou logo abusando e fazendo aquelle que não estava determinado no contrato e menos no privilegio.

Um Sr. Deputado—Abusou ahi tambem ?

O Sr. Barão de Nazareth—Tanto abusou que depois de ter obtido as assignaturas dos agricultores mandou dizer para os directores na Inglaterra como sustentou ante o nosso governo segundo informações que tenho, que o engenho de Cuyambuca pertencia a Gamelleira termo da comarca da Escada e o engenho Bom Gosto a Palmares, quando todos nós sabemos que ambos são de Palmares.

Um Sr. Deputado—E o que fez o fiscal do governo?

O Sr. Barão de Nazareth—Eu chegarei a este ponto, e prometto não deixar sem resposta o aparte do nobre deputado pela consideração que S. Exc. merece-me.

Mas Sr. presidente esta companhia procura abusar da confiança do governo, faltando a fé de seu contrato; esta companhia procura por todo modo illudir não só o mesmo governo como aos proprietarios com quem tratou, deixando de cumprir o que com elles firmou.

O Sr. Silvino dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu estou desenvolvendo a minha argumentação; o nobre deputado me ouça.

Sr. presidente, o Sr. Fialho cedendo a esta companhia o privilegio que lhe foi dado, teve a habilidade de collocar-se na direcção dos trabalhos aqui na provincia de Pernambuco, não tendo em vista o cumprimento do contrato. S. S. não teve em consideração á fé do mesmo contrato, de sorte que se pode dizer em consciencia que aquelle que elle fez foi só em proveito da companhia, illudindo deste modo a lavoura. Devo suppor que elle ainda tratará de construir engenhos. E' certo que elle figurou sempre em nome da companhia compromettendo-se a fazer tudo que estava determinado no contrato, facto que não se realisou por falta da moagem das cannas, e por cujo motivo vem a soffrer prejuiso não só a agricultura, como os cofres publicos da provincia, considerado esse prejuiso pelo lado das rendas. Além disso Sr. presidente, ficaram tambem prejudicados os direitos dos lavradores por causa da má fé com que se procurou cumprir o contrato. Assim, Senhores, fica de nenhum effeito o favor que o governo concedeu, porque elle teve por fim a introducção dos mechanismos aperfeiçoados para melhorar o fabrico do assucar, auxiliando a lavoura do paiz. A companhia porem, Sr. presidente, tratou de introduzir entre nós apparelhos da infancia do systema, aquelle mesmo que já havia sido regeitado pelo Egypto, systema já condemnado, quando nós na provincia ja temos apparelhos muito superiores aos que a companhia trouxe. Isto é um facto que ninguem pode desconhecer, que á ninguem pode escapar.

O Sr. Democrito—Só escapou ao governo.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. não se affija. Acredite que eu hei de justificar o governo. V. Exc. não tem portanto rasão querendo introduzir estas pimentinhas no debate. Tenha paciencia que eu lhe darei a resposta em tempo.

Sr. presidente, começou por isto o contrato feito com o governo. Obrigou-se a companhia a construir engenhos que podessem moer 40 milhões de kilos de cannas, o que importa aproximadamente em 24 mil pães de assucar. Entretanto veja a Assembléa como o Sr. Fialho fez os seus contratos; para o engenho de Cuyambuca apenas contratou cinco engenhos e para Bom Gosto 4. Por ahi pode-se vêr a má fé com que se procurou proceder. Por uma nota que aqui tenho vê-se que os cinco engenhos apenas produsiriam 9:274 pães, segundo os dados fornecidos pelas ultimas avaliações, entretanto que elle tinha obrigação de moer nos engenhos 40 milhões de kilos de cannas.

Vê portanto a Assembléa que o numero de milhões de cannas que elle estava obrigado a moer, deveria dar cerca de 24 mil pães. Dando apenas 9000 e tantos pães, importa dizer menos metade, cerca de um terço d'aquillo a que estava obrigado a fazer. O mesmo aconteceu com os 4 engenhos que deviam fornecer cannas para Bom Gosto. Houve uma differença de mais da metade, isto é, o numero de pães não attingiu aquella cifra, a que a companhia era obrigada pelo contrato que firmou com o governo, a quem procurou desde logo illudir disendo que taes propriedades tinham capacidade para produsir bastante.

Um Sr. Deputado—Quantos engenhos?

O Sr. Barão de Nazareth—Quatro para Bom Gosto e cinco para Cuyambuca.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Só os incautos cahiram n'esse laço.

O Sr. Barão de Nazareth—Vê portanto a Assembléa que, para que a companhia podesse levar a effeito o seu contracto seria necessario que fizesse a acquisição do certo numero de engenhos que produzissem a cifra de 40 milhões de kilos de cannas a que ella estava obrigada a moer. Veja a Assembléa a má fé em todo esse negocio.

Na construcção dos engenhos centraes a companhia tambem não tem procurado cumprir com o seu dever, porque entre aquelles que se acham determinados do contracto e o que está feito, vai um abysmo. A companhia concessionaria encarregou da construcção dos engenhos centraes a outra empreitrira que encerra os seus maiores accionistas e estes não tem tido mãos a medir no esbanjamento do capital, pois que não se tem feito economia alguma, porque o fim é attingir a uma certa cifra, que lhes dê mais tarde direito aos juros do capital empregado; e no meio de tudo isto, senhores, não se respeitou no contracto nem ao menos o praso em que se devia calcular a possibilidade da moagem. Assim procedeu esta companhia pelo seguinte modo...

O Sr. Visconde de Tabatinga—E o governo não tinha fiscal, que visse isso?

O Sr. Barão de Nazareth—Peço a V. Exc. licença para continuar.

Sr. presidente, a companhia encarregada da construcção obrigou-se a entregar a obra dos engenhos em junho do anno corrente, e o Sr. Fialho contractou com os agricultores deitar a moer os engenhos em dias de outubro do anno passado. Os agricultores, ignoravam essa condição do contracto com o Sr. Fialho, embóra tivessem sempre algum receio de que as obras não estivessem concluidas em tempo da colheita; mas o Sr. Fialho comprometteu-se, segundo a lettra do contracto feito com o governo, a moer as cannas em outubro e a concluir a moagem dentro de 100 dias. Hoje não póde a companhia concessionaria reclamar da companhia empreiteira indemnisação alguma pelo facto de não ter podido moer as cannas, porque esta não tem obrigação de dar as obras serão em junho deste anno; e portanto, segundo me parece, ainda foi um acto de má fé d'aquelle que obrigou os agricultores a firmarem em bôa fé um contracto, que cumpriram em todas as suas clausulas, quando elle sabia perfeitamente que no tempo marcado não ficariam promptos os engenhos, nem seriam respeitados os direitos dos agricultores.

Entretanto a construcção correu rapidamente, sem as regras da arte, e a consequencia foram os desastres que se deram: fizeram paredes cujas bases não comportavam o peso do tecto, e collocaram uma coberta, que teve de desabar por serem essas paredes fracas, e até insuficientes as linhas da coberta, para suportar o peso do mesmo tecto.

O pessoal technico era incompleto e incapaz em todos os ramos do serviço; até mesmo aquelles empregados que trabalhavam nas turbinas não sabiam dirigil-as, ao ponto de darem maior força de vapor do que ellas comportavam, do que resultou a explosão de que temos conhecimento, a qual fez uma morte e quatorze ferimentos.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Que logro!

Um Sr. deputado—Foi porque já eram velhas e de pessima qualidade.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu tomei, Sr. presidente, alguns apontamentos sobre este negocio, mas os apartes me tem desviado.

O Sr. Goes—Não, os apartes até tem sido em auxilio de V. Exc.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Os apartes são todos a favor do nobre deputado.

O Sr. Goes—Nós queremos condemnar o procedimento desse empreiteiro.

(Ha outros apartes).

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, desabou a cuberta do engenho Cuyambuca, ficou provada a impericia dos engenheiros que o construiram, e causou isto á lavoura de Palmares o seguinte desastre: os agricultores que contractaram com os engenhos centraes de Cuyambuca e Bom Gosto, confiados nos contractos que fizeram com a companhia, cujos capitaes eram garantidos pelo governo, desmancharam os seus engenhos, dispuzeram de suas machinas e cuidaram sómente do plantio, contando com certeza e segurança que no tempo devido teriam não só essas safras que tinham vendido, mas ainda teriam de augmental-as no anno futuro pela lettra do seu contracto, pelas novas plantas e pelas socas que adveriam se as plantas fossem moidas no tempo promettido.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Foi um logro.

O Sr. Barão de Nazareth—O que se observou foi o seguinte: que não só o engenho moeu muito pouco tempo, como tambem o pouco assucar que nelle fizeram foi muito ordinario, muito abaixo d'aquelle que se fabricava aqui na provincia nos engenhos particulares.

Succedeu ainda o seguinte: quando a companhia vio que não podia dar os engenhos promptos em outubro, tractou de illudir novamente aos lavradores, promettendo-lhes que infallivelmente em novembro os engenhos moeriam e que os mesmos agricultores teriam uma reparação dessa depreciação da safra com um augmento de 10 %, e para isso firmou ella papel de tracto. Decorridos os mezes de outubro e de novembro, e não vendo os agricultores cumprida essa promessa, recorreram ao poder judiciario e pediram a avaliação das suas safras. E quereis ver, senhores, o que succedeu á lavoura de Palmares, aos senhores de engenho que de muito bôa fé fizeram esses contractos ?

A companhia se apresentou de lança em riste contra elles, recorrendo do mesmo modo ao poder judiciario, empregando toda a casta de chicanas, já pedindo vistas, já aggravando, já appellando, procurando enfim por todos os meios impedir a acção da justiça, para que elles não tivessem direito a fazer essa avaliação, afim de que ella não viesse mais tarde á ser obrigada a pagar a indemnisação!

Quem procede por esta fórma não tem direito a ser mais acreditado na provincia de Pernambuco. Esta companhia não tem mais credito para merecer o apoio dos lavradores de Pernambuco; (apoiados muito bem); e portanto, longe de ser um bem introduzido em nossas plagas, foi um grande mal, para aquelles que cahiram nas mãos desses piratas que vieram defraudar a lavoura e reduzir á pobreza aquelles que mais ou menos tinham meios de viver.

Um Sr. Deputado dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth— Meu collega, peço a V. Exc. que não me interrompa tão amiudadamente, com esta tangente do governo, porque chegarei lá ; preste-me V. Exc. a sua attenção.

Outro Sr. Deputado dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth— Respeito muito os escrupulos e as opiniões de V. Exc., mas peço permissão para divergir um pouco, mesmo porque vem de uma fonte conservadora, que não pode apoiar o governo que eu sustento. V. Exc. deve saber que o governo já tomou providencias a este respeito.

O Sr. Rosa e Silva—Ignoro, V. Exc. dirá quaes são.

O Sr. Barão de Nazareth— Mas, Sr. presidente, é bem de ver que com tantas interrupções não posso fazer o meu discurso pelo plano que tinha traçado, o que sempre me succede n'esta casa e o que muito lamento, porque de duas uma: ou os meus discursos nunca agradam aos meus collegas...

Vozes— Ao contrario e de mais V. Exc. está discutindo bem.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Este está agradando a todos.

O Sr. Barão de Nazareth—... ou por certo modo eu sou disso causador por não exprimir-me de forma a fazer calar no espirito de Ss. Excs aquillo que digo e que é firmado na razão e na justiça.

Mas, Sr. presidente, como V. Exc. sabe, os nossos agricultores tem n'esta praça pessoas a quem se dirigem e a quem recorrem quando lhes faltam meios para manter as suas fabricas : chamam-se essas pessoas —correspondentes. Os lavradores que fizeram esses contractos tinham aqui na praça os seus correspondentes, aos quaes recorriam nas occasiões, em que precisavam de meios para manter-se. Appareceu o contracto da celebre companhia e elles tiveram de despedir esses correspondentes, ajustando contas com elles e julgando-se já em condições de não precisarem de taes favores. Foram para suas casas e aquelles que não tinham muitos recursos dispuzeram das moendas e do vapor que tinham, arrumaram a sua vida como entenderam e ficaram tranquillos entregando-se inteiramente ao plantio.

Ora, acontece o que acabo de dizer : os engenhos não moem, não são aproveitadas as cannas, a companhia, como já disse e repito, companhia de piratas, não satisfaz á avaliação que se fez das safras, não paga promptamente aquillo a que se obrigou pelo seu contracto, e apenas diz aos lavradores : « Ide moer as vossas cannas, porque, se houver muito prejuizo, eu remunerar-vos-hei de uma parte d'esse prejuizo. » Mas os lavradores já não tem machinas, não tem açudes, porque os desmancharam para n'elles plantar, já não teem assentamentos ; e o resultado é ficarem sem recurso, nem terem onde ir buscal-os para a satisfação de suas necessidades, por isso que abandonaram os seus correspondentes e hoje não lhes é facil obtel-os.

O Sr. Visconde de Tabatinga— E o que diz o fiscal.

O Sr. Barão de Nazareth— Emquanto V. Exc. insistir pela fiscalisação, eu não lhe darei resposta uma vez que faz V. Exc. causa commum com os nossos adversarios.

O Sr. Visconde de Tabatinga — Devo crer que o governo devia ter um fiscal e este devia tomar contas.

O Sr. Barão de Nazareth— Já prometti a V. Exc. que no fim o satisfaria, como prometti ao meu illustre amigo, deputado pelo 10° districto.

Mas, Sr. presidente, veja V. Exc. até que ponto chegou o desaso desses homens que dirigiram o engenho Cuyambuca ; por outra : quer V. Exc. ouvir o desperdicio, a falta de zelo, de cuidado, de economia alli manifestada ? Eu vou dizer.

O engenho tem uma roda que recebe os bagaços das moendas e vai lançal-os sobre um ponto de onde são retirados.

O Sr. Antonio Correia— Uma rede continua.

O Sr. Barão de Nazareth - Uma rede continua.

Eram 5 os engenhos que forneciam cannas para o central. Quando elles moiam nas suas proprias machinas, occupavam apenas dous braços na conducção d'esses bagaços ; e eu fallo diante de deputados, que são agricultores e que sabem perfeitamente que se adopta este systema : uma pessoa lança as cannas na moenda, outra do lado opposto tira os bagaços, e duas mais recebem esses bagaços para os lançarem na bagaceira, e engenhos ha onde somente uma pessoa faz este serviço.

O Sr. Olympio Marques— E antes disso ?

O Sr. Barão de Nazareth— Como ?

O Sr. Olympio Marques— V. Exc. diz que toma a canna (riso), mas d'onde ?

O Sr. Barão de Nazareth— Eu não disse tal, e já me estavam tardando os apartes de V. Exc. (Riso) Eu disse que no systemo adoptado uma pessoa lança a canna, outra do lado opposto recebe os bagaços, e uma ou duas os levam á bagaceira. V. Exc. é filho de senhor de engenho, mas não me dá lições a este respeito. Tenho muito medo dos apartes de V. Exc., não porque não possa dar-lhes resposta, mas porque são dados mui subtilmente, em voz muito baixa, nem sempre os ouço, e por isso peço-lhe que sempre os dê em voz alta. V. Exc. é muito maligno n'esta tribuna, e eu desejava que me ouvisse com o respeito e a attenção, com que costumo ouvir a V. Exc., e não pretenda fazer espirito a minha custa devendo saber que a isso não me presto e falta competencia.

O Sr. Olympio Marques— O meu aparte mesmo indica a attenção e o respeito, com que estou ouvindo a V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth— Mas, Sr. presidente, quero tractar do modo porque procedia essa companhia na direcção deste serviço, provando a falta de economia que se observava.

Os bagaços eram assim lançados em um ponto, e a companhia occupava 40 homens para removel-os ! (Oh !) E quereis saber como, senhores ! Em um pequeno cesto, que lá nos engenhos se chama barguê e forrado de lã : dous homens conduzindo, um tirando do ponto em que cahiam para lançal-os no banguê, e para este fim usando, não de uma enxada de dentes, mas de uma enxada de gume, d'essas que se usam na lavoura para cavar a terra ; e apesar do numero de pessoas empregadas n'esse trabalho, o engenho parou, para ser removido o mesmo bagaço.

O Sr. Visconde de Tabatinga— E quem dirigia isso ?

O Sr. Barão de Nazareth— Eram os directores, os administradores ; não ficou ahi, a companhia fez uma pequena tomada e criou um canal para obtenção d'agua no engenho no qual gastou seis contos, esse canal foi construido de forma que logo que chegue a mais ligeira enxurrada desapparecerá o canal pela sua pessima construcção, como pessimo tem sido todo serviço e todas as obras d'arte por cujo motivo se tem notado os sinistros de que temos noticias. D'aqui o descredito da empreza, e o prejuizo d'aquelles que n'ella confiaram, sendo que a companhia se negou a cumprir ainda as suas ultimas promessas.

Na construcção do engenho Bom Gosto, notou-se que, quando as paredes chegaram ao ponto de receber as madeiras, abateram e racharam pelo que estão sendo demolidas, tal tem sido a pericia dos constructores.

Portanto, Sr. presidente, os agricultores collocados n'esta posição recorreram aos meios judiciaes, recorreram á avaliação de suas safras, e a companhia procurou a todo custo chicanar e tem conseguido demorar o pagamento a que está obrigada. N'esta avaliação os senhores de engenho soffreram muito; o numero de pães de assucar diminuio pela demora da colheita, e entretanto a companhia continúa a chicanar e o direito dos proprietarios se acha compromettido e o nobre deputado pelo 12° districto sabe perfeitamente que os pequenos lavradores são para estes senhores de engenho uma grande alavanca, ao passo que tractam de abandonar os engenhos contractados com tal companhia.

O Sr. Antonio Correia—Eu sei perfeitamente que o governo tem garantido um grande capital, mas ainda não se dignou até hoje nomear um fiscal.

O Sr. Barão de Nazareth—Porém nós aqui estamos para reclamar do governo geral qualquer medida n'esse sentido, e é o que eu tenho em mente mais tarde fazer.

O Sr. Rosa e Silva - O governo geral nem as lê, não dá importancia nenhuma, quem perde é o paiz.

O Sr. Barão de Nazareth—Dizia eu, Sr. presidente, que os proprietarios já começam a perder os seus lavradores, e assim devia succeder desde que elles vivem do trabalho e este sendo perdido, qual o recurso que lhes fica? Se ao rico proprietario causaria a perda de uma safra grande differença, quanto mais a um pequeno lavrador. Eis a razão porque elles estão abandonando os engenhos contractados, e d'ahi novos prejuizos aos senhores desses engenhos, victimas da companhia.

O Sr. Rosa e Silva—Por parte do governo tambem.

O Sr. Barão de Nazareth—A inepcia de seus engenheiros chegou a tal ponto que tendo a companhia se obrigado a dar caminhos de ferro para conducção das cannas, fez-se a estrada de tal forma que, quando os carros passam são todos elles atirados fóra dos trilhos e a locomotiva por sua vez vira tambem, vindo afinal as cannas arrastadas por bois !

Não se pode dizer mais nada d'essa companhia, da sua inepcia, da falta de idoneidade de seus empregados, que se revelam ignorantes e pouco zelosos, porque não ha palavra que possa exprimir as censuras que merecem.

Uma voz da bancada conservadora—Como era esta locomotiva?

O Sr. Barão de Nazareth—Eram as cannas arrastadas por bois.

E' um facto este que está provado, e eu não tenho receio de ser contestado.

Eu estive em Palmares e conversei com os meus amigos inclusive o Sr. Dr. Mendo Sampaio e com este largamente tractei d'esse negocio.

Uma voz—E' uma das victimas.

Outra voz—E que não tem esperança alguma de ser indemnisada, e tudo por culpa do governo.

O Sr. Barão de Nazareth—Que interesse tem V. Exc. em fazer censuras ao governo?

(Trocam-se apartes).

Eu não posso, Sr. presidente, deixar de reconhecer esta verdade; isto vê-se em tudos os parlamentos do mundo, quanto mais nas Assembléas Provinciaes, que, apezar de não terem muito direito de fazer politica, são ellas que a fazem com mais vigor, d'ahi a força com que os adversarios atacam o governo.

O Sr. Rosa e Silva—A justiça deva começar por casa.

O Sr. Barão de Nazareth—Nós mais de uma vez temos visto as invectivas que veem d'essa bancada, e os apartes do nobre deputado pelo 5° districto que são especiaes, e permitta-me dizel-o, são até mordazes.

Mas, Sr. presidente, não admira isto: os nobres deputados estão no seu verdadeiro papel; o que admira, porém, é que o nobre deputado pelo 4° districto, Sr. Visconde de Tabatinga, esteja de vez emquando fallando do fiscal do governo.

Quando o governo firmou esse contracto e a companhia tomou um prazo para a apresentação das suas obras e tinha o maximo interesse em, n'esse prazo, executar as obras, pois esperava auferir vantagens, por isso que tem ella o seu capital empatado, muito embora sejam os juros garantidos pelo governo; quando o governo firmou esse contracto, digo, não tomou o encargo de fiscalisar a construcção dessas obras.

O governo da provincia, porém, zeloso como se tem manifestado na sua administração, mandou um fiscal para examinar esses trabalhos, e desse exame á que procedeu o Sr. Dr. Lacerda, resultou, segundo me consta, que a informação que deu foi a peior possivel; e disse elle a verdade.

O Sr. Rosa e Silva—Afinal V. Exc. confessou que, á despeito da garantia, o governo deixou correr a obra sem fiscalisação : isto está no discurso de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—Pois bem ; V. Exc. pode guardar á sua opinião, porque eu não a aceito. Eu penso que o governo não tinha o direito de intervir, senão depois das obras completas, para conhecer se ellas estavam ou não em condições de prestar o serviço para que haviam sido construidas.

O governo, portanto, não tinha obrigação de ter um fiscal para assistir a construcção dessas obras, penso eu, desde que começava a garantia depois do fabrico do assucar.

O Sr. Antonio Correia—V. Exc. vai mal por ahi.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu tenho sempre esta presumpção, vou mal em tudo; porém, em compensação resta-me uma cousa que se chama consciencia, e ahi está o publico para nos julgar, e é para quem eu appello.

O Sr. Rosa e Silva—Eu com franqueza lamento que um discurso destes começasse tão bem e vá acabar tão mal.

O Sr. Jacobina—Vai muito bem ; continúe.

O Sr. Meira—E' uma tarefa impossivel esta.

O Sr. Barão de Nazareth - Sr. presidente, eu lastimo ter-me desviado completamente do meu discurso, digo mal: discurso não, porque aqui nunca fiz discursos (não apoiados) ; faço apenas arengas, não arengas das que fazia Demosthenes, mas ao menos digo a verdade, ao menos nessa parte alludindo ao grande Socrates.

Sr. presidente, o desaso d'essa companhia, d'esses trabalhos, chegaram ao ponto de não saberem os seus directores sequer assentar a moenda, como aconteceu em Cuyambuca. Assentaram elles a moenda do engenho collocando a virolla da mesma moenda em posição de não poder dar movimento a sahida do bagaço...

O Sr. Democrito—E o caldo? subia ou descia ?

O Sr. Barão de Nazareth—Não queira o nobre deputado atirar o ridiculo sobre mim ; não me interrompa com semelhantes apartes.

O Sr. Democrito—Eu creio que o aparte não é offensivo.

O Sr. Barão de Nazareth— O nobre deputado não está na altura de ridicularisar-me.

O Sr. Democrito—Olhe bem para mim ; falle-me melhor ; ouça : em resposta a isto, dou-lhe ás costas.

O Sr. Barão de Nazareth—E' mais um acto de sua educação.

(Continúa um grande dialogo entre os Srs. Barão de Nazareth e o Sr. Democrito Cavalcante que não nos foi possivel ouvir em vista do grande barulho que faziam as campainhas).

O Sr. Presidente—Attenção ! Attenção !

O Sr. Barão de Nazareth—Para que o nobre deputado atira-me apartes destes?

Vozes da bancada conservadora—O nobre deputado tem graças mais pesadas. Principiou dizendo que os apartes do nobre deputado eram apimentados e mordazes.

O Sr. Nilo—E no aparte do Sr. Dr. Democrito não houve a menor offensa.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, eu vou concluir, porque me sinto muito incommodado e não quero por mais tempo cançar a attenção da Assembléa. Antes de fazel-o, porém, cabe-me o dever de pedir á Assembléa desculpas do facto lastimavel que acaba de dar-se, e que não foi devido á minha vontade. Sempre que occupo a tribuna nesta casa costumo usar de uma linguagem que não possa de maneira alguma offender aos meus collegas. Gosto sempre de respeitar a aquelles com quem discuto e sendo assim penso que devo gozar do mesmo direito.

Vou concluir, pensando ter perfeitamente justificado o requerimento que apresentei ; e se fôr elle approvado, comprometto-me desde já a apresentar mais tarde uma indicação dirigida ao governo geral, afim de que este tome qualquer providencia sobre o facto que acabei de denunciar e reconheça que a companhia não tem direito a garantia de juros desde que fez máo uso de seu privilegio.

Um Sr. Deputado—Vá esperando por isso.

O Sr. Barão de Nazareth—Em todo o caso nós cumpriremos com o nosso dever despertando a attenção do governo, afim de que os dinheiros publicos não sejam malbaratados.

Tenho concluido.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão e approvado o requerimento.

E' lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento :

« Requeiro a prorogação da hora para apresentar um requerimento e dous projectos.—*Olympio Marques.* »

O Sr. Olympio Marques— (Não devolveu seu discurso).

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeremos que seja publicado no jornal da casa, com os documentos que a instruem, a reclamação do Dr. Maximiniano Francisco Duarte, contra a eleição a que se procederam 2° escrutinio no 11° districto, 6 de março de 1884.—*J. V. Meira de Vasconcellos.—Olympio Marques.* »

São lidos, julgados objecto de deliberação e remettidos o 1° á commissão de fazenda e orçamento, e o 2° á de legislação os seguintes projectos :

« 1884—PROJECTO N. 5

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve :

« Artigo unico. Fica reduzido a 50 réis o imposto de 120 réis decretado na lei n. 1,786 de 1883, por litro de vinho ou vinagre que se retalhar na provincia.

« Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa, 5 de março de 1884.—*Olympio Marques.* »

« 1884—PROJECTO N. 6

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve :

« Artigo unico. A isenção decretada na lei n. 590 de 9 de maio de 1864 não ficou revogada pelo art. 2° § 11 da lei n. 1,786 de 1883.

« Revogam-se as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa, 5 de março de 1884.—*Olympio Marques.* »

Indo passar-se á ordem do dia, verifica-se não haver numero.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 1, 2 e 3 deste anno ; discussão dos pareceres da commissão de constituição e poderes e dos antecedentes.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.— Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 32 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1882 a 1883, e orçamento para o de 1884 a 1885 da Camara Municipal do Cabo.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, communicando que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia fica inteirado de haver sido reconhecido deputado o bacharel Amaro Joaquim Fonceca de Albuquerque.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo informações do Thesouro Provincial concernentes á falta de credito para pagamento de 4:449$900, provenientes de passagens concedidas por conta da provincia nos vapores da Companhia Pernambucana, a presos e escoltas que seguiram para o presidio de Fernando de Noronha.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Manoel Antonio Leite, professor de Salgueiro, requerendo que seja reconsiderado um parecer que indeferio uma reclamação que fez sobre o seu exercicio.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Florimena Joaquina de Mello Montenegro, professora publica da 1ª cadeira de Itapissuma, requerendo ser removida para uma cadeira desta capital que primeiro vagar.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Sigismundo Romualdo Teixeira, requerendo ser nomeado para o lugar vago na secretaria desta Assembléa.—A' commissão de policia.

Outra de Annunciada de Mello Montenegro, professora publica da 2ª cadeira de Itapissuma, requerendo que sejam elevadas á 2ª entrancia as cadeiras d'alli.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Antonio Correia do Espirito Santo, administrador e thesoureiro da irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Iguarassú, requerendo a concessão de uma loteria em beneficio das obras da mesma igreja, e preferencia na extracção.—A' commissão de petições.

Outra de José Antonio da Silva Accioli, administrador da capella de Nossa Senhora da Guia da povoação de Paratibe, requerendo preferencia na extracção de duas partes das loterias concedidas em beneficio da mesma capella.—A' commissão de orçamento provincial.

Foi approvado um parecer da commissão de instrucção publica indeferindo a petição de José Ignacio de Albuquerque Trindade.

Foram a imprimir os seguintes projectos :

N. 14. Dispondo que os professores contractados não poderão ser removidos do lugar de seu contracto, nem entrarão jámais para o quadro dos effectivos.

N. 15. Providenciando sobre a vitaliciedade dos empregados provinciaes e municipaes.

N. 16. Autorisando a construcção de uma ponte sobre o rio Una, no lugar denominado Choro, em Palmares, despendendo-se até 1:000$.

N. 17. Autorisando a construcção do ramal da estrada de rodagem de Agua Preta, na altura do engenho Gravatá, findando na estação de Palmares, despendendo-se até 6:000$.

N. 18. Marcando o subsidio e ajuda de custo dos deputados provinciaes na vindoura legislatura.

O Sr. Antonio Correia justificou um requerimento, que ficou adiado pela hora, pedindo informações á presidencia da provincia sobre se ainda continúa no exercicio de subdelegado de Santo Antonio o cidadão Alcides Pulgencio Barata de Almeida, tendo orado o Sr. José Maria.

Passou-se á ordem do dia :

Continuando a discussão do parecer n. 16 deste anno (eleição do 9° districto) oraram os Srs. Barão de Nazareth, duas vezes, mandando á mesa, não sendo por esta aceito, um requerimento para que fosse a discussão encerrada e votado o referido parecer e Goes Cavalcante; ficou de novo adiada pela hora, não se votando por falta de numero, dous requerimentos de prorogação da sessão e orando, pela ordem, o Sr. Democrito Cavalcante.

A ordem do dia é : continuação da antecedente.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos exames de hontem :

1° anno

Antonio de Araujo Aragão Bulcão, plenamente.
Manoel Caetano de Albuquerque Mello, simplesmente.
Joaquim Agripino de Mendonça Simões, idem.
Tres reprovados.

2° anno

Manoel Cicero Peregrino da Silva, plenamente.
Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, idem.
Joaquim Roxo Lima, simplesmente.
José Bernardo de Souza Brito, idem.
Pedro Christiano Bentzen, idem.
Urcisino de Lima Godinho, idem.

3° anno

Anizio de Abreu, plenamente.
João da Costa Cavalcante de Albuquerque, idem.
Wenceslão de Oliveira Guimarães, idem.
Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, idem.
Manoel Dias Prates dos Santos, idem.
Cyridião Durval, idem.
Antonio de Lacerda Chermont, simplesmente.

5° anno

Receberam o grão de bacharel:
Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior, plenamente.
Homero Baptista, idem.
Godofredo Xavier da Cunha, idem.

Defesa de theses—Rectificando a noticia publicada neste *Diario* declara-se que o Dr. Meira não foi sorteado para a defesa de theses que deve ter lugar nos dias 17 e 18 e sim o Dr. Barros Guimarães.

Festas de 25 de março. — Subscreveram-se hontem para as festas commemorativas da completa libertação do Ceará :

J. Walfrido de Medeiros	10$000
Diversos (agenciado n'um casamento)	32$000
Transporte	5$000
	47$000

Eleições de confrarias. — Reunem-se amanhã, ás 10 horas do dia, em assembléa geral, no respectivo consistorio, os membros da irmandade das Almas da matriz de S. José, para o fim de elegerem sua nova administração no corrente anno.

— Para igual fim reunem-se os irmãos das Almas da matriz do Corpo-Santo, ás 4 1/2 horas da tarde de segunda-feira, 17 do corrente.

Propagadora do Poço da Panella. —Em assembléa geral devem reunir-se amanhã os membros d'esta associação para elegerem o seu novo conselho administrativo.

Loteria do Ypiranga. — Deve ser hoje extrahida em S. Paulo a grande loteria do Ypiranga, 3ª serie, cujo maior premio é de 200:000$.

Conferencias.—Consta-nos que o Sr. academico Ribeiro da Silva tenciona fazer algumas conferencias sobre *a vantagem das associações litterarias, creadas e mantidas pela iniciativa particular, e sem interferencia do governo.*

Reunião academica. — Amanhã, ás 10 horas do dia, devem reunir-se os Srs. academicos na séde da sociedade Nova Emancipadora, á rua do Imperador n. 31, para o fim de tratarem de assumptos referentes ás festas pela libertação completa do Ceará.

Precipitou-se na rua - Hontem, por volta das 10 horas da manhã, a preta Henriqueta, de propriedade de D. Olympia Constança de Moraes Silva, residente á rua da Imperatriz n. 30, atirou-se do 2° andar abaixo, ficando bastante maltractada.

O subdelegado logo que teve sciencia do facto, dirigio-se ao lugar indicado e procedeu na forma da lei ; e tracta de verificar o que deu lugar a Henriqueta assim proceder. A infeliz foi recolhida ao hospital para ser convenientemente tractada.

Resistencia e ferimento - Ante-hontem, as 8 horas da noite, foi apresentado ao subdelegado da freguezia da Boa-Vista, o individuo João Baptista de Cerqueira, ex-praça do corpo de policia, preso em flagrante delicto por ter, no becco Amarello, desarmado o soldado de policia Antonio Umbelino Leite, e ter resistido á prisão, sendo necessario as praças que o prenderam empregar a força, sahindo João Baptista levemente ferido na cabeça, em consequencia da luta que se deu.

Contra o mesmo, o respectivo subdelegado vai proceder na forma da lei.

Loteria da Côrte.—Eis a lista geral dos numeros mais premiados na 2.ª parte da 71.ª loteria, (142 B) concedida em beneficio do Fundo de Emancipação, extrahida em 6 de março :

Numeros	Premios
5.106	25:000$000
4.042	10:000$000
4.698	5:000$000
4.951	2:000$000
1.079	1:000$000
1.946	1:000$000
4.426	1:000$000
4.955	1:000$000
6.708	1:000$000
7.346	1:000$000
5.105 Approximação	1:000$000
5.107 »	1:000$000

Numeros dos premios de 500$000

700	3917	4678	7653
999	4084	6940	4041— Approx.
1620	4322	7157	4043— »

Numeros dos premios de 200$000

1335	2502	3340	4757	6279
1642	2605	3715	5756	6336
2205	2789	4184	5922	6758
2345	3284	4500	6012	7144

4697 Approximação	150$000
4699 »	150$000

Numeros dos premios de 100$000

22	1373	3218	4739	6760
54	1874	3268	5400	7044
358	2028	4159	5531	7221
495	2539	4295	6402	7355
973	2635	4455	6403	7651
1179	3983	4626	6701	7887

Numeros dos premios de 40$000

6	1290	2538	3863	5205	6332
30	1438	2693	3903	5235	6400
88	1504	2718	3944	5303	6519
95	1556	2774	3970	5312	6654
111	1563	2797	4006	5419	6799
263	1588	2822	4036	5597	6713
291	1645	2845	4080	5671	6733
469	1699	2988	4130	5831	6771
483	1825	3100	4320	5838	6965
617	1993	3113	4379	5905	6979
660	2079	3128	4386	5916	7138
762	2087	3211	4451	5948	7166
785	2123	3296	4467	5967	7308
804	2124	3347	4471	6084	7388
814	2129	3354	4501	6113	7390
838	2272	3390	4600	6127	7507
881	2344	3405	4677	6188	7524
1019	2365	3474	4880	6202	7637
1047	2370	3574	4886	6217	7794
1138	2468	3637	4896	6231	7867
1213	2496	3690	5034	6251	
1232	2514	3713	5135	6300	

Loteria da provincia do Rio de Janeiro :— Eis a lista dos maiores premios da 1.ª parte da 24 loteria (334 A,) concedida em favor do Hospital de São João Baptista, extrahida a 3 de março :

NUMEROS	PREMIOS
5.439	20:000$000
2.568	10:000$000
4.834	4:000$000
527	2:000$000
250	1:000$000
466	1:000$000
605	800$000
3.213	800$000
4.180	800$000
5.273	800$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

401	2451	2801	5438—Approx.
1683	2791	5834	5440— »

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

59	580	2870	4575—
168	1457	3044	2567—Approx.
181	2560	3970	2569— »

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

145	1906	2763	3494	4493
163	2125	2826	3560	4689
499	2465	2937	3844	5063
1278	2668	3413	4137	5698
1514	2746	3471	4145	

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

100	859	2246	3411	4352
116	1079	2305	3537	4377
126	1256	2571	3572	4405
142	1292	2669	3818	4457
200	1404	2690	3820	4526
209	1439	2875	4054	4908
262	1517	2938	4291	4909
279	1742	3006	4297	5700
515	1944	3050	4309	5850
659	2162	3079	4344	5943

Consulado Provincial—E' hoje que finda nesta repartição o praso para o pagamento, sem multa, das contribuições pelo serviço da companhia *Recife Drainage.*

Não se devem, pois, descuidar-se os contribuintes que não quizerem soffrer a multa imposta pela falta do mesmo pagamento.

Embarque.— Seguio hontem para a Europa, no paquete *Patagonia*, o Sr. commendador Henrique Zeferino de Albuquerque, o valente e ousado editor-empresario do *Diccionario Universal Portuguez Illustrado.*

Agradecendo-lhe a visita de despedida que nos fez, desejamos-lhe prospera e feliz viagem, e que veja coroado pelo mais completo e auspicioso resultado a grandiosa empreza que tem em mãos.

— Continuam como seus agentes aqui em Pernambuco os gerentes da *Livraria Fluminense*, a rua do Barão da Victoria n. 9.

Revista Maritima Brasileira - Recebemos hontem da corte o n. 8, de fevereiro findo, desta revista. Eis o seu summario :

Descripção da viagem da corveta *Vital de Oliveira* ao mar do Norte e Baltico com escalas pelo Cabo da Boa-Esperança, S. Helena e alguns portos da Mancha; pelo capitão de mar e guerra Eduardo Wandenkolk.

Roteiro da costa do Norte do Brasil entre Pernambuco e Maranhão, pelo official reformado da armada, Collatino Marques de Souza.

Notas de viagem, pelo capitão de fragata Luiz de Saldanha.

Extractos do relatorio, que ao chefe de divisão João Mendes Salgado, commandante da 1ª divisão de evoluções, apresentou ao concluirem-se os trabalhos d'esta divisão, em novembro de 1881, o capitão de fragata Luiz Philippe de Saldanha da Gama então commandando a corveta *Guanabara.*

Noticias varias. – Summario : O encouraçado chinez *Tsi Yuen.* – Lancha-torpedo brasileira. – Hospital barraca. – A grande erupção vulcanica do estreito da Sonda. – Uma explosão em Woolwich. —Metralhadoras Nordenfelt. - Um novo fuzil. – A canhoneira *Sado*, pelo 1° tenente Garcez Palha.

Pára-raios —A grande utilidade d'estes apparelhos, para garantir os edificios, e as vidas dos que n'elles residem, é incontestavel.

As ultimas trovoadas que tem desabado sobre esta cidade e seus suburbios; as faiscas electricas que, de algum modo, causaram estragos e grandes panicos; corroboram a necessidabe de utilisar-se dos *pára-raios*, que são uma segura e infallivel garantia para os edificios; além de que sua acção benefica se estende a uma área mais ou menos extensa.

Havendo, n'esta cidade, quem se proponha a fornecer aquelles utilissimos apparelhos, podem os pretendentes procurar informações n'esta typographia.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II no dia 13 do corrente a seguinte :

Pelo Dr. Malaquias :

Amputação da perna direita pelo methodo circular no lugar de eleição, reclamada por fractura dupla com ferida da arteria e tecidos moles da perna, em um russo que cahio do mastro do navio de que era tripolante, sobre a borda do mesmo : no mesmo individuo reducção de luxação do astragal esquerdo,

Loteria do Ypiranga—A 3ª serie desta loteria corre impreterivelmente hoje, 15 do corrente; existe um resto de bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1° de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram no dia 13 do corrente 30 bois pesando 5,876 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 800 até 400 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento :

Peixe	215 kilos
Fructas	6 cargas
Farinha, milho e feijão	50 cargas
Carneiros	5
Suinos	4

Preços do dia:
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha 400 réis até 280 cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$500 a 1$200 idem.
Foram arrecadados :
76 compartimentos de legumes.
43 idem de farinha e comidas.
35 talhos
11 de fressuras.
18 ditos de suino.
Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 157$200.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor *Marquez de Caxias :*

Dr. Jeronymo Bessa, João de Oliveira, Severiano Rabello Leite, Guilherme N. Maciel, José Maria Rolamberg, Joaquim do Prado Sampaio, Manoel R. Telles de Menezes e 1 criado, Carlos Augusto, Cathalan, José Joaquim da S. Manta e sua senhora, Joaquim Rodrigues de Albuquerque, Octavio Rodrigues de Carvalho, Francisco Manoel Joaquim de Oliveira, Manoel Patury, Sabino A. Feitoza e sua senhora, Euclides Multa, José V. Monte, José Maria Filho, Matheus Machado, Senhorinha da Silva Feitosa e uma criada.

— Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Patagonia:*

J. M. Coelho de Almeida, João de Moraes e Mattos, Eurico de Caldas Brito, Gustavo O. de Figueiredo, Theodoro Soares, Frei capuchinho Lourenço Ciana, Silvino José da Costa e um filho.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor :

Henrique Z. de Albuquerque, Luiz de M. Vasconcellos, A. Landy, Balthazar de Albuquerque Cavalcante, Flora Cavalcante de Albuquerque, F. J. Pringle, José de Souza Soares.

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na porta do armazem do Annes, de toucinho e carne de porco.

Pelo agente Gusmão, no trapiche da Alfandega, ao meio dia, de cebolas avariadas.

— Segunda-feira :

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 24, de casas terreas.

— Terça-feira :

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, no salão da entrada da Associação Commercial Beneficente, dos navios *Josephina e Damião.*

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Hoje :* ás 8 horas, no Convento da Gloria, por alma de Tito Augusto de Albuquerque Porto Carreiro ; ás 8 horas, no convento de S. Francisco, por alma de Luiz Pereira da Motta.

Segunda-feira : ás 7 horas, nas igrejas dos Afflictos e Soledade, por alma de D. Anna Joaquina de Oliveira Quintella.

Matadouro publico. — Foram abatidos no Matadouro Publico da Cabanga para o consumo publico do dia 15 do corrente, 58 rezes.

Loteria da provincia — Segunda-feira, 17 do corrente, será extrahida a loteria 21.ª, em beneficio das escolas primarias de Instrucção Publica, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 13 do corrente :

Existiam presos 277, entraram 21, sahiram 27, existem 271, a saber : nacionaes 239, mulheres 6, estrangeiros 9, escravos 17.—Total 271.

Arraçoados 252, sendo : bons 238, doentes 14. —Total 252.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 13 de março :

José, Pernambuco, 4 mezes, S. José ; febre palustre.

Americo Alexandre, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista ; pulmonia.

João, Pernambuco, 9 mezes, S. José; broncho-pneumonia.

João Francisco Cavalcante de Mello, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Boa-Vista ; febre perniciosa.

Philomena de Britto, Sergipe, 22 annos, solteira, idem ; tuberculos pulmonares.

Claudina, Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José ; epithmana do seio.

Maria, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista ; convulsões.

Severina J. de Souza, Pernambuco, 11 mezes, idem ; dentição.

Angelica, Pernambuco, 40 annos, solteira, idem ; infecção purulenta.

Tres pela caridade.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogado

H. Milet, 1.° promotor publico da capital tem seu escriptorio de advogacia á rua

do Crespo n. 18, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece á commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da artde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.°, andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, medico da Faculdade de Paris, pode ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, 1.° andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia a rua do Hospicio 36, onde dá consultas das 8 ás 10 da manhã e recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Carlos Bettencourt, medico e opedor, com pratica nos hospitaes de Pariz e Londres, póde ser procurado no seu consultorio á rua do Marquez de Olinda (rua da Cadeia) n. 34, onde dá consultas, e pratica operações das 12 ás 3 da tarde. Chamados por escripto. Numeros telephonicos 79 e 99.

Clinica medico-cirurgica do Dr. Andrade Lima

Dá consultas em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 50, 1° andar, de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto dirigidos a seu consultorio, ou na pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá n. 11. Residencia – Capunga—rua das Pernambucanas.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara, dá consultas todos os dias, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, rua do Barão da Victoria n. 52, 2.° andar. Chamados a qualquer hora.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Uictoria n. 45, 2.° andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Pernambucana

Rua do Cabugá n. 11 de Antonio Martiniano Véras, pharmaceutico. Avia-se com promptidão e esmero todas as receitas e encommendas que lhe forem confiadas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Lagrimas

SOBRE O TUMULO DE MINHA INNOCENTE PRIMA DEOCLECIA M. DE TORRES BANDEIRA, NO 60° DIA DE SEU FALLECIMENTO. AOS MEUS HONRADOS TIOS E SUA FAMILIA.

Yet one kiss on you pale clay,
And those lips once so warm,
My heart! my heart!
Zillah Cain—Byron.

Rosa de amôr, rosa purpurea e bella,
Quem entre os goivos te esfolhou da campa!?
Garrett.

Para que nascer tão tarde, para morrer tão cedo,
Meu Deus, senhor meu Deus?! p'ra que, p'ra um somno tredo
Mirrar n'um peito virgem de dezenove annos
A flôr das illusões?! nos seios tão insanos,
Atrophiar-se a seiva, que a vida propagava
N'um coração de virgem, n'um peito que amava?!
Em vez á uma capella de noiva para a fronte,
O crepe e o véo da morte?! em vez d'um horisonte
De sonhos côr de rosa, um tumulo e uma cruz?!
E' triste, é muito triste a sina, que conduz
Uma creança á morte, que faz d'um berço um tumulo!
Porém, talvez, quem sabe, se a morte não é cumulo
De felicidade, ou berço d'outra vida nova?
Embora. E' doorente lançar-se n'uma cova
Um corpo de donzella tão moça e bella ainda!
Depois esta certeza de uma ausencia infinda,
De não se ver jamais um gesto, um movimento!
Siquer a tenue sombra do corpo um só momento!
Oh! quem pode callar a dor e a saudade
No coração dos pais? e quem pois na verdade
Ao ver morrer-lhe aos braços a filha qu'estremece,
Sentir que aquelle peito ingenuo se arrfece,
A fonte tomba inerte, o coração estanca,
A luz dos olhos finda, e a côr livida e branca
Debuchar-lhe na face a pallidez da morte,
Não vio que o coração ao latego da sorte
No peito s'estallára? e a dor que o ferira,
Fizera-o crer, que a morte é sonho ou mentira?!
Porém, a pouco e pouco a reflexão invade
O cerebro em delirio, e então a persuade
Que em vez de ter nos braços a filha estremecida
Não tem mais q'um cadaver, a sombra d'uma vida
Que se apagou p'ra sempre nas trevas d'um sepulchro!
Findarem se tão cedo assim d'um seio pulchro
A vida, as illusões desabrochando a flux
Manhã, que faz-se noite, é astro cuja luz
Se perde n'um crepusculo intenso: A Eternidade!
E ao passo que su'alma tão plena de bondade
Foi precipitar-se eterna na sombra do mysterio,
O corpo da creança jazia em chão funereo,
Inerte o seio tumido, aonde amor somente
Outr'ora murmurára uma canção de crente,
Os labios entr'abertos em um sorrir tão terno,
Apenas começado e n'um silencio eterno:
Das faces branquecidas os rosas purpurinas,
Os nervos contrahidos e alvas pequeninas
As mãos jaziam hirtas em posição de prece,
Tão bella e melancolica que alegra e qu'entristece;
Emfim por sobre as palpebras cerradas docemente
O somno dos finados pezava eternamente!...
Ah! lyrio entre cyprestes! Ah! rosa, que murchára
No chão de onde o goivo da campa des'brochára!
. . . .

E' tarde! E' muito tarde! A lua somnolenta
—A pallida aurora da noute – triste e lenta
Assoma no horisonte a curva de marfim
Na altombra das campinas em calix de jasmim
Debruçam-se as per'las do orvalho d'alta noite.
Os passaros nocturnos em um sinistro açoitam
Do agitar das azas volitas chilreando
Que a pouco e pouco morre, nas sombras se occultando
Dormita tudo, dorme, em um silencio asceptico,
O homem e a criança, o velho, o crente, o septico!
E' despota o silencio, altivo e sobranceiro,
Que baixa a uma taverna e sobe a um mosteiro!
Sabel-o? É n'esta hora de pasmo e de mysterio
Qu'eu quero transportar minh'alma ao cemiterio.

É este o negro templo da magestosa: Morte!
Aonde tudo abate-se, o ouro, o sceptro, a sorte!
Aonde os reis e servos, os crentes e os atheus
Vem supplicar humildes a ti, senhor meu Deus!
Oh! chão fertil de morte! Jardim de sepulturas!
Aqui se perde a mente do homem em conjecturas
Mais longas que o remorso, mais avidas que a campa!
Quem pode prescrutar o que a lousa tampa!
Quem sabe se a seiva que ao goivo a vida deu
Não foi a leiva infecta d'um craneo que morreu?!
E quem ao ver de longe o seu sombrio aspecto
Não lhe rallou silente a dor dentro do peito
Não lamentou um pai, um filho, ou um irmão,
Uma pessoa ou mãe? De quem o coração
Se conservou quieto, tranquillo indifferente?
Perém nem mesmo aqui domna a igualdade
P'ra o rico ha mausoléo, ha c'rôa de saudade,
Ha lousa, ha cruz de marmôr e epitaphio nobre
Porém, para o proscripto o infeliz, o pobre;
Não vedes sobre a relva inculta, alli um canto
Mesquinho, abandonado, e, triste como o pranto,
Erguer-se uma cruz preta, arruinada até?
Alli repousa o pobre, e isto, crede, é
O que ganhou est'homem na sua vida inteira,
A unica herança ao mundo e derradeira.
Pois bem, se esta cruz, que a crença o permittio,
Foi só e quem a elle os seus braços abrio,
Deixal-o pois qu'ao menos se abrace co'a cruz.
Com seu id'lo querido, de fé, de crença e luz!
. . . .
E' tarde! E' muito tarde! A baça luz da lua,
Banhando com seu flacido relento a lage núa,
Faz branquear os tumulos de entre o arvoredo.
O ar que se agita subtil, como em segredo,
Parece melancolico nas folhas do cypreste
Gemer uma canção de morte, doce-agreste.
O baloiçar dos goivos n'um murmurio branco;
O torvo esvoaçar do mocho chilreando;
A cruz que abre os braços; o fusilar incerto
Da luz dos fogos fatuos no pantano deserto;
E o langue perpassar da brisa gemebunda
N'uma abundancia esteril, n'uma aridez fecunda
De ossos e de craneos em um silencio austero,
Acorda no ambiente tristonho em tom severo
Uma harmonia lugubre de morte e de saudade!
Em fim uma apparencia de sonho e realidade,
De morte e de vida, é, pois, o que parece
O cemiterio aos olhos de quem soffre e padece.
A' virgem que repousa alli, na soledade
De um tumulo humilde, est'hymno de saudade.

Dorme oh! dorme anjo de amor na paz do justo!
Lyrio entr'aberto, que a aridez de um solo adusto
Em goivo transformou! Dorme! oh! dorme em paz!
Não iam alem do tumulo a confusão fallaz.
E as vicissitudes da vida e sonhos seus:
A quem o tum'lo tudo; alem o tum'lo Deus!
Pois que o justo, como o heroe não morre, muda-se,
Não vae de onde estaes a dor, que aguda-se
No seio maternal?! a lagrima, que cai
E molha as cans honradas da face de teu pai?!
Nem ouves teus irmãos, que tua ausencia infinda
Lamentas consternados em supplicas ainda?!
Pois já que'entr'os felizes és tu agora
Este epitaphio em nome de tua mãi que chora:
« Repousa lá no ceo eternamente
E viva eu cá na terra sempre triste. »

Recife, 10 de março de 1884.
Esmeraldino O. de Torres Bandeira.

Eleição dos juizes, escrivães e mais devotos que hão de festejar o Glorioso Martir S. Sebastião, que se venera na capella de Goyanninha, da comarca de Goyanna, no anno de 1885.

Juizes por eleição

O Illm. Sr. major Ursulino Cavalcante do Rego Vasconcellos.

A Exma. Sra. D. Josepha, esposa do Illm. Sr. capitão Ludgero Cavalcante da Cunha Vasconcellos.

Juizes por devoção

O Illm. Sr. tenente Francisco Tavares de Mello.

A Exma. Sra. D. Francisca, esposa do Illm. Sr. Claudino Cavalcante de Oliveira.

Escrivães por eleição

O Illm. Sr. José Cavalcante do Rego Vasconcellos.

A Exma. Sra. D. Maria, esposa do Illm. Sr. tenente Joveniano José d'Albuquerque.

Escrivães por devoção

O Illm. Sr. capitão José Amancio Pereira Malta.

A Exma. Sra. D. Maria, esposa do Sr. Joaquim Correia de Araujo.

Juizes protectores

O Illm. Sr. José Gomes Correia d'Oliveira.

A Exma. Sra. D. Maria, esposa do Illm. Sr. capitão José Bezerra Pereira de Lyra.

Mordomos

Os Illm. Srs.: [redacted]
Professor Manoel Ildefonso Pena Forte.
Virginio Martyr Brandão.
José Maria Freire.
Tiburtino José Pedro d'Oliveira.
Francisco Martins d'Oliveira.
Arminio Barbosa Cordeiro de Mendonça.
João Ferreira da Veiga.
Maurino Moreira de Moraes.
Joaquim Cavalcante de Vasconcellos.
Antonio Pereira de Mattos.
Rogerio Ferreira da Costa.
José Barbosa Martins de Queiroz.

As Exmas. Sras.:

D. Francelina, esposa do Illm. Sr. Manoel Domingues Bezerra.
D. Leonarda, esposa do Illm, Sr. Alexandre Ferreira da Costa Uchôa.
D. Guilhermina, esposa do Illm. Sr. Manoel Figueira de Mendonça Chaves.
D. Maria, esposa do Illm. Sr. Felippe Baptista de Jesus Cardoso.
D. Candida, esposa do Illm. Sr. Silvino Moreira de Moraes.
D. Joanna, esposa do Illm. Sr. Antonio Baptista de Jesus Cardoso.
D. Maria José de Mendonça.
D. Maria Pastora, esposa do Illm. Sr. Manoel Patricio Rodrigues.
D. Maria, esposa do Illm. Sr. Manoel Cecilio da Cunha.
D. Isabel, esposa do Illm. Sr. José Felippe da Silva.
D. Maria Francisca da Paixão, filha do Illm. Sr. José Ferreira de Mattos.
D. Maria Francisca da Conceição.

Procuradores

Os Illms. Srs.:
José Ferreira de Mattos.
Manoel Amaro d'Araujo Lima.
Francisco Alves Fragoso.
Manoel Luiz de Souza.

Thesoureiro

O Illm. Sr. José Barbosa Cordeiro de Mendonça.

Goyanninha, 20 de janeiro de 1884.
Vigario, *Lourenço de Albuquerque Loyola.*

Fechando hoje e aqui, o cyclo da minha primeira viagem ao Brasil, onde me trouxe o desejo de fazer conhecida a obra que estou publicando—*Diccionario Universal Portuguez Illustrado*—monumento erguido á lingua portugueza, agradeço reconhecido a todos os que, comprehendendo o meu esforço, me auxiliaram n'este empenho, especialisando a imprensa pela sua benevola cooperação.

Confessando por este meio a minha gratidão, rogo-lhes, que, na minha ausencia, se não esqueçam jámais de recommendar a minha encyclopedia como elemento indispensavel para desenvolver a intelligencia, diffundir a instrucção e educar o espirito para o convivio dos livros uteis e das leituras verdadeiramente proveitosas.

A's pessoas a quem aqui vim recommendado, e que tanto me obsequiaram, confesso por este meio o testemunho do meu reconhecimento, e lhes offereço em Lisboa o meu limitado prestimo.

Pernambuco, 14 de março de 1884.
Henrique Zeferino de Albuquerque.

Curso primario e preparatorio

15—Rua da Imperatriz—15

Este collegio acha-se funccionando desde o dia 7 de janeiro.

Continúa aberta a matricula para as aulas do curso primario e igualmente do preparatorio.

Com um corpo docente recommendavel, o director promette envidar todos os esforços para corresponder á confiança d'aquelles senhores pais que o quizerem honrar, confiando-lhe a educação de seus filhos.

O curso primario acha-se limitado a um numero que não admittirá mais de 40 alumnos externos.

A reforma porque passou o estabelecimento garante as boas condições exigidas para o internato e isto poderá ser observado por aquelles que quizerem honrar o estabelecimento nas horas normaes inclusive as de refeição.

As prestações são:

Para o alumno interno, por trimestre	120$000
Idem, idem semi-interno, idem	75$000
Idem, idem externo, primario, idem	20$000
Idem, idem, externo, secundario, idem	20$000

Corpo docente

Portuguez—1ª cadeira, 2 horas—Vicente Augusto de Magalhães.
Idem—2ª idem—O director.
Francez—1ª idem—Vicente Augusto de Magalhães.
Idem—2ª idem—Dr. João de Oliveira.
Latim—1ª idem, 2 horas—Dr. Reynaldo da Silva Porto.
Idem 2ª idem—Dr. João Feliciano da Motta Albuquerque.
Inglez—Dr. Fortunato Raphael Bittencourt.
Geographia—1ª cadeira—O director.
Idem—2ª idem—Ignacio do Rego Barros Pessoa.
Mathematicas—1ª idem—Vicente Augusto de Magalhães.
Idem—2ª idem—Dr. Antonio Fernandes de Sá Antunes Filho.
Curso primario—O director e 2 auxiliares.

Director, *Manoel Chrysogno da Silva Braga.*

A directoria da musica popular de Bom Jardim e os seus vis calumniadores

Fomos desagradavelmente sorprehendidos com a leitura de um pasquim, em forma de missiva, na *Gazetilha* do conceituado *Jornal* de 27 do mez de fevereiro ultimo, em que o seu autor procura lançar o ridiculo contra a festa de Santa Cecilia, que teve lugar ha dias nesta cidade sob a exclusiva direcção da musica popular, dizendo inexactamente que só foi ella concorrida pelos escravos alforriados ultimamente pelo fundo de emancipação!

Que infamia!

Isto só é proprio de *jagodes*.

Não é assim que se abusa da redacção de um jornal criterioso.

Provocamos ao baixo delactor para que com a sua assignatura venha confirmar o acervo de inverdades a que alludimos.

E, e se assim não o fizer, certo será considerado pelo illustrada Redacção do *Jornal do Recife*, como um famoso salteador de alheias reputações.

Aceitará o *corajoso* cavalleiro o repto que lhe offerecemos?!

Duvidamos seriamente.

Bom Jardim, 5 de março de 1884.

José Francisco Cordeiro de Arruda,
Présidente.
Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho,
Director.
João Gelasio de Andrade Lima.
Vice-director.
Antonio Joaquim Freire,
Thesoureiro.
Joaquim Pacifico de Arruda e Mello,
Secretario.
José Francisco de Souza,
Orador interino.
Antonio Bruno de Oliveira Compaço,
Procurador.

Acta da sessão ordinaria da Assembléa Geral da Companhia Santa Thereza, em 5 de março de 1884

Presidencia do Sr. Sebastião Lopes Guimarães

A' 1 hora da tarde reunidos na casa n. 41, da rua da União, os Srs. accionistas Sebastião Lopes Guimarães, F. F. Borges, Dr. Antonio Pereira Simões, major Laurentino José de Miranda, José Nogueira de Souza e Innocencio da Cunha Goyanna Junior, representando, 1,509 acções ou 75:450$000, mais de um quarto do capital realisado, e 35 votos, como preceitua a lei n. 3,150, de 4 de novembro de 1882, e não tendo comparecido o Sr. presidente, foi acclamado para presidir a sessão o Sr. Sebastião Lopes Guimarães; que convidou para secretario o Sr. F. F. Borges.

Assim constituida a mesa, declarou o Sr. presidente aberta a sessão, com o Srs. accionistas presentes, de accordo com o art. 64 do Decr. n. 8821 de 30 de dezembro de 1882.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expoz o Sr. presidente que o fim da presente sessão era a leitura do relatorio, tomada de contas, a eleição de um director e dos respectivos fiscaes.

Depois de lido o relatorio que havia sido distribuido aos Srs. accionistas presentes, e parecer da commissão fiscal, foi este approvado unanimemente, não o sendo o ultimo periodo do relatorio, em que o Sr. gerente, em consequencia de se terem aggravado os incommodos, que o tem affligido, pede exoneração do cargo: contristando isto sobre maneira os Srs. accionistas presentes, puderam obter do mesmo senhor a promessa da continuação de seus serviços, que não forem incompativeis com o melindroso estado de sua saúde.

Procedendo-se ao sorteio do director, que tinha de sahir, a sorte designou o Sr. Francisco Gonçalves Netto.

Tractou-se em seguida da eleição de 1 director e 3 fiscaes, recolhendo-se á urna 6 sedulas, que deram o seguinte resultado:

Para director		
F. F. Borges	25	votos.
José Nogueira de Souza	10	»
Para fiscaes		
Manoel José da Cunha Porto	35	votos.
Theodoro Christansen	35	»
Dr. Antonio Pereira Simões	34	»
Antonio José C. Guimarães	1	voto.

Foram, pois, eleitos, os Srs. F. Borges, para director, José Nogueira de Souza, supplente, e para fiscaes os tres mais votados.

Pelo Sr. F. F. Borges foi apresentado o seguinte requerimento, que, lido, foi unanimemente approvado.

« Requeiro que na acta se lavre um voto de sincero agradecimento ao illustre Sr. gerente, que, com sacrificio da propria saude, não só tem concorrido para a conservação do uso e gozo dos melhoramentos, em cuja posse se acha a historica cidade de Olinda, de agua, luz e conducção accelerada, mas tambem os augmentou consideravelmente salvando ao mesmo tempo da imminente ruina, que ameaçava ambas as empresas, e livrando seus accionistas da perda total dos capitaes n'ellas investidos, o que, a realisar-se traria o descredito absoluto das sociedades anonymas, e emprezas semelhantes, unicas capazes de grandes commettimentos.

A cidade de Olinda, a Brighton do Brasil, ao mesmo senhor deve a sua restauração, e os seus habitantes e frequentadores do tempo calmoso, as commodidades, de que elle foi activo e energico autor e zelador.

Será, pois, sempre lembrado com vivo prazer o nome do Sr. Laurentino José de Miranda, a quem offerecemos nossa admiração e agradecimentos. 6 de março. – F. F. Borges. »

E nada mais havendo a tractar o Sr. presidente levantou a sessão, sendo 2 1/2 horas da tarde.

Libertadora do Ceará

Aos senhores academicos

A commissão encarregada da solemnisação do memoravel dia 25 do corrente, em que se realisa a completa libertação do Ceará, convida os Srs. academicos a se reunirem domingo, 16 do corrente, ás 10 da manhã, na sede da sociedade Nova Emancipadora, a rua do Imperador n. 31 com o fim de tractar-se de assumptos que interessam á mesma solemnisação.

The Central Sugar Factories of Brasil, Limited

Pelo presente ceclaro a quem possa interessar que, desde o dia 1.° deste mez, acha-se encarregado dos negocios judiciaes desta companhia o Dr. Joaquim Corrêa de Araujo e de todos os outros negocios, o seu gerente, o Sr. Edwin Connor.

Recife, 11 de março de 1884.

O director e representante da The Central Sugar
Colin Mackenzie.

Fabrica Tigre

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica Tigre, julgam de seu dever prevenir os numerosos consumidores de seus acreditados cigarros, contra a especulação sempre crescente d'aquelles que procuram todos os meios possiveis e impossiveis para o abalo de sua casa (!)

Actualmente correm por ahi uns cigarros cujo papel tem o desenho de um *bicho*, mas um bicho cavilosamente preparado, e que facilmente se confunde com o *Tigre*.

Assim é que muitissimos apreciadores dos nossos cigarros hão sido illudidos por meia duzia de taverneiros que ainda preferem aquelles dos nossos, pelo facto de serem mais baratos, e conseguintemente inferiores, não se lhes importando o estomago e a bolsa do freguez, nem o credito de nossa marca.

Cautela, Srs. consumidores! Estudai bem os traços do *Tigre* para não serdes enganados com o tal *bicho*!

Instituto Dezenove d'Abril

Curso interno e externo
comprehendendo ensino primario
e secundario
SOB A DIRECÇÃO LITTERARIA DE

Luiz Porto Carreiro e Carlos Porto Carreiro

E DIRECÇÃO ECONOMICA DE SUA MÃI

D. Josepha A. Porto Carreiro

que tambem se encarrega da
AULA PRIMARIA

Rua do Barão de S. Borja n. 47

Gabinete medico-cirurgico

DO

DR. I. ALCEBIADES VELLOSO

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fora da cidade com toda a promptidão. Pratica operações.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Rua Nova n. 45, 1° andar.

Facilita a dentição e previne as convulsões

Cardornus

Unico deposito na Pharmacia

Do Dr. Sabino

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO.

MANCHESTER

(INGLATERRA)

PEREIRA & C.

Negociantes

Fazendas e generos de exportação, machinarias, utensilios diversos para fabricas, engenhos, etc., etc.

Mawson Buildings, 28 deansgate—Manchester

O Dr. Carneiro Leão,

tem seu consultorio medico na rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 57. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Residencia á rua de Vidal de Negreiros n. 130 Chamados por escripto a qualquer hora do dia.

EDITAES

O desembargador Henrique Pereira de Lucena, commendador da Imperial Ordem da Rosa, cavalleiro da de Nosso Senhor Jesus Christo, official da Legião de Honra, juiz de direito da comarca de Jaboatão, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que por este juizo tem de ser arrematado a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 5 do mez de abril proximo vindouro, na casa das audiencias, ás 11 horas da manhã, um grande sitio de coqueiros, denominado—Candeias, sito na povoação da Venda Grande, desta comarca de Jaboatão, avaliado em 10:000$000, como consta dos respectivos autos, existentes no poder e cartorio do escrivão que este subscreve, e o qual fôra penhorado á D. Anna Marques Pessoa, por si e como tutora de sua filha menor Anna, em virtude de execução que lhes movem Rodrigues Carvalho & Companhia.

E assim será o dito bem arrematado a quem mais der e maior lance offerecer no lugar, dia e hora acima indicados.

E para que chegue á noticia á todos, mando ao porteiro do juizo que affixe o presente no lugar do costume, que se passe a respectiva certidão e seja publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Jaboatão, aos 8 dias do mez de março do anno de Nosso Senhor Jesus Christo de 1884.

E eu, Joaquim Ramos da Silva Moreira, escrivão privativo das execuções, o subscrevi.

Henrique Pereira de Lucena.

O cidadão João Gomes de Oliveira juiz de paz, em exercicio, da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, etc.

Faço saber que por parte de Antonio José Pereira e seu filho menor de igual nome, me foi dirigida uma petição pedindo, que os admittisse a justificar a ausencia de Joaquim Fernandes da Costa, da firma commercial Fernandes da Costa & C. o que feito lhe mandasse passar editaes para ser o supplicado citado, para em audiencia deste juizo, conciliar-se com os supplicantes, Antonio José Pereira e seu filho menor de igual nome, e amigavelmente revogar a escriptura de hypotheca do sobrado sito a rua do Amorim n. 43, desta freguezia, e as sentenças proferidas em virtude da mesma, na acção e execução da citada firma contra o padre Manoel Moreira da Gama, sob pena de revelia e custas.

E porque justificou o deduzido em dita petição, mandei passar o presente, com o prazo de trita dias, pelo qual cita-se e chama-se a Joaquim Fernandes da Costa, da firma commercial Fernandes da Costa & C., afim de que compareça a primeira audiencia d'este juizo, depois do indicado prazo, e allegue o que entender a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia e custas.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital, que será publicado e affixado.

Dado e passado n'esta freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, as 10 de março de 1884.

Eu, Benjamim Amós José da Fonseca, escrivão o escrevi

João Gomes de Oliveira.

Edital n. 41

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que ás 11 horas do dia 15 do corrente mez, serão vendidas em leilão no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 1

Marca FH em cima e S&C em baixo—Uma caixa n. 11, vinda do Havre no vapor francez *Henry IV*, entrado em 8 de junho de 1883, contendo o seguinte: 2 camisas de tecidos de algodão com peitos do mesmo tecido, 6 mantas de tecido de algodão, pesando liquido 500 grammas; 1 duzia e 7 pares de meias de algodão não especificadas, compridas de mais de 20 cent.; 2 duzias e 7 pares de meias de algodão, não especificadas, curtas de mais de 20 cent.; 10 pares de meias de algodão não especificadas até 20 cent. e 5 kilogrammas de chal ede algodão, ordinarios.

Armazem n. 2

Sem marca—47 bules machucados, vindos de Liverpool no vapor inglez *Cordova*, entrado em 21 de dezembro de 1878.

Sem marca—Um sacco, idem idem, no vapor inglez *Commander*, idem, em 8 de março de 1880, contendo dobradiças de ferro simples, pesando 127 kilogrammas.

Marca SPJ—8 chapas de fogão quebradas, idem idem, no vapor inglez *Warrior*, entrado em 10 de fevereiro de 1881.

Marca FPG—Uma caixa contendo braços de vidro para lustre, quebrados, idem idem em 20 de maio idem.

Marca Souza Basto Amorim & C.—Uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Memling*, idem, em 29 de agosto idem, contendo amostras de chá.

Marca CV—Um encapado com 27 kilogrammas de cabo de linho em peças, vindo de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em 15 de maio de 1882.

Marca Francisco de Paula Penna—Tres garrafões quebrados, vindos de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em 3 de janeiro de 1883.

Marca ARS—Um amarrado, vindo de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, entrado em 25 de janeiro idem.

Marca JPM—Uma barrica n. 535, vinda de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, entrado em 12 de junho idem, contendo 363 kilogrammas liquidos de panellas de ferro fundido estanhadas.

Armazem n. 3

Marca HN&C—Uma caixa n. 14, vinda de Hamburgo no navio allemão *J. H. Jessem*, entrado em 9 idem idem, contendo 6 quadros annuncios com molduras de madeira ordinaria e 3 1/2 kilogrammas de cartazes annuncios de duas côres.

Armazem n. 5

Marca O TEMPO – Um pacote sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, entrado em 7 de março de 1882, contendo 280 grammas de chapa de cobre e suas ligas, assentada em madeira.

Marca MC&C—45 grades, sem numero, vindas de Hamburgo no lugar dinamarquez *Axel*, idem em 5 de julho idem, contendo frascos de vidro esverdiado sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido legal 2,900 kilogrammas.

Marca MC&C em cima e duas cruzes em baixo—84 ditas, idem idem idem, com o peso liquido legal de 5,460 kilogrammas.

Armazem n. 7

Marca EMC—Uma pipa vazia, vinda no vapor inglez *Minho*, entrado em junho de 1883.

Marca diamante WB em cima e TC em baixo—Uma lata idem, no vapor inglez *Tamar*, idem, em 14 idem idem, contendo 12 kilogrammas, peso liquido legal, de tinta preparada a oleo para pintura de casas.

Marca MJP—Dous barris n. 143 e 144, idem no vapor inglez *Mariner*, idem em 30 idem idem, contendo 330 kilogrammas, peso liquido legal de oleo de linhaça impuro.

Marca GRC—Uma caixa vinda no vapor inglez *Alice*, entrado em 28 idem idem, contendo 10 kilogrammas de cartões annuncios de duas côres.

Marca AGUIAR—Uma dita, idem idem, contendo 10 kilogrammas de cartazes annuncios de 2 côres.

Armazem de bagagem

Marca Wm. Tomphson—Um pacote sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Gassendi*, entrado em 18 de maio de 1883, contendo 4 1/2 kilogrammas de roupa feita, não classificada, de casemira de lã singela.

Marca diamante BB dentro — Uma caixa n. 157/162, idem idem idem, contendo 3 1/2 kilogrammas de lenços de morim estampado.

Marca Joaquim Luiz Teixeira—Um pacote n. 524, vinda de Southampton no vapor inglez *Derwent*, idem em 21 idem idem, contendo amostras de fustão de algodão em retalhos.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de março de 1884,

O chefe,
Cicero B. de Mello.

Edital n. 623.

De ordem do inspector geral da instrucção publica, se declara que fica marcado o prazo improrogavel de 15 dias, contados de 10 do corrente mez, afim do professor publico Bardominiano Nillo dos Santos Ferreira Barros assumir o exercicio da cadeira de Pindoba de Cruangy, para a qual foi removido da de Páo Ferro, por portaria daquella data.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de março de 1884.

O secretrio,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou deste noticia tiverem que por parte de Flavio Gonçalves Lima, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illms. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Flavio Gonçalves Lima, no arresto que promoveu contra José Mattos Rangel, escrivão João Gomes, não tendo sido encontrado o arrestado, para aprehenderem-se as lettras existentes em seu poder, e aceitas pela companhia Central Sugar Factories, requer a V. Exc. que se digne mandar passar edital afim de scientificar-se a quem interessar possa, que não faça transacção alguma com as ditas lettras (sob pen de nullidade) visto acharem-se arrestados desde o dia 13 do corrente, conforme as diligencias já ordonadas e realisadas por despacho deste juizo E receberá mercê. Estava competentemente sellada com uma estampilha de 200 réis e legalmente inutilisada do modo seguinte: - Recife, 14 de março de 1884. - Dr. *Ferrer*.

E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual dei o despacho do theor seguinte:

Despacho.—Sim. - Recife, 14 de março de 1884. —*Montenegro*.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, em virtude do qual o escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor communico a quem enteressar possa que não faça transacção alguma, com as lettras que foram arrestadas á José de Mattos Rangel e aceitas pela companhia Central Sugar Factories, pelo referido Flavio Gonçalves Lima, tudo de conformidade com a petição e despacho aqui transcriptos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de março de 1884—Subscrevo.—Data supra—Eu João Gomes dos Santos Filho.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.—Conforme.—Dou fé.—Recife, data supra.—O escrivão interino, *João Gomes dos Santos Filho*.

Edital n. 42

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declaradas, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6° titulo 3° do regulamento de 19 de setembro de 1860 e art. 18 do decreto de 31 de dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as dentro do prazo de 30 dias, sob pena de

COMMERCIO

Praça do Recife, 14 de março de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Couros salgados seccos do Rio Grande do Norte, 590 rs. o kilo.
Ditos ditos do Aracajú, 590 rs. o kilo.
Cambio sobre Bahia, ávista, 1/2 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 2 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 7/8 d. e do banco 21 5/8 d. por 1$.
Dito sobre dito, ávista, 21 3/8 d. por 1$000, do banco.

P. J. Pinto,
Pelo presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1884

Alfandega—De 1 a 13	483:734$975
Idem de 14	52:021$349
[redacted]	535:806$224
Recebedoria—De 1 a 13	44:723$310
Idem de 14	4:712$864
	49:436$174
Consulado provincial—De 1 a 13	50:883$180
Idem de 14	4:420$019
	55:303$199
Recife Drainage—De 1 a 13	34:260$663
Idem de 14	2:176$876
	36:437$539

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Marquez de Caxias*, entrado da Bahia e escalas no dia 14 do corrente, e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 66 saccas a Alberto Vaz & C., 250 a Mendes Lima & C., 50 a Baltar Irmão & C., 50 a Antonio de Oliveira Maia. Assucar 160 saccos ao consignatario, 398 a Pereira Carneiro & C., 100 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

Barriguda 27 saccos a Alberto Vaz & C.
Couros 263 a José da Silvo Loyo & Filho.
Esteiras 260 a José A. da Silva Santos.
Milho 500 saccos a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 150 a Soares do Amaral Irmãos, 100 a Pereira Carneiro & C., 367 a Alberto Vaz & C.
Oleo de ricino 80 latas a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.
Pedras de amollar 300 á ordem.
Rebolos 25 a Ferreira Guimarães & C.
Sola 900/2 a Pereira Carneiro & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 13 de março de 1884

Para o exterior

— No patacho allemão *Vesta*, carregou: Para New-York, S. Brothers & C. 2,800 saccos com 210,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Surprise*, carregou: Para New-York, H. Forster & C. 4,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho allemão *Amilhujo*, carregou: Para o Rio da Prata, J. S. Loyo & Filho 500 barricas com 53,624 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Africa*, carregou: Para o Porto, Baltar Irmãos & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor inglez *Commander*, carregou: Para Maceió, Cardoso & Irmão 2 barricas com farinha de mandioca.

— No brigue nacional *D. Francisca*, carregou: Para o Pará, F. Mafra 6 pipas e 50 barris com 7,680 litros de aguardente.

— No hiate nacional *D. Francisca*, carregou: Para o Natal, P. Alves & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

Para Maracajaú, P. Alves & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

— No cuter *Rogerio*, carregou: Para o Natal, P. Alves & C. 10 barricas com 1,029 kilos de assucar refinado; E. C. Beltrão & Irmão 20 saccos com 1,500 ditos de dito branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Buenos Ayres e escala 32 dias, vapor inglez *Patagonia*, de 1,799 toneladas, equipagem 70, commandante James, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Bahia e escala - 9 dias, vapor nacional *Marquez de Caxias*, de 391 toneladas, equipagem 30, commandante Felippe Rodrigues da Nova, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

New-York 42 dias, patacho americano *Alibar*, de 440 toneladas, equipagem 9, capitão Ira O. Golanes, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Rio Grande do Sul por Maceió—35 dias patacho dinamarquez *Express*, de 150 toneladas, equipagem 6, capitão N. R. Hansen, carga graxa; a Domingos Torpes & Carneiro,

Sahidos no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez *Patagonia*, commandante James Bars, carga varios generos.

Porto—Brigue portuguez *Tito*, capitão José Lopes, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Portuense	de Baltimore	hoje
Tamar	do sul	amanhã
Aconcagua	da Europa	amanhã
Pará	do sul	a 17
Chancellor	da Europa	a 18
Ville de Maranhão	do sul	a 18
Dart	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Espirito Santo	do norte	a 20
Ville de Victoria	da Europa	a 21
Reliance	de New-port-News	a 24
Ceará	da Europa	a 25
Finance	do sul	a 25
Tagus	da Europa	a 26
Ceará	do norte	a 27
Bahia	do sul	a 27
Guadiana	do sul	a 29

fiado este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda :

Armazem 2

Marca AMP—Uma caixa n. 5,398, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, entrado em 18 de julho de 1883, contendo vidros de côr para vidraça, em pedaços. Um volume com louça de pó de pedra, n. 1, quebrada, parte da caixa marca MSV, n. 327, vinda de Liverpool, idem idem, em 13 idem idem.

Armazem 4

Marca CGN – Uma caixa n. 1742, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Pernambuco*, entrado em 24 idem idem, contendo 100 kilogrammas peso liquido, de machinas e utensis.

Armazem 6

Marca BM—Uma caixa n. 2. vinda de Bordeaux no vapor francez *Niger*, entrado em 5 de junho idem, contendo o seguinte : 2 pares de sapatos de tecido de seda de mais de 22 cent. ; 1 vestido de tecido de seda enfeitado ; 1 vestido de tecido de lã enfeitado ; 2 pares de luvas de tecido de algodão ponto de malha ; 1 chapéo de palha de manilha enfeitado; 600 grammas de plissé de cambraia de algodão

Marca WD—Uma caixa n. 303, vinda de Southampton no vapor inglez *Derwent*, entrado em 19 de outubro de 1882, contendo 159 kilogrammas. peso liquido, de panno de lã não especificado.

Armazem 7

Marca AG&C—Trinta caixas ns. 13/18, vindos de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, entrados em 4 de agosto de 1883, contendo 30 duzias de garrafas com cognac, medindo de alcool puro 120 litros.

Marca C&C—Duas ditas vazias ns. 19 e 20, vindas de Liverpool no vapor inglez *Author*, idem em 14 idem idem.

Marca JG &C—Quatro barricas contendo garrafas vazias, vindas de Liverpool idem.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco 14 de março de 1884.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

Irmandade
DAS
Almas, erecta na matriz da freguezia de S. José do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos a se reunirem em nosso consistorio no domingo 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de se proceder a eleição da mesa regedora que tem de administrar a irmandade este anno.

Consistorio, 12 de março de 1884.

O escrivão,
Manoel Venancio A. da Fonseca.

Companhia
Ferro Carril de Pernambuco
Bilhetes de passagens

Para ultimar-se o resgate dos bilhetes de passageiros d'esta companhia, ainda em circulação, roga-se aos possuidorse dos mesmos se sirvam de trazel-os ao troco por dinheiro no escriptorio d'esta companhia a rua do Barão do Triumpho, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Continuam, outrosim, a serem os mesmos bilhetes recebidos nos carros em pagamento de passagens.

Março, 13 de 1884.

G. A. Schmidt,
Gerente.

Recebedoria de Pernambuco
Imposto de industrias e profissões

O administrador da Recebedoria faz publico que se está procedendo por esta repartição a cobrança livre de multa, do segundo semestre do imposto de industrias e profissões, relativa ao segundo semestre do corrente exercicio de 1883—84.

Recebedoria, 14 de março de 1884.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Irmandade das Almas, erecta na matriz do Corpo Santo
Mesa geral

Por deliberação da mesa regedora, tomada em sessão de 3 do corrente, são convidados todos os irmãos que se interessam pelo bem estar desta irmandade, a comparecerem no consistorio respectivo ás 4 1|2 horas da tarde do dia 17 do mez presente, afim de tratar-se da importante questão da convensão do patrimonio em apolices da divida publica, e observar-se o meio melhor para a execução.

Consistorio da irmandade das Almas do Recife, 7 de março de 84.—O escrivão,
Affonso Rodrigues.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda-se por um á tres annos os armazens ns. 16 e 18 á rua da Senzalla-velha, á razão de 360$ annuaes cada um ; a tratar na secretaria da mesma Santa Casa.

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 10 de março de 1884. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, faço constar aos interessados que estão nesta secretaria as patentes dos senhores officiaes da guarda nacional abaixo mencionados :

De nomeação do tenente Marcolino Lopes Catão para o posto de capitão quartel-mestre do commando superior das comarcas de Olinda e Iguarassú.

De nomeação de João Tenorio de Lima para igual posto na comarca do Bom Conselho.

Do Dr. Francisco Gomes Leopoldo de Araujo Pereira para o posto de capitão cirurgião-mór do da de Nazereth.

De reforma no posto de major do capitão Joaquim Antunes de Oliveira.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa pelas 3 horas da tarde do dia 18 de março corrente, na sala de suas sessões, de novo recebe propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento de carne verde da melhor qualidade que houver no mercado para o consumo dos seguintes estabelecimentos a seu cargo, no trimestre proximo de abril a junho do corrente anno:

Casa dos Expostos, Hospital dos Lazaros, Hospicio de Alienados na Tamarineira, Collegio das Orphãs em Olinda, Hospital Pedro II e Asylo de Mendicidade ; sujeitando-se a multa de 5 °/ₒ se, no prazo de 3 dias, não comparecer nesta secretaria para assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de março de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai de novo á praça no dia 16 de abril proximo vindouro, a obra da construcção da casa da barreira junto a ponte de Nazareth, servindo de base o prazo de quatro annos para a cobrança do pedagio da alludida barreira.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 11 de março de 1884.

O official,
João Joaquim de S. Varejão.

Sociedade Propagadora do Poço da Panella

Não tendo havido numero para a assembléa geral convocada para o dia 9 do corrente, são novamente convidados, de ordem do Sr. presidente, todos os membros d'esta sociedade, a se reunirem no dia 16 d'este mez afim de eleger-se o conselho que tem de funccionar no anno de 1884; convindo notar que se fará a eleição com os socios que se acharem presentes, de conformidade com os estatutos.

Secretaria da Sociedade Propagadora do Poço da Panella, 12 de março de 1884.—O 1º secretario, *J. Barral.*

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento dos interessados, que deixaram de ser arrematados no dia 12 do corrente os concertos a fazer-se nas estradas da Imberibeira e Amboló, orçados o primeiro em 400$ e o segundo em 2:078$, por não ter havido sessão, pelo que ficou dita arrematação transferida para o dia 15 do corrente, ás horas do costume.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 14 de março de 1884. — O secretario,
Pedro Gaudianode de Ratis e Silva

Recebedoria de Pernambuco
Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico, que se está procedendo por esta Repartição a cobrança livre de multa, do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1883- -84.

Recebedoria, 14 de março de 1884.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Tendo a Illma. junta administrativa resolvido mandar admittir no collegio das orphãs, em cujo quadro se achavam inscriptas, segundo a ordem das respectivas datas, as menores constantes da seguinte relação, por esta secretaria se convida aos parentes e protectores das referidas menores. para que venham solicitar do mordomo de mez, que é o Illm. Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, a competente ordem para a admissão.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de março de 1884.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Relação das menores que vão ser admittidas no collegio das orphãs.

1 Maria, filha de Emilia Maria da Silva Ventura.
2 Avelina, filha de Maria Candida do Nascimento.
4 Joanna, afilhada de Maria Benedicta da Conceição.
5 Saturnina, filha de Francisca Paula do Espirito Santo.
6 Francisca, dita de dita dita.
3 Carolina, filha de Maria Josephina da Silva.
7 Virginia, filha de Virginia Candida de Menezes Lyra.
8 Ambrosina, dita de dita dita.
9 Felicieana, filha de Joaquina Maria.
10 Adelaide, filha de Theodora Pompilia de Medeiros.
11 Maria, afilhada de Felicidade Maria Esmenia.
12 Joanna, filha de Rosa Justiniana de Araujo.
13 Rosalina, filha de Ignez Teixeira Cavalcante Pestana.
14 Maria, dita de dita dita.
15 Flora, irmã de José Odorico Facundo Lima.
16 Francisca, filha do Anna Maria de Jesus.
17 Capitulina, filha de Felismina Moura da Silva.
18 Maria, filha de Leonilla Anna da Silva Tavares.
19 Anna, filha de Anna Maria da Conceição.
20 Virginia, filha de Maria Semiana de Moura Barros.
21 Maria, filha de Rosa de Lima Rocha Dumanak.
22 Amelia, filha de Maria Antonia da Silva.
23 Maria, filha de Luiza Maria da Conceição.
24 Isabel, filha de Marianna Pires de Souza.
25 Maria, filha de Francisca Xavier Gonçalves Costa.
26 Josepha, filha de Esmeria Maria da Conceição.
27 Mirandolina, filha de Anna Rosa Maria da Conceição.
28 Amelia, filha de Luiza Maria do Sacramento.
29 Eliza, filha de Maria José da Costa.
30 Elvira, filha de Amelia Pessoa da Cruz

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Tendo grande maioria dos Srs. accionistas reclamado contra o dia para o qual está annunciada a reunião da assembléa geral d'esta companhia, pela chegada do paquete para a Europa, a directoria resolveu que fosse [a referida reunião trans]ferida para sexta-feira, 21 do corrente, ao meio no escriptorio da companhia.

Recife, 12 de março de 1884.

Saunders Brothers & C.
P. p. Wilson Sons & C. Limited.
R. A. Mather.
F. F. Borges.

IRMANDADE
DA
Senhora Sant'Anna da igreja da Madre de Deus
MESA GERAL

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos desta irmandade, para se reunirem em nossa igreja terça-feira 18 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para em mesa geral eleger-se provedor, visto não ter aceitado o que fôra eleito.

Recife, 14 de março de 84.

O escrivão interino,
José Vicente de Lima.

— Camara Municipal do Recife, 12 de março de 1884.—Illm. Sr. — Informe com urgencia se o servente João das Neves recebeu integralmente o vencimento mencionado na folha do 1º á 10 do corrente, se faltou em algum dos dias, e se foi substituido por outro.

Cumpre que Vmc. se abstenha de nessa substituição deixar de declarar o nome do substituido e o vencimento que lhe compete.

Deus guarde a Vmc. — Illm. Sr. administrador do mercado de S. José.

Decio de Aquino Fonseca.

— Secretaria da Camara Municipal do Recife, 13 de março de 1884. — Illm. Sr. — De ordem do Illm. Sr. vereador tenente Manoel Antonio Viegas, informe V. S. authenticamente quanto recebeu a empreza da limpesa publica—Penna Motta & C. pela arborisação que fez durante o tempo que a mesma empreza funccionou.

Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. contador da Camara Municipal.—O secretario,
Pedro G. de Ratis e Silva.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão em praça no dia 22 do corrente, ao meio dia, os reparos urgentes da ponte sobre o rio Jaboatão, no engenho Novo de Muribeca, e dos tres arcos em seguimento a ponte de Motocolombó, orçados os primeiros em 3:400$ e os segundos em 2:550$.

Os orçamentos e mais condições dos contratos se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 13 de março de 1884.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Gabinete portuguez de leitura
Conselho deliberativo

De ordem de S. Exc. o Sr. Visconde da Silva Loyo, presidente do conselho deliberativo desta instituição, pelo presente são convidados todos os senhores conselheiros a se reunirem na séde social terça-feira 18 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de dar-se cumprimento ao que dispõe o art. 60 § 18º dos nossos estatutos.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 13 de março de 84.—O 1º secretario,
José da Silva Rodrigues.

MARITIMOS

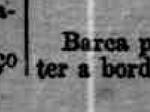

Brigue portuguez "Tito"

Segue com brevidade para Lisboa e Porto ; para o resto da carga se trata com José da Silva Loyo & Filho.

Maranhão

Barca portugueza *Africa*, segue nestes dias por ter a bordo bastante carga para o referido destino para o que aqui lhe possa apparecer, e tomará a frete modico: á tractar com o capitão o Sr. Joaquim Gonçalves Camacho, á rua do Bom Jesus n. 13.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR
Marquez de Caxias
Commandante Nova

Segue para os portos acima no dia 18 de março ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Para Lisboa e Porto

Vai seguir brevemente a barca portugueza *Miramar*, que já tem parte da carga engajada, recebendo o resto a frete barato : á tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães á rua do Brum n. 96.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os valores postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para cargá, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Ville de Maranhão

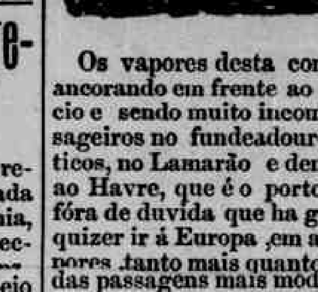

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer
Ville de Victoria

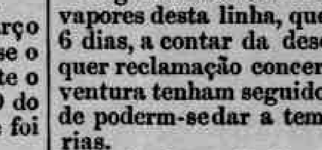

E' esperado da Europa até o dia 21 de março, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelo vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poderm-se dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42 RUA DO COMMERCIO - 42
(Entrada pela rua do Torres)

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O PAQUETE A VAPOR
Ceará

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Tamar

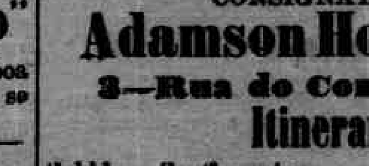

É esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3
Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Berdeaux	..	4	.
«	Vigo	27	.	.
«	Lisbôa	29	.	18
«	S. Vicente	*	*	19
«	Pernambuco	10	19	62
«	Maceió	11	..	..
«	Bahia	12	..	27
«	Rio de Janeiro	15	25	30
«	Santos	..	27	2
«	Montevidéo	21	2	.
«	Buenos-Ayres	23	4	.
Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
«	Montevidéo	6	17	6
«	Santos	.	..	.
«	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
«	Maceió	.	28	.
«	Pernambuco	.	29	14
«	S. Vicente	.	.	20
«	Lisboa	.	11	26
«	Vigo	.	13	.
«	Southampton	.	15	1

* Só tocará paratomar carvão.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Aconcagua

Espera-se da Europa até o dia 16 de março e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO N.—14

United States & Brasil Mail S. S. C.
O VAPOR
Reliance

Espera-se de New-Port News até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

O VAPOR
Finance

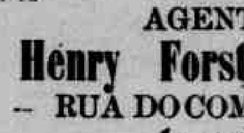

E' esperado dos portos do sul no dia 25 de fevereiro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Pará
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

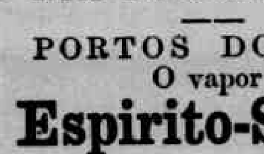

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com a agencia

44 RUA DO COMMERCIO - 44

PORTOS DO SUL
O vapor
Espirito-Santo
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

LEILOES

Agente Pestana
Leilão

de 5 1|2 barricas com superior toucinho de Lisboa e 5 barricas com excellente carne de porco.

Sabbado 15 do corrente
Ás 11 HORAS EM PONTO

Na porta do armazem do Sr. Annes em frente d'Alfandega

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer os generos acima mencionados, em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

Leilão

De cerca de 40 caixas com cebolas avariadas a bordo do vapor inglez *Sculptor* vindo de Lisboa

HOJE
Sabbado 15 do corrente ao meio dia

No trapiche alfandegado Barão do Livramente, junto a guarda moria

O agente Gusmão, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer cerca de 40 caixas de cebolas avariadas a bordo do vapor inglez *Sculptor*. Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

Agente Silveira
Leilão
Segunda-feira 17 do corrente
A's 11 horas
No largo do Paraizo n. 24

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria e assistencia do mesmo, levará a leilão a requerimento da mesa regedora de Nossa Senhora do Terço, a casa terrea sita á rua de Santa Thereza n. 60, com duas portas de frente, duas no oitão, medindo de largura 3 metros e 25 centimetros, e de fundo 8 metros e 35 centimetros, terreno proprio.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinala.

Segundo leilão

Dos navios denominados barca *Josephina* e brigue *Damião*, servindo de base as offertas de 2:000$ pelo primeiro e 700$ pelo segundo.

Terça-feira, 18 do corrente
Ao meio dia

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, e com assistencia do mesmo juiz os dous navios acima mencionados, com todas as suas pertenças, inclusive botes. Cujo leilão terá lugar no salão da entrada da Associação Commercial.

Leilão

De 24 saccos com alpista marca L. M. H. som avaria d'agua do mar

Terça-feira, 18 do corrente
AS 10 1|2 HORAS

O agente Pinto levará á leilão com autorisação e em presença do Sr. consul de França e por conta e risco de quem pertencer 24 saccos com alpista vindos do Havre com adresse ao Sr. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães e descarregados com avaria d'agua do mar.

Leilão

Da armação, balcão, fiteiros, candieiros a gaz, registro, fumo, papel, cigarros, ponteiras e mais objectos da fabrica de cigarros denominada *Neptuno*, á rua do Imperador n. 79.

Em lotes
Pelo Agente Pinto
Terça-feira, 18 do corrente
As 11 1|2 horas em ponto
NA REFERIDA CASA DA RUA DO IMPERADOR N. 79

Agente Burlamaqui
Terceiro e ultimo leilão
DE PREDIOS
Terça-feira 18 do corrente, ás 11 horas em ponto.

No armazem á rua do Imperador n. 22.

O agente acima por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de residuos e capellas a requerimento do promotor de capellas da confraria de S. Benedicto, levará a terceiro leilão definitivamente os seguintes predios.

1 sobrado de 2 andares n. 44 á rua do Bom Jesus.
1 casa meia agua n. 1 no becco do Pindoba.
1 dita terrea e grande n. 45 na rua de S. Jorge.
2 ditas meias aguas ns. 1 e 2 á rua do Pharol.
1 terreno com alicerce e um quarto na rua de S. Jorge.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar ditas casas terreas e sobrados.

Monte de Soccorro de Pernambuco
Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 3 de abril proximo vindouro, por intermedio do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até á vespera d'aquelle dia, constantes das seguintes cautellas.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores á apreciação dos pretendentes.

7,017—1 relogio de ouro.
7,133—1 volta de ouro, 1 medalha, 1 trancelim, 1 cruz ouro de lei.
7,143—1 trancelim, 1 medalha, 1 par de brincos e 1 cruz, ouro de lei, 1 cordão de ouro baixo.
7,146—1 corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
7,161—1 pulseira, 1 medalhão e 1 par de brincos, ouro de lei ; 2 salvas de prata de lei.
7,162—1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rozetas de ouro com brilhantes e 1 cruz com ditos.
7,176—1 medalha, 1 par de brincos e 2 anneis, ouro de lei.
7,192—1 par de rozetas de ouro, cravejadas de brilhantes pequenos.
7,209—1 alfinete de ouro com brilhantes.
7,215—1 par de rozetas de ouro, com brilhantes.
7,219—1 trancelim e 1 moedinha com laço, ouro de lei.
7,233—1 annel de ouro, com um brilhante, 1 dito com rubim e brilhantes.
7,257—1 trancelim e 1 par de argolas, ouro de lei.
7,264—1 pulseira e 2 anneis, ouro de lei.
7,269—1 cruz de ouro, com brilhantes e 2 pulseiras, ouro de lei.
7,275—26 colheres, 3 ditas para peixe, sopa e arroz, 12 garfos, 12 cabos de prata, 1 pinça para assucar e 1 par de trinchante, tudo de prata.
7,277—1 moeda de ouro com laço e 1 annel com esmeralda.
7,315—11 colheres para sopa e 12 para chá, prata baixa.
7,319—1 annel de ouro com 1 brilhante.
7,327—3 pares de brincos, 1 dito de rozetas e 2 anneis, ouro de lei ; 1 alfinete, 1 par de rozetas e 1 cruz, ouro baixo ; 1 salva de prata.
7,345—2 anneis de ouro com dous brilhantes.
7,370—1 volta de trancelim, 1 par de brincos, 2 peças de brincos, 1 annel e 1 castão de figa, ouro de lei.
7,372—1 salva, 1 paliteiro, 2 colheres para sopa e assucar, e 17 colheres para chá, de prata.
7,381—1 relogio, ouro de lei.
7,383—1 botão de ouro, com brilhantes.
7,385—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7,398—1 caixa de ouro, para relogio.
7,406—1 pulseira de ouro com brilhantes pequenos e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
7,412—1 par de botões para punhos, ouro de lei.
7,417—1 par de brincos, 1 dito para punhos e 1 cordão, ouro de lei.
7,428—1 annel com 1 brilhante pequeno. 1 rosario, 1 corôa, 1 cordão, 1 par de brincos e 1 cruz, ouro baixo.
7,431—1 corrente e medalha para relogio, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
7,436—1 relogio, ouro de lei.
7,441—1 alfinete cravejado de diamantes.
7,447—1 par de rosetas com brilhantes, 1 annel com 1 dito, 1 pulseira de ouro de lei, 2 dedaes, 2 peças de pulseiras e 1 annel de ouro baixo.
7,452—1 relogio de ouro de lei.
7,476—1 par de brincos, 1 botão e 3 anneis de ouro de lei, 1 alfinete, 1 cordão e 1 cruz, ouro baixo.
7,477—1 paliteiro e 3 colheres para chá, de prata.
7,487—1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 2 pulseiras, 1 alfinete de ouro de lei, 1 côco prata baixa.
7,492—1 relogio, ouro de lei.
7,496—1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
7,507—2 trancelins, 1 pulseira e 2 medalhas, ouro de lei.
7,510—1 alfinete, 1 volta de ouro.
7,512—1 cruz de ouro com perolas, 1 fio de ditas e 1 trancelim, ouro de lei.
7,515—1 annel de ouro com brilhantes.
7,517—2 botões de ouro com brilhantes pequenos.
7,518—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7,528—1 alfinete e 1 cordão, ouro baixo.
7,530—1 par de rosetas de ouro com brilhantes,
7,534—1 cordão e 1 cruz de ouro.
7,538—1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 3 anneis com ditos, 1 corrente e medalha para relogio de ouro de lei, 1 relogio para senhora.
7,541—1 annel de ouro com brilhante.
7,549—1 pulseira de ouro de lei.
7,552—2 bulles, 1 assucareiro, 1 mantegueira, 1 leiteiro, 1 salva, 1 coador, 2 colheres para sôpa e arroz e 1 jarro e bacia, prata de lei.
7,553 - 1 pulseira, 1 alfinete, 1 cordão, 3 anneis e 3 botões, ouro de lei.
7,556 - 1 salva, 3 colheres para sôpa, arroz e peixe, prata de lei.
7,566—1 annel de ouro com um brilhante.
7,570—1 jarro e bacia 1 salva, prata de lei.
7,571—1 relogio e contas de ouro.
7,573—1 corrente para relogio, 1 alfinete, 3 medalhas, 1 cordão e 1 annel, ouro de lei.
7,574—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7,578—1 relogio de ouro.
7,584—1 pulseira e 1 par de botões para punhos, ouro de lei.
7,585—57 colheres para sôpa e chá e 3 conchas, prata baixa.
6,586—1 par de rosetas, 1 annel com brilhante, 1 dedal de ouro de lei, 2 moedas de ouro em botões.
7,587—1 volta de trancelim, 2 moedinhas, 3 pares de rosetas e 1 tetéa, ouro de lei.
7,588—1 alfinete de ouro com brilhante, 1 corrente com medalha para relogio e 1 trancelim, ouro de lei.
7,589—1 annel de ouro com um brilhante, 3 pares de brincos e 5 botões, ouro de lei.
7,590—1 pulseira, 1 corrente, 1 trancelim, 2 alfinetes, 1 annel, 1 botão e 1 medalha de ouro de lei e 1 relogio de ouro.
7,592—1 annel de ouro com brilhante e 2 anneis, e 1 relogio de ouro de lei.
7,593—2 anneis de ouro com brilhantes.
7,602—2 cruzes de ouro com brilhantes, 1 par de brincos e 2 anneis com ditos, 2 fios de perolas, 6 pulseiras, 1 trancelim, 1 rosario, 4 alfinetes, 2 pares de brincos, 5 ditos de rosetas e 2 medalhas de ouro de lei, 2 alfinetes, 1 par de brincos e 1 dito de rosetas, ouro baixo, uma cruz com o Crucificado, 2 paliteiros, 5 salvas, 9 caixas para rapé e 1 copo de prata de lei, 3 colheres para tirar sôpa, peixe e arroz, 12 garfos, 12 cabos de facas, 25 colheres e 1 par de trinchantes de prata baixa.
7,693—6 voltas de ouro, 1 trancelim, 1 cruz, 2 pulseiras, 7 alfinetes, 4 pares de brincos, 3 ditos de rosetas, 1 medalha, 2 crucifixos, ouro de lei.
7,695—1 par de rosetas de ouro com brilhantes.
7,696—1 pulseira de ouro de lei.
7,614—1 caixa para rapé, ouro de lei.
7,619—1 cordão, uns olhos em ouro, 1 roseta e 1 botão de ouro de lei.
7,627—1 relogio de ouro.
7,628—2 correntes e 1 medalha para relogio, ouro de lei.
7,631—2 castiçaes de prata de lei.
7,637—1 relogio de ouro para senhora.
7,643—1 medalha e 1 par de brincos, ouro de lei
7,654—1 relogio de ouro de lei.
7,664—2 Pulseiras, 2 voltas de ouro para senhora, 1 medalha, 1 corrente, 3 alfinetes, 1 chapa de ouro e 1 dedal de ouro de lei.
7,665—1 Pulseira de ouro de lei.
7,696—1 botão de ouro com brilhante.
7,709—1 trancelim de ouro de lei.
7,715—1 par de rosetas de outro com brilhantes.
8,717—1 annel de ouro com brilhante.
7720—1 volta de ouro, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas e 1 teteia ouro de lei ; 2 moedinhas em botões e 6 colheres para chá, de prata.
7723—1 pulseira e 1 alfinete, ouro de lei.
7725—1 cruz de ouro com brilhantes.
7729—1 par de brincos de ouro cravejados de brilhantes e diamantes, 1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de rozetas, ouro de lei.
7730—1 annel ouro de lei, 1 cordão ouro baixo.
7734—1 volta de cordão, 1 par de brincos, 2 ditos de rozetas e 1 fivela, ouro de lei.
7752—1 corrente e medalha para relogio, 1 cordão e 1 relogio, ouro de lei.
7754—1 corrente para relogio com 2 teteas, ouro de lei.
7755—1 trancelim e 1 medalha pequena, ouro de lei.
7764—1 annel com brilhante.
7766—1 par de castiçaes e 1 paliteiro, prata de lei.
7785—1 relogio de ouro.
7787—1 corrente para relogio, ouro de lei.
7790—2 anneis ouro de lei, 1 par de brincos e 1 annel cravejado de diamantes.
7797—1 relogio, ouro de lei.
7802—1 trancelim e 1 medalha, ouro de lei.
7803 1 alfinete de ouro com brilhantes e esmeralda.
7812—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7815—2 pulseiras, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 2 pares de brincos e 1 cordão, ouro de lei.
7827—1 pulseira, 1 par de rozetas e 1 annel, ouro de lei.
7837—1 trancelim, 1 volta de dito, 1 par de rozetas, 1 medalha e 1 laço, ouro de lei.
7842—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
7853—1 pulseira, 2 trancelins, 2 voltas de dito, 2 alfinetes, 2 pares de brincos, 5 pares de rozetas, 1 moedinha, 1 laço e 5 anneis, ouro de lei ; 1 fio de contos de ouro, 2 alfinetes, 4 pares de rozetas, 1 medalha, 2 botões, 1 annel e 1 dedal, ouro baixo.
7855—1 relogio de ouro.
7860—1 corrente dupla com medalha para relogio, 1 cruz, 2 alfinetes, ouro de lei.
7870—1 corrente para relogio e 1 medalha, ouro de lei.
7879—1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
7881—1 annel de ouro com brilhante, 1 par de brincos, 1 annel, 3 botões, 1 armação de oculos, ouro de lei ; 5 moedinhas de ouro em botões.
6887—1 volta de trancelim, ouro de lei.
7897—1 salva, prata de lei.
7898—1 pulseira de ouro com brilhantes, 1 volta de ouro com laço e medalha, ouro de lei.
7899—1 alfinete de ouro com brilhantes, ouro de lei.
7900—1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
7901—1 par de brincos de ouro com brilhantes.
7910—2 pares de brincos, ouro de lei.
7913—1 par de brincos, 1 medalha, 6 anneis, ouro de lei.
7919—1 corrente e medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.

Recife, 12 de março de 1884.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma engommadeira para duas pessoas : na rua Duque de Caxias n. 48, segundo andar.

— Precisa-se de um empregado para serviço braçal ; no deposito do café, á rua do Visconde de Pelotas n. 37.

— Aluga-se o 1º andar do predio á rua do Padre Floriano n. 69 : a tratar na rua do Imperador n. 61.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras, portuguez, francez, musica e piano, bordados de tapeçaria, chrochet, labyrinthe, flores de couro e madeira e de papel, dirija-se á rua do Conde d'Eu, outr'ora Caminho Novo n. 128, que achará com quem tratar. Na mesma casa se precisa de uma mulher de meia idade, de idonea capacidade, para companhia de uma senhora, prestando ella alguns serviços. Tambem se precisa de uma orphã de bons costumes, garante-se o tratamento.

— Aluga-se o andar terreo do sobrado n. 36 á rua do Duque de Caxias, o 2º e sotéa do de n. 41 á rua do Rangel, o 1º do de n. 25 á rua de Santa Rita, o 2º e sotão do de n. 24 á rua do Aragão, o 1º do de n. 26 á rua do Duque de Caxias, a casa terrea n. 77 á rua de S. João e a casa com sitio e grandes commodos n. 1 D na segunda travessa da rua do Principe : á tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Precisa-se de um feitor ; a tractar á rua da Madre de Deus n. 38.

— Precisa-se de uma professora para ensino de meninas, preferindo-se estrangeira, no engenho Barra de Sant'Anna, cidade da Victoria ; a tratar com Augusto do Rego á rua do Cabugá numero 9.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 16 annos de idade e com pratica de taverna ; a tratar na rua da Santa Cruz n. 3.

— Offerece-se uma costureira para casa de familia ; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, para caixeiro de taverna, com pratica ou sem ella ; na rua da Florentina n. 8.

— Aluga-se o 2º andar da casa á rua do Brum n. 80, com boas accommodações para familia, muito fresco e claro, pintado de novo, tendo agua, gaz, lustres e arandelas para o mesmo, cambrene, etc., etc. ; a tratar na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua ; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 2º andar.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava, que cosa e engomme ; na rua do Livramento numero 31.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

— Aluga se um moleque de 18 annos, para cosinheiro ou criado; a tratar na rua da Mangueira n. 7.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 21 em beneficio das escolas primarias de instrução publica, que se extrahirá na segunda feira, 17 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	780

Joaquim Pires da Silva.

Costureira

Precisa-se de uma para cosinhar em um estabelecimento, só nos dias uteis, podendo dormir fóra, na rua Nova n. 13.

— Precisa-se de um caixeiro para taverna, de 12 á 16 annos; a tratar na refinação do Varadouro em Olinda.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

--- Offereça-se uma moça de boa conducta para acompanhar qualquer familia ou pessoa que tenha de retirar-se para outra provincia: quem precisar dirija-se á rua de S. Jorge n. 111.

Ao commercio

Offerece se um moço com pratica de fazendas para caixeiro n'esta praça, ou no matto, ou mesmo para cobrança de quaesquer outros negocios; presta fiança de sua conducta, ou outra qualquer que exija-se: a deixar carta n'esta typographia com as iniciaes J. P. M., ou annuncie.

Aluga-se barato

A casa da Baixa Verde n. 1 B.
O 1º andar á rua do Bom Jesus n. 17.
A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

Casa para alugar

O 3º andar da rua larga do Rosario n. 37, de fronte da igreja; a tratar na tabacaria popular.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica e que dê fiador á sua conducta, de 14 á 16 annos de idade; no deposito á rua de S. José n. 56.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua estreita do Rosario n. 36, 1º andar.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 800$ em um inteiro ns. 3467, a sorte de 200$ em dous meios n. 3572 e outras sortes de 32$, 18$ e 8$, da loteria 20ª que se extrahio.

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 21ª loteria a beneficio das escolas primarias de instrucção publica, que se extrahirá segunda-feira, 17 de corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 1696 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$900, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 22.ª parte das loterias a beneficio das Escolas Primarias de Instrucção Publica, (21.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 17 corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous meios n. 288 com a sorte de 4:000$000, dous meios n. 1260 com a sorte de 100$, dous quartos n. 1693 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (20.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 22.ª parte das loterias a beneficio das Escolas Primarias de Instrucção Publica (21.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 17 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

A PEPTONA

Sob a fórma do **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente melhorando-lhe as funcções digestivas. ... muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptone. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-a os meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succes gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fóra de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'esta cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não recebar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE.**

RELOJOARIA

DE

A. LABERTY

11 A—RUA DO CABUGA'—11 A

MIL RELOGIOS DE PRATA

Quem não comprará um relogio de PRATA Remontoir, garantido por um anno, por 15$000?

A. LABERTY tendo recebido em deposito uma grande quantidade de RELOGIOS DE PRATA REMONTOIR, tem resolvido expol-os a venda pelo diminuto preço de 15$000. Todos estes relogios são montados sobre PEDRAS FINAS, bons reguladores e de qualidades garantidas.

KANANGA DO JAPÃO

Nova Agua para o Toucador

IMPORTADA POR

RIGAUD & Cª, Perfumistas

8, Rua Vivienne, PARIS

Esta Agua extrahida das flôres do Pirus Japonica, pela sua suavidade e suas propriedades beneficas, excede os cosmeticos mais celebres; tendo sido adoptada por toda a sociedade elegante.

Usada no banho, é de um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desapparecer as espinhas, comichões e efflorescencias da pelle.

Deposito em Pernambuco: Maia Sobrinho & C.. Francisco M. da Silva & C.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO de POTASSIO**

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cª Pharmaceuticos, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DA

Nova PERFUMARIA Extra-fina

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO .... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	PÓ de ARROZ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO ...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	BRILHANTINA.. ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA de TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO	OLEO .... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
VINAGRE........ ao CORYLOPSIS do JAPÃO	POMADA....... ao CORYLOPSIS do JAPÃO

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS

DO Dr. CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

AMA

Precisa-se de uma para casa de familia; na rua Formosa n. 37.

Ama

A' rua Duque de Caxias n. 93, loja, precisa-se de uma que engomme e cosinhe com perfeição para casa de familia de duas pessoas.

D. Amelia Maria da Silva

residente em Lisboa, achando-se viuva, deseja ter em sua companhia, para administrar seus bons, a seu pai Manoel Jaquim de Paula e Silva, o qual veio para Pernambuco no anno de 1858. Tendo deixado-a em tenra idade nunca mais recebeu noticias suas, apesar de ter sempre procurado por pessoas que o conheceram em Lisboa. Roga pois a bondade de quem souber o lugar onde elle reside de obsequiosamente informar aos Srs. Joseph Krause & C., negociantes desta praça.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concrecções calculosas da bilis.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concrecções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concrecções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de **MARISMENDY & LABILLE**, 9, rua do Commercio; e **SULZER & KOECHLIN**, 35, rua da Cruz.

A venda em casa de Sulzer & Koechlin, rua da Cadeia n. 36.

Attenção

Precisa-se de uma senhora de meia idade para governante de uma casa de familia, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua da Cruz n. 1, primeiro andar.

Attenção

João Paes d'Oliveira pede a todos os seus devedores o favor de saldarem suas contas até o fim do corrente mez, do contrario publicará seus nomes, e em seguida procederá á cobrança judicial.

Quem quizer alugar a casa n. 8 á rua da União, procure as chaves em a loja n. 30, á rua do Imperador.

Ama

Precisa-se no largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar, de uma ama boa cosinheira e que durma em casa.

Aluga-se

o armazem e 1º andar do predio n. 32 da rua da Madre de Deus; a tratar em Fernandes Vieira numero 3.

200:000$000

GRANDE LOTERIA DO YPIRANGA

3.ª SERIE

Corre impreterivelmente HOJE, 15 do corrente; existe um resto de bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1.º de Março n. 23.

Aluga-se

uma casa terrea com sotão, grandes commodos, dependencias e agua encanada, na rua de Paysandú; a tractar na rua do Vigario n. 31.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa e limpa cosinheira, fiel, e que saiba muito bem cosinhar, para uma casa de solteiros, paga-se bem; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 52, 3º andar.

✝

Tito Augusto de Albuquerque Porto Carreiro

Francisca Maria do Sacramento Porto Carreiro, Dr. Tito Augusto Porto Carreiro (ausente), José Augusto Porto Carreiro, viuva e filhos do finado Tito Augusto de Albuquerque Porto Carreiro, agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o corpo do fallecido, e de novo os convidam para assistirem as missas que por sua alma serão celebradas no convento da Gloria, ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente.

Luiz Pereira da Motta

Raymundo da Silva e Cunha tendo de mandar suffragar com uma missa de requiem no sabbado 15 do corrente mez, a alma do seu comprovinciano e amigo, Luiz Pereira da Motta, 4º annista de direito, convida as pessoas de sua amizade e aos amigos e collegas do finado, para assistirem aquelle acto, que terá lugar as 8 horas da manhã, na igreja do convento de S. Francisco desta cidade.

✝

D. Anna Joaquina de Oliveira Quintella

Trigesimo dia de seu passamento

O bacharel Celso Tertuliano, Theopompo Magno de Oliveira Quintella e Ceticina Liberata Quintella de Oliveira, convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem as missas que por alma de sua mãi, mandam resar pelas 7 horas da manhã do dia 17 do corrente, na capella de N. S. dos Afflictos e na igreja da Soledade.

Costureira

Na rua Nova de Santa Rita n. 13, 2º andar tem uma que faz todas as qualidades de vestidos e camisas, por modico preço.

Criado

Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo: a rua do Duque de Caxias n. 95.

José Antonio de Oliveira Barbosa

Na rua do Commercio n. 34, deseja saber-se noticias de José Antonio d'Oliveira Barbosa, nascido e baptisado na freguesia de S. Salvador de Valarar, do lugar da Granja, conselho de Guimarães, em Portugal.

Iguarassú

O Sr. João Vieira de Fraga é rogado a vir á rua Direita n. 16, viado branco.

Aluga-se

o segundo andar da casa n. 7, á Passagem da Magdalena.

Ama

A rua da Santa Rita n. 1, precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme.

Casa e Sitio

Aluga-se por preço modico uma excellente casa com sitio, na estrada nova de Beberibe, perto da estação da Encruzilhada: a tratar na rua do Imperador n. 42, cartorio, ou na rua do Barão de S. Borja n. 47.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia: á tratar na rua da União n. 47.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

Modista

Rua da Praia n. 35 2º andar

Eduviges Maria Coelho, participa as suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilte para casamentos, baptisados, bailes, passeios, etc., preços commodos.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de hotel: a tratar á rua da Madre de Deus n. 3.

— Offerece-se uma senhora viuva, que tem uma neta de 14 annos, para auxiliar os trabalhos de uma casa de familia; quem quizer utilisar-se do seu prestimo, queira annunciar para ser procurado.

— Fornece-se comida para fóra; na rua do Imperador n. 54, 3º andar.

— Continúa a procurar-se uma senhora de boa conducta, que dê fiança della, para o governo de uma casa distante uma legoa pequena de Santo Amaro de Jaboatão; bem assim uma ama livre ou escrava, para cosinhar e comprar em casa de muito pouca familia em Olinda, por muito pouco tempo; a tratar no escriptorio n. 1, á rua da Cruz, 1º andar.

— Vende-se um terreno contendo uma pequena matta, no lugar denominado Fundão, em Beberibe, com 300 palmos de frente e mais de 1,000 de fundo: quem pretender dirija-se á ladeira do Varadouro, sobrado n. 15, ou na praia dos Milagres, em Olinda, a tratar com João Cancio Prospero Montanha.

Bijouterias de phantasia

Alfinetes de gravata em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, veltas e porta-leques para senhoras e meninas, modelos bonitos a imitação de ouro; amostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.—3 Rua do Commercio—N.—3

A venda em todos as boticas e drogarias.

— A' Venturosa á rua do Cabugá n. 16, se acham á venda os restos dos bilhetes da grande loteria do Ypirangu, que se extrahirá impreterivelmente no dia 15 de março; e a de 20:000$ da loteria 335 A, que se extrahirá tambem no dia 15.

— Aluga-se um grande sobrado na Magdalena (Chora Menino) onde esteve o collegio do Coração de Jesus, tendo agua, gaz, lustre e arandellas para o mesmo: a tractar na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

— Traspassa-se o arrendamento do engenho Collegio, na freguezia da Luz, distante uma legoa da estação de Tiuma, e tambem vende-se a safra creada para mais de 2,000 pães. O motivo que força o rendeiro a fazer tal negocio é estar passando muito mal de saúde. O engenho tem proporções para safrejar mais de 3,000 pães annualmente, o melhor de assucar quanto é possivel: quem pretender tal negocio, dirija-se ao mesmo engenho, que achará com quem tratar.

— Offerece-se uma moça de boa conducta para acompanhar qualquer familia, ou pessoa que tenha de retirar-se para outra provincia; quem precisar se dirija á rua de S. Jorge n. 111.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; no Caldeireiro, segundo sitio depois da estação.

— As acções entre amigos de uma importante caixa de musica, que devia correr na sexta loteria do corrente, fica transferida para a ultima de abril.

Palmares

Lecciona-se em casas particulares piano, portuguez, francez e principios elementares de mathematicas; a tratar na rua da Conceição numero 23.

Vende-se

um terreno com 100 palmos de frente e 500 de fundo, na rua de Santo Antonio de Agua Fria de Beberibe, no correr do sitio do Sr. Agra, tendo o terreno alguns arvoredos e cacimba com boa agua: a tratar no becco do Falcão n. 16.

Venda de sitio

João Machado Soares vende o seu sitio, perto da estação da Mangabeira de Cima, no Arraial; tem casa de vivenda, sem contestação a mais fresca de todo o arrabalde desta cidade, pela sua elevada situação. No sitio ha grande quantidade de arvores de fructo, e nos fundos do mesmo sitio corre um grande riacho, que nunca secca de todo, e onde se póde fazer excellente banheiro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

GLYCERATO VEGETAL

Contra empingens e outras affecções da pelle

Preparado por João Antonio Martins Novaes, pharmaceutico diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia.

Este preparado, composto especialmente de plantas deste paiz, é o resultado de muito tempo de trabalho e estudo.

Elle é applicado com exito admiravel nas affecções herpeticas, nas sarnas, frieiras, feridas chronicas e em todas as molestias de pelle.

O seu emprego nessas molestias tem sido sempre d'um grande resultado, operando o Glycerato Vegetal uma cura rapida da molestia, evitando a repetição della.

A grande procura que tem tido o seu autor, é uma prova da excellencia deste preparado já bastante conhecido pelas suas virtudes.

Em testemunho do que avançamos offerecemos á consideração publica os attestados infra de diversos facultativos que teem usado em sua clinica com grande proveito do GLYCERATO VEGETAL e bem assim de pharmaceuticos e pessoas que elle tem feito uso.

Modo de usar

Applica-se sobre a parte affectada em fricções uma vez ao dia, ou pela manhã ou á noite, tendo cuidado de não fazer segundo curativo, sem tomar um banho n'agua morna ou fria, e lavar a parte affectada com sabão de qualquer qualidade.

No fim de poucos dias o mal vai desapparecendo. Outrosim, quanto mais o mal torna-se rebelde mais depressa o GLYCERATO VEGETAL obra com promptidão.

Quando o doente applicar tres ou quatro vezes, e tornar-se a parte affectada dorida e vermelha, neste caso deve-se graduar as fricções para menos.

Nos casos de feridas, deve applicar-se de tres em tres dias, ou de quatro em quatro dias, a lavar a ferida duas vezes ao dia em cosimento de malvas.

Unico deposito

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34 — RUA LARGA DO ROSARIO — 34

Attenção

Nesta typographia vendem-se as obras seguintes e romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
MANUAL MERCANTIL	2$500
APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DOS JESUITAS, 2 volumes	3$000
ESTUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
SATIRES DE PERSE	2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
REVISTA mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, coordemnadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 volumes encadernados	10$000
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume enc.	3$000
STATUTEN der Koniglick Preussiochen Rheinischen Friedrich Wilhelms Univer sitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado	5$00
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, colligidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 volume em brochura	3$000
MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agrario de Souza Menezes, em brochura	3$000

ILEGÍVEL

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO
DE

Firmino Candido de Figueirêdo

Empregado com a maior efficacia no rheumatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leuchorrhéas ou flores brancas, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e finalmente nas differentes fórmas da syphilis.

PROPAGADOR

Antonio Pereira da Cunha

Porque tornei-me propagador?

Prevendo que esta interrogação ha de ser formulada, apresso-me em destruir quaesquer malignas interpretações, que por ventura pretendam attribuir-lhe os que virem com estranheza figurar o meu nome na propagação do *Cajúrubéba*.

Dous motivos principaes determinaram o meu procedimento:

Sou naturalmente propenso a *auxiliar* qualquer industria nova, uma vez que resulte do seu desenvolvimento qualquer beneficio e prosperidade para o meu paiz.

Na minha qualidade de industrial entendo que ha nisto o cumprimento de um dever, principalmente quando se trata de uma invenção, que aproveita a toda humanidade soffredora e cujo autor não dispõe dos recursos precisos para fazel-a fructificar e ser util.

Tornei-me propagador para auxiliar uma utilissima invenção.

Na minha qualidade de commerciante seria loucura atirar e comprometter capitaes, que de futuro hão de constituir o patrimonio de meus filhos, para unicamente gozar da satisfação intima de ser util a todos com sacrificio de minha familia.

Por isso julguei tambem do meu dever, ao mesmo tempo que punha á disposição dessa nova invenção o meu nome, o meu credito e os meus capitaes, contractar com o illustre inventor, que correriamos socialmente a mesma sorte.

D'ahi o contracto de sociedade que nos prende — a mim e ao illustre inventor.

Conseguintemente *tornei-me ainda propagador para explorar commercialmente essa invenção.*

Do que se segue ver-se-ha a demonstração do que acabo de affirmar.

Ha alguns annos, que o illustre Sr. Firmino Candido de Figueirêdo, homem de intelligencia pouco commum, e de uma actividade persistente, applicou-se ao estudo e investigações, que deram em resultado o descobrimento de um poderosissimo medicamento contra algumas enfermidades que têm a sua séde na impureza do sangue. Depois de aturadas experiencias, que levaram-no a adquirir inabalavel convicção da efficacia do seu medicamento, o Sr. F. Figueirêdo procurou obter os meios de fazel-o conhecido e util.

Bateu a muitas portas e nenhuma se lhe abriu; até que sendo-me apresentado e especialmente recommendado pelo Exm. Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, digno deputado á Assembléa Geral, informei-me minuciosamente sobre as distinctas qualidades do Sr. F. Figueirêdo, do seu caracter, da sua sinceridade e bôa fé e especialmente acerca da sua capacidade e do seu medicamento.

Fiz mais ainda: quiz eu mesmo fazer as experiencias, que já tinham sido feitas pelo inventor.

Appliquei o medicamento a diversas pessoas, e até ás de minha familia, e eu mesmo experimentei-o.

O resultado não preciso dizer que, que excedeu a minha espectativa; basta, para proval-o, o facto de associar-me ao Sr. F. Figueirêdo e pôr immediatamente á sua disposição os recursos necessarios á propagação da sua descoberta.

Uma difficuldade surgio: o inventor não tinha um titulo official de sua capacidade, emfim não é *pharmaceutico*, e muitos invejosos e outros tantos despeitados, posto que *titulados*, poderiam pretender embaraçal-o, antepondo-lhe as malhas da nossa official regulamentação.

Ainda bem que a historia está cheia de nomes de inventores, que nunca tiveram titulos officiaes, reconhecendo ou presumindo os conhecimentos scientificos relativos a suas invenções.

E entre nós mesmo, quantas muitas vezes a *tisana domestica* não tem sido *subscripta* e *adoptada* pela sciencia dos Doutores?

O medicamento do Sr. F. Figueirêdo produzirá menos effeitos terapeuticos pelo facto de faltar-lhe uma particula de *tintura scientifica official?* Entretanto para evitar conflictos e tirar aos especuladores todo e qualquer pretexto, julguei conveniente sujeitar a formula do *Cajúrubéba* ao illustrado e criterioso exame da *Junta de Hygiene Publica* do Rio de Janeiro, a qual concedeu a devida approvação, pelo que igualmente foi concedida a respectiva autorisação por decreto imperial para a manipulação e venda do referido medicamento.

A approvação da *Junta de Hygiene* será bastante para impôr respeito aos sectarios do officialismo.

Sendo o *Cajúrubéba* um composto de productos vegetaes, tendo por base o *cajú* e a *Jurubéba*, productos estes que tem de ser aproveitados em uma época do anno, deliberei construir e montar na chacara do Sr. Major Luiz Cintra em S. Amaro armazens onde se encontram os machinismos e apparelhos para fabrico do vinho e alcool do cajú, empregados no *Cajúrubéba* e bem assim serão tambem montados os apparelhos aperfeiçoados e indispensaveis á manipulação do medicamento.

Em taes condições brevemente ficarei habilitado a satisfazer as encommendas já feitas e as que de futuro se fizerem.

Para provar a efficacia e optimos resultados do emprego e uso do *Cajúrubéba*, chamo a attenção dos leitores para os attestados e molestias que foram combatidas e inteiramente debelladas por este medicamento.

Firmam os attestados pessoas conhecidas e de elevada posição social, cujo credito não poderá ser posto em duvida.

Sendo, porém, costume considerar-se *graciosos* taes attestados, preciso desde já assegurar que não são elles ficticios: se, pois, alguem duvidar desta affirmação e conseguir provar por meios legaes a falsidade ou *graciosidade* delles, receberá a quantia de 5:000$000, que me obrigo a pagar.

Para que o publico tenha conhecimento dos resultados que fôr obtendo o *Cajúrubéba*, publicarei um boletim trimensal em que se passarão em revista os nomes das pessoas e das molestias em que o medicamento fôr empregado, sendo tudo comprovado por testemunhas irrecusaveis.

Desejando ser util aos que soffrem e dar a devida propagação ao *Cajúrubéba*, tenho enviado a alguns illustrados clinicos desta capital um certo numero de frascos do medicamento, afim de que possam elles reconhecer os effeitos salutares deste.

Creio ter respondido convenientemente á interrogação formulada e aguardo os factos e a opinião publica sobre o meu procedimento.

Attesto, que em Agosto de 1881 regressou minha familia da capital do Pará para esta cidade, vindo minha mulher muito incommodada de uma forte erupção pelo rosto e parte do corpo, a ponto de quasi não durmir ás noites. No Pará, bem como aqui sujeitou-se a tratamento medico por muito tempo, sem jamais o mal desapparecer. Em Abril deste anno, já descrente de tantos remedios, e sem resultado algum, resolveu-se a tomar *Cajúrubéba*, remedio que me foi indicado por meu mano Francisco, por já ter applicado com feliz exito em pessoa de sua familia. Com dous frascos ficou restabelecida e até hoje a molestia não voltou. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Attesto que empregando o preparado denominado *Cajúrubéba* no tratamento de dous casos de arctrite rheumatismal chronico obtive o maior resultado.

E' a verdade. — Recife, 23 de Agosto de 1881. — *Dr. Ildefonso Theodoro Martins* (Medico pela Faculdade da Bahia).

Recife, 10 de Julho de 1881.

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo: — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre. Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado. Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — Recife, 22 de Abril de 1883. — *José Caetano de Medeiros*

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Recife, 13 de Maio de 1881. — Julgo cumprir com um dever declarando ter empregado com o maior successo o seu depurativo *Cajúrubéba*, preparado vinoso composto.

Achando-se bastante doente, com um braço entrevado de rheumatismo, minha mulher, e tendo recorrido sem exito algum a varios medicamentos, seguindo a sua preparação do depurativo *Cajúrubéba*, duas colheres das de sôpa pela manhã e duas á tarde, com poucas dóses produzio uma melhora sensivel, ficando em oito dias completamente restabelecida.

Desejo que o meu testemunho lhe seja util; não posso deixar de aconselhar a todos sua preparação. Querendo, póde fazer desta o uso que lhe convier. — De V. S. — Attento venerador e criado, *Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego de *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador).

Recife, 16 de Dezembro de 1882. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Cabe-me o prazer de communicar a V. S. que, tendo soffrido durante 4 mezes de rheumatismo, acompanhado de inchação nas pernas, alem das dores que me privavam de andar, a conselho de V. S., comecei a usar do *Cajúrubéba*, seu preparado, cujo effeito não se fez esperar; pois somente com um frasco fiquei completamente bom. Não hesitarei, portanto, em aconselhar aos que soffrem de tal molestia que recorrão aquelle eficaz remedio.

Queira V. S. aceitar esta minha declaração, e fazer della o uso que lhe aprover.

Aproveitando a occasião, manifesto a V. S. a estima e consideração com que sou—De V. S. attencioso amigo e gratissimo criado, — *Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque.*

Illm. Sr. Firmino de Figueirêdo. — Tendo o Sr. Emigdio Henrique de Paiva Filho, que estava soffrendo havia muitos mezes de rheumatismo, feito uso do medicamento denominado — *Cajúrubéba*, com um só unico frasco, que lhe trouxe, desappareceram-lhe todos os encommodos — dôres, fastio, etc. ao ponto de julgar-se perfeitamente curado, segundo me declarou.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Queira dispôr do seu — Venerador e obrigado. — S. José, 28 de Julho de 1881. — *Adalberto Elpidio de Albuquerque Figueirêdo* (Juiz de Direito).

Certifico que a preparação do Sr. Firmino Candido de Figueirêdo denominada — *Cajúrubéba*, tem sido por mim empregada quér na minha clinica civil, quér na enfermaria de Marinha, com magnificos resultados anti-syphiliticos, principalmente nos rheumatismos; e por me ser este pedido o passo em fé de verdade. — Recife, 9 de Março de 1882. — *Dr. Tristão Henriques da Costa.*

Recife, 17 de Agosto de 1881. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Residindo em minha companhia um preto, com idade de cincoenta annos, pouco mais ou menos, o qual soffria de rheumatismo e erysipela de modo tal, que o julgava inutilisado; tive a feliz lembrança de dar-lhe o seu preparado denominado — *Cajúrubéba*, e obtive o melhor resultado com a applicação de dous frascos sómente, de sorte que posso asseverar-lhe que dito preto está perfeitamente bom, e se emprega nos seus serviços do campo.

Aproveito a occasião para assegurar-lhe os meus protestos de muita estima e consideração, pois me préso ser — De V. S. — Amigo e obrigado criado, *Francisco Augusto da Costa.*

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Alfredo Affonso Ferreira, Bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes, pela Faculdade de Direito do Recife etc.—Attesto que, por instancias do Sr. Firmino Candido de Figuereido, usei do seu preparado denominado *Cajúrubéba*, applicando-o á uma minha sobrinha, menor de oito annos, que soffria de ha muito de uma Leucorrhéa, que zombava até então de todos os remedios para tal fim, conseguindo a sua cura radical; pelo que reputo o *Cajúrubéba* um poderoso expecifico para a referida molestia; o que jurarei se preciso fôr. —Recife, 5 de Dezembro de 1882. — *Alfredo Affonso Ferreira.*

Estão reconhecidas todas as firmas pelo tabellião publico José Bonifacio dos Santos Mergulhão.

A' venda nos depositos da Fabrica Apollo: rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14

Para engommar

Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, para engommar e outros misteres de casa de familia; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia d'este *Diario*.

Attenção

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 17, do largo do Corpo Sando; a tractar no 3º andar no mesmo.

Engommadeira

Precisa-se com urgencia de uma, que engomme bem; na rua do Cabugá n. 7, 2º andar.

Delmira C, Sant'Anna
Florista

Prepara com esmero e asseio qualquer encommenda concernente á sua profissão, como sejam bouquets para noivos, bordados a ouro e canutilho, flores artificiaes, bolos para baptisados e casamentos, variados trabalhos em cera, etc.

Rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar

PERNAMBUCO

Criado

Precisa-se de um para casa de familia; na rua Formosa n. 37.

Engenho

Precisa-se arrendar um engenho que esteja em boas condições: a tratar na rua da Companhia Pernambucana n. 4, armazem.

Papagaio

Do sobrado sito á rua Vidal de Negreiros n. 23, fugio um papagaio no dia 10 do corrente, levando no pé nm pedacinho de corrente de metal amarello, tomou a direcção da rua do Padre Floriano; quem o agarrar e quizer leval-o ao dito sobrado, será generosamente recompensado.

Ama

Precisa-se de uma ama de boa conducta, para cosinhar e lavar; a tratar na travessa do Costa numero 17.

Compra-se

Uma balança decimal, que não seja grande e que esteja em perfeito estado; quem tiver e quizer vender dirija-se ao pateo do Paraizo n. 16, esquina da rua de S. Francisco.

Moinhos excelsior

movidos á braço ou á força mechanica.

H. GRUSDN, BUCKAU-MAGDEBURG
Fabricante.

Especialmente adoptados para moer ceraes, victualhas, drogas, especiarias, preparados chimicos e quaesquer outros objectos que se tem de pulverisar.

Premiado 36 vezes. Innumeros attestados.

Para informações e pedidos, dirijam-se a Theo. Just, Corpo Santo n. 17.

Agente geral de H. Gruson, Buckau-Magdeburg

Caixeiro

Precisa-se de um de 10 á 14 annos de idade, que tenha pratica de molhados: á rua do Duque de Caxias n. 22, (antiga das Cruzes.

Alerta
Falsificação de marca de polvora

Constando-nos que em breve será offerecida polvora com a acreditada marca diamante e J no centro, marca esta bem conhecida na provincia por ter sido por longos annos uma marca especial do Exm. Sr. Barão de Bemfica, prevenimos aos interessados que a verdadeira polvora por nós fabricada traz nos barris um elephante estampado sem o qual a polvora não é verdadeira.

John Hall & Son
Londres.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua do Visconde de Goyanna n. 87, antiga do Mondego, para todo serviço de uma só pessoa.

Lingua allemã

Como no anno proximo passado, tambem ha neste anno cursos dessa lingua dirigidos pelo professor Augusto Riemann de Dresden. Os senhores amantes dessa lingua acham tudo nesse respeito necessario; na rua João do Rego (antiga Florentina) n. 6.

Attenção

Offerece-se uma senhora de boa conducta para tomar conta de uma casa de homem solteiro, sujeitando-se a todo o trabalho de portas a dentro: a tratar na rua Direita n, 123.

Boa acquisição

Vende-se um terreno com algumas arvores, situado á rua do Machado, em Beberibe de Baixo, com 150 palmos de frente e 387 de fundo; a tratar na travessa do Guararapes n. 5.

Sr. André Rampcke

Queira fazer o favor de vir á rua da Imperatriz n. 55, tratar de negocio com relação a sua arte.

Protesto
Agua Preta

Tendo-se annunciado por um edital a arrematação do engenho Previlegio deste termo, venho declarar que dito engenho não se acha no estado descripto no edital, mas de todo deteriorado, prestes a desabar, sem os necessarios utensilios para a moagem, nem casa de vivenda, senzala e outras cousas que menciona o annuncio, protesto solemnemente contra semelhante arrematação, que tem por fim a violação aos sagrados direitos dos seus consenhores que são: eu abaixo assignado, José Soares Pereira, José Francisco de Araujo, Vicencia e filhos de Aguiar de Tal. Outrosim é força declarar que Manoel Alves Ferreira ou seus herdeiros só teem no dito engenho a parte que pertencera a seu devedor João Felix, e a casa do engenho que se acha no estado que acima pintamos.- Como rendeiro e consenhor,

Francisco Fernandes Bandeira.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de familia; na rua da Penha n. 5, 1º andar.

Afogados

O Sr. José Luiz de França Caldas e Manoel Bibiano de Almeida são rogados a vir á rua Direita n. 16, vizdo branco.

Ao commercio

Offerece-se um moço com habilitações necessarias para caixeiro de cobrança ou para escriptorio por ter alguma pratica e regular lettra, dando para isso fiador á sua conducta, ou fiança mais ou menos equivalente ao emprego; a deixar carta fechada na rua Duque de Caxias n. 81, loja com as iniciaes B. A. S.

Grosdenaple preto

Encontra-se bom sortimento e por preços muito commodos, na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Ao commercio

Eu abaixo assignado faço sciente que comprei nesta data o estabelecimento de molhados sito á rua do Bom Jesus das Crioulas n. 21, pertencente ao Sr. Manoel da Costa Ramos, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 5 de março de 1884.

Manoel Joaquim da Cruz.

VENDAS

— Vende-se duas casas na rua de Aguas-Verdes ns. 29 e 31 por 1:800$ ambas e um sitio nos Afogados junto ao do Cajú, com grande casa de moradia e terreno para viveiro, por 2:000$; vende-se tambem uma preta de 35 annos, que engomma, cosinha e lava bem; na rua da Paz numero 36.

Meias

O Muzeu Elegante vende meias cruas e brancas para crianças de um a tres annos, a 2$500 a duzia, fazenda de 4$500, é baratissimo; na rua o Barão da Victoria n. 12.

GARANTIA DO CABELLO
USE E VERÁ

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, rua 1.° de Março, n. 9.

UNICO DEPOSITO
Preço 800 réis.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Quaresma

O Muzeo Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12

está vendendo por preço modico diversos artigos pretos, como sejam: franjas com e sem vidrilhos, bicos com vidrilhos, luvas de seda, retroz e pellica, e uma infinidade de bicos novos para enfeitar vestidos.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Ataduras de couro

Para livros, papeis e embrulhos, cousa util, a 800 e 1$000; no Museu Elegante, á rua do Barão da Victoria n. 12.

Flores

O Museu Elegante recebeu o que ha de mais lindo em flores de cores e preta, e está vendendo muito barato; na rua do Barão da Victoria numero 12.

— Vende-se um engenho muito bom d'agua, copeiro, com roda nova de ferro, moenda muito boa, rodetas de ferro, parol e taixas de cobre, fórmas de ferro, distilação montada com agua corrente, estufa, casa de engenho, caldeira, purgar e encaixamento de pedra e cal, assim como uma casa de sobrado com muitos commodos, capella, senzalla, estribaria, casa para farinha, bagaço, etc., tem varzeas, carregos largos, é grande, com muitas mattas e algumas fructeiras; vende-se tambem a safra moveis e outros objectos, dista da estação de S. Lourenço uma legoa e tres ao Recife: os pretendentes dirijam-se ao Exm. Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, á rua do Crespo n. 12.

Para mimo

No Museu Elegante os encontrarão apreciadores do bom e bello um magnifico sortimento de objectos de electroplate, proprios para mimosear, e tambem colheres para chá e sopa, garfos, copos, taças, tudo do melhor fabricante americano Red Baston: na rua do Barão da Victoria n. 12.

Farinha de milho

Moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 100 rs. a libra, e de 4ª a 80 rs., em arroba a 2$500; vende-se na rua do Cotovello n. 25.

Liquidação

Enxovaes e vestidos para baptisado e passeio, está vendendo o Muzeu Elegante por metade do valor; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Pechincha
Cal nova de Lisboa

Para engenhos

Descarregada hontem do vapor *Merchant*, vende-se por menos que em outra qualquer parte.

Em porção se faz desconto

Depositos: no armazem da rua da Madre de Deus n. 22.

Arados, grades e outros instrumentos para preparar a terra

da acreditada fabrica de

RUD. JACK PLAGWITZ-LEIPZIG

305 diplomas e medalhas durante 20 annos de existencia.

Catalogos, amostras e pedidos, em casa do agente Theo. Just, Corpo Santo n. 17.

— Vende-se um escravo de 18 annos; a tratar no caes do Ramos n. 28.

Vende-se

a fabrica de massas, de macarrão, talherim e aletria, com armação, machinas e mais pertences, sita á rua da Imperatriz n. 15, freguezia da Boa Vista; a tratar com o proprietario Francisco Daniel na mesma fabrica. O motivo da venda é por incommodo de saúde do mesmo proprietario e que aceitando os conselhos dos medicos, vai fazer uma viagem a Europa.

SORTIMENTO
DE
Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

N. 40 – RUA DA IMPERATRIZ – N. 40

Loja dos barateiros DA BOA-VISTA

VENDEM

Calças de meleskim, padrão claros e escuros muito bem feitas e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de cazemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava, a	5$500
Ditas de cazemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de cazemira muito boa, liza e de listrinhas, a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados, a	8$500
Ditos de cazemiras escuras, bastante encorpadas, a	7$000
Ditos da mesma fazenda forrados e muitos bem feitos a	10$000
Ditos do cazemira assetinada a	5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	6$500
Ditos de cazemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000
Seroulas de greguela, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$500
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda, a 800 e	1$000

Assim como um grande sortimento de camisas brancas para homens, tanto de linho como de algum que se vendem por preço muito razoavel.

Tudo isto é com grande reducção em preço, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Flanella azul

a 1$400

A' rua da Imperatriz n. 40, loja dos Barateiros da Boa-Vista

Vende-se superior flanella azul d'uma só largura, sendo americana e toda de lã, fazenda muito leve, propria para calças, palitóts e colletes, pelo barato preço de 1$400 o covado, ou mandam-se fazer costumes da mesma, sendo palitót sacco a 35$000 e de frak 40$000, é grande pechincha: á loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras, a 5$000; e ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres finas isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Economia

O Museu Elegante está liquidando os collarinhos de linho de 8$ a duzia da casa Fenix, por 3$ por estarem um pouco trigueiros; na rua do Barão da Victoria n. 12.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro a	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro a	2$200
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800 e a vara a	500
Dita com com 20 varas a 7$500 e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Appello ao bello sexo

E' bem provavel que chegasse a tempo. O Pedro Antunes & C. desejando sempre que as Exmas. amantes do chic, não deixassem de fazer um vestido preto bem enfeitado, pela falta de bonitas franjas e lindas passamenterie, grinalda, enfeito moderno e de apurado gosto, até hoje pouco conhecido n'este mercado; teem a satisfação de prevenir ao sexo amavel! que acabam de receber os enfeites acima indicados. Outrosim, communicam, que como sempre vendem por preços resumidos, por ser essa sua promessa ao generoso sexo. Ao 63—Rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Como são bonitas

As meias de seda de côres para as interessantes crianças de 6 a 10 annos, e brancas para senhora, quem vende?

O Pedro Antunes.—63 rua do Duque de Caxias.

Em continuação

O Pedro Antunes & C. tambem acaba de receber bonitos bicos pretos de seda com vidrilhos, sortimento, largo e estreito. 63—Rua Duque de Caxias.

E' preciso andar a par

Dos cintos modernos que recebeu o Pedro Antunes & C. 63—Rua do Duque de Caxias—Nova Esperança.

O tempo é proprio de resar

Os terços e rosarios, quem vende? O Pedro Antunes & C., e está vendendo muito por ser tempo de quaresma. 63—Rua do Duque de Caxias.

São novos

Variedade em calçado para homens, acabam de receber o Pedro Antunes & C. 63—rua do Duque de Caxias.—Nova Esperança.

Luvas frescas de pellica, branca, preta e de côres. O Pedro Antunes & C. tem. 63—Rua do Duque de Caxias.

Ainda mais pechincha

O Muzeu Elegante á rua do Barão da Victoria n. 12

está vendendo entremeio e babado bordado, a 400 e 500 rs. a peça com tres varas, preço sem competencia.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

ILLEGIVEL

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

3.ª parte

XIV

(*Continuação*)

Levantaram-se da mesa.

— Jacques, disse o velho com voz menos segura que antes, eu creio que isto não te matou completamente a fome; mas Gertrudes porá o jantar mais cedo; pôr-nos-hemos de novo á mesa ás onze horas.

— Até lá eu posso esperar facilmente.

— Dá o braço a Joanna, vamos dar um passeio pelo jardim.

Sahiram todos tres.

Julgando que não devia mostrar-se ainda, o Dr. Legendre ficara no quarto de Jacques Vaillant. Escondido por traz das cortinas da janella, que tinha vista sobre todo o jardim, continuou a observar Joanna.

Jacques levou-a para o caramanchão, ao fundo do jardim.

— Cara Joonna, disse-lhe elle, foi aqui que eu tive a coragem, na vespera da minha partida, de dizer-lhe: Amo-a!

— Sim, Jacques, eu me recordo! respondeu ella.

E calou-se. Cahio de novo nas suas scismas. A inquietação dos dous homens augmentava. Jacques Vaillant tornara-se muito pallido e não ousava mais fallar. O tenente achava-se igualmente em um penoso embaraço. Ao cabo de um instante, não podendo mais conter-se, o ancião deixou-os bruscamente, e correu a ter com o doutor. Voltou logo, sorrindo; o seu rosto não tinha mais sombra alguma de inquietação.

Deram diversas voltas pelo jardim, sentando-se em cada banco. Joanna reconhecia tudo. Parou diante de um pilriteiro.

— Alli, disse ella, sobre aquella arvore havia um ninho.

— Mas elle ainda está alli! exclamou Jacques. Olhe, Joanna, eil-o!

— Sim, disse ella lentamente, como fallando sosinha, os pintasilgos, voltaram; o ninho do anno passado não estava n'esse lugar, foi n'este galho d'aqui que os pintasilgos o construiram.

— Tem tudo presente na memoria, pensava o velho capitão.

— Venham, venham ambos.

Conduzio-os outra vez para o caramanchão, sentou-se no meio do banco, depois fez-lhes signal que se assentassem, o velho á sua direita, o mancebo á esquerda. Apressaram-se em obedecer.

Houve alguns minutos de silencio. Joanna parecia reflectir profundamente: o seu semblante tomara uma grande expressão de gravidade e lampejos fugitivos, mas que succediam-se rapidamente, illuminavam-lhe o olhar. De repente, olhando primeiro paro seu pai, e depois para o noivo:

— Eu estive douda, não foi? disse ella.

A pergunta fôra prevista pelo medico; todavia, os dous homens sentiram um choque doloroso.

— Oh! Joanna! fallou Jacques Grandin.

— Não ousam responder-me, continuou ella esboçando um sorriso; entretanto, eu tenho diversas perguntas a fazer-lhes.

— Pois bem, sim, Joanna, é verdade, tu havias perdido a razão.

— Quanto tempo estive eu louca?...

O velho capitão hesitou em responder.

— Quanto tempo? repetio ella.

— Cerca de tres annos.

— Ah! disse ella sacudindo a cabeça.

Apoz um momento de silencio, proseguio:

— Eu atirei-me ao rio: quem foi que tirou-me d'agua?

— Aquelle que, a principio, nós todos accusamos injustamente, o amigo de teu noivo, o bravo João Fera.

Joanna teve uma especie de arripio.

— Escuta, minha filha, escuta, apressou-se em continuar Jacques Vaillant; um homem que ainda é desconhecido, introduzira-se no teu quarto para roubar.

— Para roubar! murmurou ella.

Depois, olhando fixamente para o velho:

Entre ti e o homem, o ladrão, houve uma lucta.

Então? interrogou ella offegante.

Então, Joanna, João Fera que velava sobre a noiva de seu amigo Jacques, o bom João Fera correu para defender-te. Tu não o viste chegar porque tinhas perdido os sentidos. O malfeitor fugio immediatamente e João Fera ficou perto de ti para proteger-te.

— E... foi só... isto o que se passou? pronunciou ella com voz hesitante.

O ancião adivinhou-lhe o pensamento.

— Sim, Joanna, foi só isto, respondeu elle vivamente. Tu não foste victima de um crime, eu t'o juro! João Fera salvou-te no teu quarto, como mais tarde salvou-te no rio.

Ella voltou-se bruscamente para o mancebo.

— Jacques, tudo isto é verdade? disse ella.

— Querida Joanna, respondeu elle, olhando-a com ternura indizivel, tudo o que seu pai acaba de dizer-lhe, é a pura verdade.

Ella soltou um longo suspiro e deixou cahir a cabeça no hombro do velho. Depois arfou-lhe o peito convulsivamente e ella chorou abundantes lagrimas.

Jacques Vaillant apertava-a nos braços, e a cada instante beijava-lhe a fronte.

— Esqueçamos as dores do passado, minha querida, não nos lembremos mais que estiveste doente tanto tempo, pois que agora já estás boa; oh! sim, minha Joanna, completamente boa! Depois de ter-te chorado tanto, nós te achamos de novo, eu, e teu amigo de infancia, teu noivo, marido brevemente. Ah! Joanna, minha Joanna, como nós havemos de amar-te! Como os bellos dias que vêm nos vão fazer esquecer depressa os máos dias passados!

— Joanna, minha bem amada Joanna, disse o joven official, não deixei um só instante de pensar em você, e. seu pai dir-lhe-ha, desesperado de tel-a perdido, queria morrer... E foi elle, que ficava só no mundo, esmagado sob sua immensa dor, foi elle que achou ainda bastante força para impor-me a resignação. Ah! Joanna, minha Joanna adorada, você saberá um dia que thesouros de ternura ha para você dentro do meu coração! Não, não posso amal-a mais do que amo-a, minha Joanna, pois que amo-a mais que tudo no mundo.

— Meu pai, Jacques, disse a moça pondo a mão na de seu noivo, não sei que bem estar experimento neste instante, junto aos dous: é como uma dilatação que se dá em mim, volta-me a alma, desanuvia-se-me o pensamento, renasce-me o espirito, abre-se o coração.

— E' a tua resurreição, minha querida, respondeu o velho; estás curada, salva... Estás-nos restituida para sempre.

— E João Fera onde está? perguntou ella.

— João Fera já não está na floresta de Marcille, respondeu Jacques Vaillant; entre as muitas pessoas que se interessavam por elle, achou-se um homem de grande coração que se fez seu protector; deu-lhe mestres que instruiram-n'o e fizeram sua educação, e hoje, João Fera, que conheceste selvagem, é um homem como os outros.

— E' sempre e mais que nunca meu amigo, accrescentou Jacques Grandin; um dia, brevemente espero, ha de tornar a vel-o Joanna, então você e eu poderemos agradecer-lhe por tel-a protegido, defendido e salvado a vida.

— Sim, respondeu ella.

Houve um momento de silencio. Ella proseguio:

— Então hão de ter muita cousa a dizer-me.

— Sim, minha querida, muitas cousas; mas não dil-as-hemos hoje, para não te fatigar; dentro de alguns dias Jacques e eu contar-te-hemos tudo.

— Sim, tudo.

N'este momento chegou Fiel a correr. Precedia Gertrudes, com a qual demorara-se na sala jantar. Saltou primeiro nos joelhos de Jacques Grandin, depois aos de Joanna, pedindo caricias, ao mesmo tempo que prodigalisava as suas.

Gertrudes adiantava-se lentamente e com precauções, ao mesmo tempo que esgueirava-se por traz dos massiços. A mandado do Dr. Legendre, vinha ver o que estava se passando debaixo do caramanchão.

— Aproxime-se, Gertrudes, não tenha medo, disse-lhe o velho; Joanna foi-nos restituida, minha filha está curada.

— Oh! nossa filha, nossa menina! exclamou a boa mulher, quasi a soluçar.

Minha boa Gertrudes! disse Jeanna commovida.

Ora, disse a camponeza com os braços erguidos para e céo, ha sempre um Deus lá em cima! Ah! sinhá, desta vez sinto-me completamente feliz.

A moça estendeu-lhe affectuosamente a mão.

— Não é tudo, proseguiu Gertrudes dirigindo-se ao seu amo, ha mais de trinta passos diante da casa; antes de meio dia, a continuar isto assim, teremos toda a gente da povoação. Que hei de dizer-lhes?

— Despeça-as, Gertrudes, dizendo-lhes que Joanna está curada; previna-as tambem de que domingo faremos, tanto Joanna como eu, muitas visitas.

— Bem, senhor; será isto dizer-lhes que verão sinhá domingo, e retirar-se-hão todos satisfeitos. Como sinto-me feliz, Deus meu! Ah! sim, sou muito feliz!

E afastou-se a correr, ligeira e leve como se tivesse recobrado seus vinte annos.

— Olha, minha filha, olha, disse Jacques Vaillant, quanta alegria e quanta felicidade a roda de ti!

Bastou que Gertrudes dissesse algumas palavras aos camponezes que estacionavam na rua, para que elles se afastassem satisfeitos e contentes.

Ella logo tornou á casa e gritou:

- Sr. Dr., Joanna está curada, curada de veras; lembra-se, conversa... Chamou-me sua boa Gertrudes como outr'ora. Ah! Sr. Dr., que felicidade!

O Dr. Legendre deu-se pressa em descer.

Joanna viu-o avançando lentamente para o caramanchão.

— O Sr. Dr. Legendre, disse Jacques Vaillant, o sabio medico que te tractou e restituiu-te a razão.

— Estou reconhecendo-o, disse ella.

Ergueu-se então, e deu alguns passos ao encontro do doutor.

- Ah! senhor! disse-lhe com graça de encantar, e com o tom do mais vivo reconhecimento, estou emfim sabendo hoje tudo quanto lhe devo.

— De nós quem mais deve um a outro' menina, sou eu: devo-lhe a felicidade que sinto de tel-a restituido aos que amam-n'a.

— Sr. doutor, disse Jacques Vaillant, espero que ha de passar duas semanas comnosco.

— Isto ser-me-hia infinitamente agradavel, senhor; mas não o posso. Minha presença aqui não é mais necessaria; poderei partir hoje á noite, entretanto dar-lhe-hei anida o dia de amanhã todo inteiro.

— Como, quer deixar-nos tão depressa?

— E' preciso: meus trabalhos estão me reclamando, e estou com pressa de voltar para Chatou, onde espero demorar-me ainda alguns mezes.

— Entretanto, Sr. doutor, parece-me que alguns dias de descanço...

— Ainda não tenho direito de descançar, respondeu o Dr. Legendre, sorrindo.

(*Continúa*)

VARIEDADES

Uma catastrophe financeira

Uma catastrophe financeira acaba de lançar a maior consternação na Alta-Alsacia. O *Comptoir d'Escompte*, de Colmar, suspendeu pahamentos no sabbado ultimo.

Um annuncio dos *Affiches alsacienes*, com a assignatura de Mr. Picard, director do estabelecimento, convocava os accionistas [illegible] geral extraordinaria, que [illegible] no dia 8 de fevereiro, ás 10 horas da manhã, na sala da camara do commercio. Mas no domingo anterior, muitos membros do conselho fiscal se reuniram para encarregarem dous peritos de verificarem os livros e a situação da caixa.

N'esse mesmo dia, o director, Mr. Picard, recebeu uma carta de um dos empregados informando-o que um seu subordinado tinha tirado do cofre titulos no valor de 200,000 francos, pessoalmente confiados á guarda do director, por uma grande casa de Guebwiller, e que os tinha enviado como penhor para uma outra casa bancaria, afim de contrahir um emprestimo.

Este golpe inesperado era a sentença de morte do director. N'essa mesma tarde escreveu tres cartas: a primeira ao industrial cujo deposito elle não soubera guardar; a segunda á policia, e a terceira a um membro do conselho fiscal. Em todas ellas se lastimava de ter sido enganado por um dos seus empregados. Depois, fechou-se n'um quarto, e o resto é facil de adivinhar.

— -

Pascual e Joanna

(TRAD.)

Ao meu amigo Manoel Adeodato de Souza Junior

« Valha-me Deus que mania
De desperdiçar discurso!
Os homens e as mulheres
São a *gente* peior do mundo.»

Trueda.

I

Joanna, linda morena
De dezesete janeiros,
Os olhos como luzeiros
E as face de assucena,
Em cuja fronte serena
Reflecte su'alma pura,
Tem perdido a formosura
De seu rosto angelical,
Desde que vio Pascual,
A sympathica figura.

Pascual, jovem arrogante
De vinte annos apenas,
De feições bellas, serenas,
E barba negra, brilhante,
Alegre, gentil, galante,
Divertido, encantador,
Tem perdido o bom humor
Dês que viu tão expressivo
De Joanna o porte altivo,
Prototypo do candor.

Elle é pobre e ella rica,
E se amam com paixão
Tão distincta posição
Só á outras mortifica,
Ella, de amor não explica
Que este mundo de baixeza
Condemna sempre a pobreza
Como um crime inaudito,
E eleva té o infinito
O esplendor da riqueza.

Inda que a vejam soffrer
Os pais de Joanna bella,
Não querem que se una á ella
O bom Pascual, mas sem *ter*,
Preferem vel-a morrer
Victima de atroz tormento,
Que dar seu consentimento
A' uma união tão desigual
Pois se ella tem *metal*
Elle só possue talento.

Vendo Pascual que a deidade
Jura amal-o até a morte,
E desejando outra sorte
Vae partir para a cidade.
Inda que de má vontade
E cheio o peito de fel,
Jurando-lhe ser-lhe fiel
Se despede contristado,
Com o coração traspassado
Por essa ausencia cruel.

— Me amas? — Com frenesi.
— Me esqueces? — Como agora.
— E o tempo que estiver fóra?
— Viverei pensando em ti.
— Dizes de veras? — Oh! si!
— Amas a outro? — Em minha vida!
— Adeus, pois, Joanna querida.
— Adeus, Pascual adorado.
Tão longe! tão separado!
— Quanto custa esta partida!

II

Dois annos ha decorrido
Desde que a bella Joanna
Viu partir para Havana
O seu Pascual tão querido.
Pouco á pouco o doce olvido
Foi banido o seu pezar
De que lhe serviu jurar
Se a Pascual jurou em vão!
Pois a outro a sua mão
Entregou ao pé do altar.

Pascual! que ha conseguido
Com a travessia dos mares
E deixar os patrios lares,
Se tudo, emfim, ha perdido!
Ah! tambem o doce olvido
Chegou por lá, por Havana;
E no dia em que Joanna
Se unia em laço santo,
Fez o Pascual outro tanto
Com uma rica cubana.

Diz a bella que Pascual
Lhe foi perjuro em Havana,
E elle diz que Joanna
E' quem se ha portado mal.
Como nenhum foi leal,
Em ouvil-os me confundo;
E com pezar mui profundo
Digo ao ver seus pareceres:
« Os homens e as mulheres
São a *gente* peor do mundo.»

10 - 3 - 84.

Eduardo Gonçalves.

— —

A uma morena gentil

Em quanto tiver vida hei de adorar-te!

Consente-me, mulher, que embriagado
Em teus labios tão cheios de docura,
Em phrases loucas delirante venha
Cantar-te, inda que mal, a formosura!

Quem, vendo teu semblante tão mimoso,
Tuas faces, teu olhar, teu penteado
Não ficará surpreso e simi-louco
De amar-te e possuir-te, anjo adorado?!

Oh! perdôa portanto esta afoiteza
Este arrojo tão grande, esta loucura!!
O que a tal me levou, não sei de certo,
Mas diga-o tua propria formosura!

Diga-o sim, o nobre sentimento
Que nutro por ti eu, sómente minha,
Meu ideal, meu ser, emfim meu todo,
Mulher, d'entre as mulheres, a rainha!

Se te amo, se te adoro e se te quero
A culpa tens tu mesma em teu semblante,
em teu sorrir gentil, em teus olhares,
Que preso me fizeram n'um instante!

Quer me tenhas amor, quer me despreses
Jámais, eu juro, deixarei de amar-te:
E' este o meu destino, pois bem - seja!
Emquanto tiver vida hei de adorar-te.

Fevereiro de 1884.

Glandin.

— —

Os banhos no Japão

O *Lyon medical* publica uns pormenores muito interessantes acerca do uso do banho no Japão. Toma-se banho todos os dias, e por um preço extremamente modico. Com roupa, custa apenas *2 sens*, um pouco menos de dez centimos.

Os japonezes tomam o banho a uma temperatura insupportavel para o europeu, variando de 42.° a 50° c. Demoram-se apenas alguns minutos, saem vermelhos e cobertos de suor, e completam a sua *toillette* com o auxilio de pequenos *baquets* de agua quente e fria.

O effeito physiologico mais curioso d'esse banho muito quente, é a rapidez de elevação de temperatura de quem o toma. O professor Ballz, de Tokio, que teve o cuidado de a medir, verificou um augmento de 2.° c. depois de uma curta immersão. Esta temperatura de 38°, 5 a 39°, 5, conserva-se durante algumas horas; as calorias que o corpo tirou á agua não se perdem senão lentamente.

E' por causa d'esta hyperthermia que se vê nos grandes frios de inverno os japonezes demorarem-se em ablusões thermaes na sala dos banhos.

O momento escolhido para o banho é em geral o que segue immediatamente a refeição da tarde, o que é absolutamente contrario ás nossas idéas, mas sem que d'ahi resulte o menor inconveniente.

— —

O cemiterio civil

Em Fregenal, villa muito importante da Extremadura hespanhola, o administrador e o conselho municipal tinham resolvido fazer um cemiterio, que foi aberto para todos e isento de toda a jurisdicção ecclesiastica.

Originou-se d'ahi um conflicto.

Em primeiro lugar, o cura reclamou a posse para a igreja, e tendo o administrador recusado, o bom do padre apossou-se da chave por meios clandestinos.

Appellou-se para o governo. Este ordenou que se fizesse uma nova chave, que devia ficar em poder do administrador. Então, o cura, escudado pelo bispo, recusou abençoar o novo cemiterio.

Um pobre padre, já ás portas da morte, foi transportado para uma povoação proxima, para que não fosse enterrado em Fregenal.

Por fim, estando a população cada vez mais excitada contra o clero, o bispo viu-se obrigado a ceder e a consagrar elle proprio o campo do repouso, de maneira que os catholicos podem ser enterrados no cemiterio civil.

— —

Um escandalo

Sob este titulo publica o *Figaro* a seguinte noticia de um escandalo que acaba de dar-se no circulo da rua Royale:

« Ninguem poderá imaginar a sensação produzida no sabbado á noite no circulo da rua Royale pelos factos que vamos contar.

Eram cerca de nove horas da noite; havia, como sempre, muitas pessoas em torno da banca do *quinze*.

O quinze é um jogo muito em moda, e onde ganha o jogador que conta quinze pelos pontos das suas cartas, ou que mais se approxima d'esse numero.

Havia pouco tempo que a partida tinha começado, quando uma das pessoas presentes julgou perceber que no masso composto de cinco ou seis baralhos haviam cartas marcadas. O facto foi infelizmente confirmado. Todos os cinco e todas as figuras estavam marcadas, e eis como: nos quatro angulos havia uma pequena rugosidade obtida por uma picada d'agulha embebida em gomma arabica. A mesma marca estava feita no meio dos cincos e sentia se perfeitamente ao toque.

Chamou-se o membro do circulo que exercia as funcções de commissario dos jogos, que não hesitou em proceder a um inquerito immediato. Ordenou uma busca a todos os quartos dos criados e esta busca levou a uma descoberta, debaixo da cama de um criado foi encontrada uma caixa que continha cerca de 100:000 fr. de titulos e numerosos baralhos de cartas»

— -

Um pouco de tudo

— N'um café:
-- Rapaz! tens alguma coisa fria?
— Sim, senhor, os pés.

.·.

Dois estudantes entram na casa de jantar da hospedaria em que estão. Estava servido o almoço.

O gato da patroa apossa-se n'esse instante de uma das unicas duas costelletas que estavam no prato, e foge com ella para o corredor.

- Olha, olha! diz um dos estudantes para o seu companheiro, o gato safou-se com a tua costelleta.

— Enganas-te, responde o outro, pondo em lugar seguro a costelleta que ficara. A que elle levou foi a tua.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 58)

XI

Barba Azul

— Para o meu melhor quarto, para o n. 5. Se esses senhores querem subir, fica no primeiro andar.

— Para a mesa! gritou o barão.

— Para a mesa! para a mesa! gritaram todos.

E, atropellando se uns aos outros, todos os caçadores subiram em tropel atraz do seu amphytrião.

O quarto numero 5 era ornado com todo o luxo imaginavel em Arthenay. Um tropheu de armas, coroado por uma esplendida cabeça de veado, occupava o sitio onde estava a cama. Uma collecção de quadros allusivos á historia de Diana adornava as paredes cobertas com grandes tapetes de velludo, que tinham servido nos bailes civicos de 1830, e um vivo fogo se ateava no espaçoso fogão.

A mesa elegantemente posta e na qual o crystal e a prata rivalisavam em brilho, achava-se no centro da casa, e nos quatro angulos viam-se bem providos aparadores, diante dos quaes estavam de pé, com fato preto, gravata branca, e immoveis, como soldados prussianos, diversos criados.

As janellas estavam fechadas, as cortinas corridas, e cem velas allumiavam a mesa. Quinze homens, moços na maior parte, cheios de vida e de saúde e com a fome propria dos caçadores, admiravam com prazer aquelle espectaculo.

— Ninguem diria que estamos n'uma aldeia, exclamou um dos convidados: e qualquer se julgaria transportado a Paris ou á casa de Chevet.

— Magnifico! Famosa idéa, barão! — disse outro. — Isto é que se chama ver estrellas ao meio dia.

— O astro do dia não teve por bem mostrar-se hoje aos nossos olhos, — replicou o barão, — e quiz indicar-lhe por este meio que nós sabemos viver sem a sua presença.

— Bravo!

— Magnifico!

— Delicioso! De que serve o sol depois da invenção do gaz?

— O seu reinado acabou; é tão velho como a lua!

— Tudo isso me porece muito bem, senhores, — disse o mais gordo de todos: - mas creio que seria melhor tomarmos lugar, pois o meu estomago está tão vazio como os nossos copos.

— Rompa-se o fogo, patrão! - gritou o chefe da quadrilha.

O quarto numero 5, como os nossos leitores se recordam, estava separado do immediato por um tabique tão delgado, que do numero 6, que então Perez e Fontac occupavam, ouvia-se tudo que n'elle se dizia.

Os nossos dous viajantes prestaram alguma attenção á algazarra da buliçosa turba, e bem depressa Fontac ficou abysmado em profundas meditações.

— A conversação d'esses senhores indica-nos que devemos dizer os segredos ao ouvido, — disse em voz baixa o vasconço. — Este maldito dono da hospedaria não se lembra nós.

E, dizendo estas palavras, tocou tres vezes a campainha.

O dono da hospedaria appareceu logo.

— Julga que o almoço d'esses senhores é que nos sustenta, senhor Bernardo? Mande-nos servir immediatamente.

— Rogo-lhes que me desculpem; mas com esta barafunda tenho a cabeça um tanto transtornada.

— Quer ter a bondade de me dizer o nome do chefe d'esta quadrilha de caçadores? — perguntou o visconde.

— Allude ao que paga o almoço?

— Justamente.

— Ao que convida todos, ao que...

— Não acaba com certeza, disse Perez rindo.

— Esse sujeito tem cabeça preta, um frak tambem preto, uma faca de monte com cabo de ebano, um...

— Eu não quero que m'o descreva, mas que me diga o seu nome.

— Pois bem, o tal sujeito é o barão de... pois...

— Ficamos inteirados, — disse Perez.

-- Tenho o seu nome na ponta da lingua, e...

— Pois tire-o, e vel-o-hemos.

— Não é d'esta terra... Vamos, já me chamam de todos os lados. Senhores, vou mandar-lhes servir o almoço... Lá vai! lá vai!

E o dono da hospedaria deitou a correr, sem dizer o nome.

— Os donos d'esta hospedaria são hoje mais estupidos que os d'outros tempos, disse o visconde, sorrindo tristemente.

— Deseja conhecer o nome do nosso visinho?

— Sim, de certo.

— Pois porque não m'o perguntou a mim, em vez de o perguntar a esse pobre Bernardo, que sem duvida alguma tem hoje a cabeça transtornada?

— Como! sabe...

— Eu sei tudo, ou quasi tudo. Esse fidalgo de fato preto é o barão de Certenes.

— O barão de Certenes! repetio o visconde, abafando a voz. Que diz?

— A verdade! Esse outro leva o mesmo caminho que o senhor; isto é, corre em poz da ruina, e portanto confio que no proximo inverno o farei passar os Pyreneus com destino aos christinos, pois, como homem de algum talento e pericia, está melhor entre as fileiras liberaes que entre as dos absolutistas... Mas que tem? Acho-lhe a cara transtornada!

— O acaso é sem duvida um grande mestre, que dá severissimas lições.

Cale-se! Voltamos novamente ás reflexões sombrias?... Como o seu temperamento é summamente nervoso, sem duvida é causado pela chuva miuda que cahe sem cessar, disso estou eu livre, e portanto rio em tempo secco e canto em tempo chuvoso. Os ares das montanhas hão de fazer-lhe muito bem.

O visconde não respondeu.

- Era acaso o barão de Certenes algum dos seus muitos amigos?

— Era, respondeu Fontac.

— Então visite-o.

— Guardar-me-hei de o fazer.

— Pois almocemos, já que nos trazem o serviço.

— Vão para o demonio as recordações!... Eu já não pertenço a este mundo: vivamos!

— Quer que lhe dê um conselho?

— Quero.

— Pois bem. Dê ao demo o seu passado; a memoria é uma triste faculdade para os homens novos; as recordações de cousas que já succederam só convêm aos velhos que se veem obrigados a aquecerem-se ao pé de um fogão. Emquanto o futuro está diante de nós, é um roubo que lhe fazemos o tempo que se perde pensando no passado. Não é possivel andar ao mesmo tempo para traz e para diante, e é privar-se de realidades futuras sonhar com cousas que foram. Quando a nossa vida estiver quasi extincta e não podermos mover um pé sem pedir licença ao outro, então será chegado o momento de lançar um olhar retrospectivo e dividir as nossas acções passadas entre Deus e o demonio. Mas emquanto esse tempo não chega, o melhor é andar para diante, sem voltar a cabeça para traz.

— Mas ha recordações que são sufficientes para empeçonhar uma vida inteira.

— Tolice. Ninguem adivinha, e muito menos eu, apesar de saber tantas cousas e desempenhar tantos officios. Que homem póde contar com o dia de amanhã e prophetisar o que fará? Bonaparte, primeiro consul, chegaria a ser Imperador, andando eternamente para traz e para diante? Deus faz maravilhas, e porque? porque é eterno, porque nunca envelhecerá, porque sempre será infinitamente poderoso, em tempos tão infinitos como elle! Esta citação seria mais propria nos labios de um sachristão, do que em mim; comtudo, esta não tem replica, e as dos sachristães costumam ser uma collecção de sandices ou asneiras. Quem hoje procede bem, assenta a base para melhor proceder no dia de amanhã, e deter-se agora em recordações inuteis seria o mesmo que parar no meio da corrida, e oppor-se a ir tão longe, como o dever nos manda.

— Amendaburu, o senhor é um homem de acção, que, guiado pela cabeça, não conhece as affeições do coração... Desgraçadamente, não nos parecemos n'este modo de pensar.

— Comprehendo-o perfeitamente: fixa a sua imaginação em recordações amorosas, só acaricia n'ella a idéa das mulheres que foram o encanto da sua mocidade. Quando passarem tres mezes, durante os quaes tenha arrastado uma vida de acasos e aventuras, e veja a sua existencia fluctuando entre a força e o cadafalso, todas essas recordações morrerão para sempre. Conforme o meu modo de pensar, a mais formosa de todas as mulheres não vale o que vale um nobre cavallo, e a melhor é menos fiel que o meu punhal. Dito isto, demos começo ao nosso almoço.

— Que barulho é esse que os nossos visinhos fazem?

— Que ha de ser? Divertem-se... A mocidade franceza é em extremo alvoraçada quando o vinho lhe excita os sentidos: ahi estão rapazes excellentes para o nosso negocio. Que bem nos calharia ter duzentos d'elles para D. Carlos e outros duzentos para D. Maria Christina! Ah! seria magnifico!

O visconde guardou silencio.

— Vou contar-lhe em duas palavras a historia do barão de Certenes. A sua mulher... Conheceu-lhe a mulher?

— Sim, alguma cousa.

— Supponhamos que a conhece muito.

— Sua mulher... mas silencio! escutemos essa alegre gritaria. Quer conhecer um dos meus segredos, para saber tu do?

— Com muito gosto.

— Pois é escutar tudo... Já vê que sigo a escola do senhor de La Palisse.

— Com que então costuma applicar o ouvido ás portas?

— Não; mas na guerra alguns vicios são virtudes, e não ha de tardar muito para saber que os contrabandistas se acham em guerra permanente... Se quer, guardemos silencio por um bocado e continuaremos almoçando.

Os dous companheiros emmudeceram e fixaram toda a sua attenção no que se dizia na casa immediata.

O visconde, á medida que o tempo ia passando, escutava cada vez com mais commoção. Perez dirigia-lhe furtivos olhares, e, sem perder o fio da conversação visinha, almoçava com appetite e bebia com incansavel sede.

— Acabem de contar proezas — gritava um dos convidados.

— Estivemos por espaço de uma hora atirando ás perdizes e aos coelhos; e, ainda que o barulho fosse grande, a caça foi muito escassa... Fallemos de outra cousa.

— Cusac tem razão; fique assentado que já não ha caça em França, e bebamos... Brindo pela emancipação dos galgos!

— Senhores, isso é que se chama fallar com juizo, e digo isto porque S. Alberto prophetisou que em 1840 se classificariam em França os coelhos e as lebres no numero de animaes anti-diluvianos.

— Justo; e que só haveria abestruzes na academia das sciencias.

— Senhores, disse uma voz que fez estremecer o visconde de Fontac, creiam que sinto tel-os obrigado a fazer tão pobre caçada; comtudo, confio que esta noite a caça será muito mais abundante.

— Está dito! gritou uma voz.

— Uma palavra mais e concluo: os mus galgos merecem figurar na primeira linha, por mais que hoje se tenham por ado mal.

— Viva o barão!

— Proponho que se forme conselho de guerra aos criados e aos galgos do barão.

(*Continua-se-ha*)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.